ANNO XXXVII NUMERO 221 — QUARTA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9,1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

4 Lua nova as 7 horas e 52 minutos da man.
11 Quarto crescente as 10 horas e 56 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 11 horas e 42 minutos da tarde.
27 Quarto minguante as 4 horas e 5 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Lino p. m.; S. Tecla v. m.
24 Terça. N. Senhora das Mercez; S. Geraldo c.
25 Quarta. S. Firmino b. m.; S. Nionizia v. m.
26 Quinta. Ss. Cypriano e Justina mm.
27 Sexta. Ss. Cosme e Damião irmãos mm.
28 Sabbado. S. Wencesláo duque; S. Salomão b.
29 Domingo. S. Miguel Archanjo; S. Fraterno.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

Decreto n. 2,821 *de* 21 *de agosto de* 1861.

Altera as disposições do regulamento approvado pelo decreto n. 2,171 do 1º de maio de 1858, na parte relativa á nomeação dos recrutadores e ás respectivas gratificações.

Hei por bem determinar que as disposições do decreto n. 2,171 do 1º de maio de 1858 sejam executadas com as seguintes alterações:

Art. 1.º Os recrutadores serão nomeados pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, sendo os das provincias por proposta dos respectivos presidentes.

Art. 2.º A gratificação dos recrutadores será de 60$ mensaes, percebendo, além disso, os que forem officiaes do exercito, as vantagens geraes correspondentes a seus posto.

O marquez de Caxias, do meu conselho, presidente do de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1861, 40º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Caxias.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de setembro de 1861.

Officio ao Exm. conselheiro director interino da faculdade de direito.—Com a inclusa copia da informação da thesouraria de fazenda datada de 18 do corrente respondo ao officio que V. S. me dirigio em 16 deste mez, solicitando o pagamento das despezas feitas com os concertos de que necessitavam os armarios existentes na secretaria dessa faculdade.

Dito ao coronel commandante das armas.—Attendendo ao que ponderou o capitão José Pedro Nolasco Pereira da Cunha no final do officio que devolvo, e a que allude o de V. S. datado de 16 deste mez, não só recommendei ao inspector da thesouraria de fazenda a expedição das convenientes ordens para serem pagas de seus vencimentos pela collectoria da villa de Garanhuns as praças de artilharia destacadas no termo do Buique, mas tambem concordo em que passe a ser commandado pelo mesmo capitão, continuando a permanecer na freguezia em que se acha o destacamento do 10º batalhão de infantaria existente naquella comarca.

Dito ao chefe de policia.—Remetto á V. S., para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar a inclusa copia do termo de contrato celebrado com João Falque e Antonio Machado Gomes da Silva para o serviço de carros de praça nesta capital.—Remetteu-se outra copia á camara do Recife.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para os convenientes exames as inclusas copias das actas do conselho administrativo do arsenal de guerra datadas de 9 e 18 do corrente mez.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em hasta publica, conforme indica em sua informação de 17 do corrente sob n. 858, o arrendamento do terreno que existe devoluto junto ao edificio, em que funcciona o tribunal da relação com as condições constantes do final da citada informação.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. o incluso requerimento documentado, afim de que mande pagar a quantia que se estiver a dever ao tenente do 9º batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento, por haver apresentado na qualidade de recrutador na freguezia da Boa-Vista nesta capital tres voluntarios e dous recrutas para o serviço do exercito como se vê dos documentos annexos ao mesmo requerimento.

Dito ao mesmo.—Declarando-me o Exm. presidente da Bahia em officio de 31 de agosto ultimo, que expedira ordem para ser paga mensalmente ao negociante Manoel de Barros Silva, a contar do 1º de junho do anno corrente em diante, a quantia de 24$000, que de seu soldo consignou naquella provincia o alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco José Gomes, assim o communico á V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Estando satisfeita pelo tenente coronel commante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, como se vê do incluso officio, a exigencia de V. S. contida em sua informação de 5 do corrente, sob n. 826, ácerca da duração do correame que tem de ser substituido pelos 240, constantes do pedido que devolvo e me foi remettido pelo respectivo commandante superior, com officio junto de 4 deste mez, n. 135, recommendo-lhe, que attenta a urgencia deste correame, cujo fornecimento não póde por esse motivo ser effectuado pelo arsenal de guerra, mande entregar ao commandante daquelle batalhão a quantia de 1:780$000, que segundo o calculo da contadoria dessa thesouraria, torna-se necessario para pagamento do mesmo correame.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Recommendo á Vmc., que, entendendo-se com o inspector de saude do porto, faça examinar uma das balieiras empregadas no serviço do lazareto do Pina, a qual, segundo consta de officio do mesmo inspector datado de hontem, acha-se em máo estado, remettendo-me o resultado desse exame com declaração da importancia a dispender com os concertos de que precisar a mesma balieira.—Communicou-se ao inspector de saude do porto.

Dito ao director das obras publicas.—Respondendo o officio que Vmc. me dirigio hoje, sob n. 228, tenho a dizer que fico inteirado da resolução tomada pelo gerente da companhia de illuminação a gaz de mandar proteger o cano que passa pela ponte provisoria do Recife com traves feitas de madeira collocadas debaixo do mesmo cano, ficando assim sem effeito a ordem de 18 do corrente, pela qual mandei que fossem pintados de côr differente os arcos da referida destinados a passagem das embarcações do serviço do porto.

Dito ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Agradecendo á Vmc. o offerecimento que fez das moedas de diversos paizes da Europa mencionadas na relação que acompanhou o seu officio de 19 do corrente, a que respondo, cabe-me declarar-lhe que dei ás referidas moedas o destino indicado por Vmc. no seu citado officio, remettendo-as para o muséo do gymnasio provincial.—Fez-se a remessa das moedas ao regedor daquelle estabelecimento.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 7 de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife sobre que informou o respectivo commandante superior interino em officio de 14 do corrente, resolve promover a alferes da 5ª companhia do mesmo batalhão o guarda Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel, bem como transferir para outras companhias do predito batalhão por assim o haverem pedido os officiaes seguintes:

Para a 1ª companhia o capitão da 3ª José Thomaz Pires Machado Portella.

Para a 3ª companhia o capitão da 5ª José Caetano de Albuquerque.

Para a 4ª companhia o capitão da 6ª André de Sá Albuquerque.

Para a 5ª companhia o capitão da 4ª Felippe de Sá e Albuquerque.

Para a 6ª companhia o capitão da 1ª Augusto de Sá e Albuquerque.

Communicou-se ao coronel commandante superior interino do Recife.

Dito.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte no primeiro vapor que passar do norte, ao ex-soldado do 1º batalhão de infantaria Ephigenio Cardoso da Silva, que havendo regressado do presidio de Fernando por haver cumprido a pena de seis annos de prisão tem de ser enviado para a côrte por parte do Dr. chefe de policia.

Mandou-se tambem dar passagem para o Maranhão ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Brejo e Tutoya bacharel Domingos Monteiro Peixoto.

Dito.—O presidente da provincia, tendo em vista as informações ministradas pelo inspector do arsenal de marinha em 5 e engenheiro encarregado das obras do melhoramento do porto em 18 tudo do mez corrente, resolve que nos dez mezes de exercicio de 1861 a 1862, a contar do presente, as despezas que se tem de fazer pela rubrica—Obras—do ministerio da marinha, sejam reguladas pela seguinte

TABELLA.

	DESPEZAS.		
	Mensal.	*Nos 10 mezes.*	TOTAL.
Com a nova barca de escavação.			
Pessoal e material	1.552$131	15:527$310	
Reboque de batelões com areia, calculado em 20 dias por cada mez a saber; 12 batelões a 5$000 .... 60$000; 12 ditos a 4$000 .... 48$000	2:160$000	21:600$000	
Para 2 batelões novos a construir	1:600$000	16 000$000	
Concertos provaveis	94$829	948$296	54:069$606
Barca velha de escavação.			
Concertos orçados pelo arsenal de marinha	1:124$456	11:244$560	
Para 6 mezes de trabalho da barca	870$691	5:224$146	16:468$706
Differentes obras.			
Com a tapagem da barreta das jangadas	1.000$000	10:000$000	
Com o dique da ilha do Nogueira	1:570$200	15:702$000	
Obras diversas e eventuaes	1:000$000	10:000$000	35:702$000
Para a obra do cáes contratada com o barão do Livramento			18:000$000
Para ser applicada á obra do dique em continuação do cáes do norte do arsenal de marinha, e com o pagamento de ordenado e outras despezas eventuaes			34:420$741
			158:661$053

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

Despachos do dia 21 de setembro de 1861.

Requerimentos.

Antonio Francisco de Barros.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Basilio Xavier de Souza.—Em vista do que dispõe o art. 12 do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, não tem lugar o que requer o supplicante.

Caetano Bessone de Assis Campos.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Joaquina Umbelina dos Passos.—Não tem lugar.

João Luiz de Almeida Ribeiro.—Remettido ao Sr. juiz municipal do termo de Igarassú para cumprir o disposto no art. 12 do decreto de 30 de agosto de 1851.

Manoel da Costa Mangiricão.—Tendo de ser posto em arrematação o arrendamento do terreno de que trata o supplicante póde comparecer a elle se lhe convier.

Manoel Firmino Ferreira.—Concedo a licença que pede, pagos os direitos nacionaes.

Pedro José Ferreira.—O supplicante não satisfez o disposto no art. 39 §§ 1 e 2 do regulamento de 28 de janeiro de 1851.

Theodor Rampk.—Não ha ordem do governo imperial para o despacho que pretende, isento de direito.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's onze horas da manhãa, achando-se presentes trinta e cinco Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão; lida a acta da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario lê um officio do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando uma proposição da mesma camara, sobre matricula de diversos estudantes.—Vai a imprimir.

São lidas as redacções.

1.ª, da proposição do poder executivo com as emendas da camara dos Srs. deputados, fixando a força naval para o anno financeiro de 1862 a 1863.

2.ª, da emenda do senado á proposição da outra camara que approva a pensão concedida a D. Candida Fraga Neves.

Ficam sobre a mesa para serem votadas na primeira sessão.

O Sr. D. Manoel referindo o que se tem passado ácerca da indicação do Sr. visconde de Albuquerque relativa á deliberação tomada pelo Sr. presidente, de vedar a publicação de alguns incidentes occorridos nas discussões do senado, estranha que ja não tenha entrado em discussão o parecer da maioria da mesa e o voto separado sobre esse assumpto, nem ao menos hontem, dia em que nada houve que fazer, a ponto de ser a ordem do dia—trabalho de commissões;—e pede ao Sr. presidente que não deixe de pôr com brevidade em discussão uma materia tão importante, até para que se não diga que S. Exc. tem medo da discussão ou receia que o parecer caia.

O Sr. Presidente diz que o nobre senador se quizer observar o systema que tem sido seguido na designação das materias para a ordem do dia, ha de fazer a justiça de reconhecer que alguma cousa se tem feito e ainda se fará nesta sessão.

O parecer a que o nobre senador alludio é natural que tenha larga discussão, não sendo para ella sufficiente a sessão de hontem, e não devendo ser preterida a discussão da lei de fixação de forças de terra, que estava a ser distribuida na casa, como foi, teria o debate de ser interrompido sem resultado algum.

Logo que não houver objecto tão importante como este verá o nobre senador dar-se para a ordem do dia o parecer e voto separado; tanto mais que é indifferente ao presidente do senado que o parecer passe ou venha a cahir. O que o senado decidir ha de de certo ser melhor.

ORDEM DO DIA.

Estando presente o Sr. ministro da guerra, entra em 1ª discussão a proposta do poder executivo, com as emendas feitas e approvadas pela camara dos deputados fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1862 a 1863.

O Sr. Marquez de Olinda tendo de occupar a attenção do senado com um assumpto importante, não acha outra occasião de tratar delle senão esta, em que estando em 1ª discussão a fixação de forças de terra, póde-se discorrer sobre politica geral.

Refere-se á responsabilidade dos ministros pelos actos do poder moderador.

Esta questão tem sido tratada na camara dos deputados com grande desenvolvimento; e não parece bem que no senado não se levante pelo menos uma voz para protestar contra as doutrinas ali sustentadas sobre esta materia pelo Sr. ministro da justiça.

Não concebe monarchia constitucional sem responsabilidade ministerial por todos os actos da corôa; por outra, não concebe monarchia constitucional sem este dogma,—que os actos do poder moderador são obra dos ministros, os quaes respondem por elles.

Para demonstrar esta proposição não precisa servir-se de argumentos deduzidos das theorias do systema constitucional; não porque não sejam mui valiosos, mas porque *legem habemus*. Este aphorismo tem suas exigencias; requer a apresentação da lei; ora é nesta lei que não se encontra a doutrina que o orador combate.

Não se serve, pois, dos argumentos deduzidos da theoria e indole do systema, visto serem-lhe desnecessarios; tem na constituição disposições que consagram a responsabilidade dos ministros, sem excepção dos actos do poder moderador; e nada menos de dous artigos tão claros e expressos que não deixam cousa alguma a desejar.

Diz o art. 133. (Lê):

« Os ministros de estado serão responsaveis. »

Baseando-se neste artigo é que o orador toma por postulado que os ministros de estado são responsaveis pelos actos tanto do poder executivo como do moderador, dos quaes são elles os unicos executores.

Mas ainda ha outro artigo mais explicito, é o 135, assim concebido. (Lê):

« Não salva os ministros da responsabilidade a ordem do imperador vocal ou por escripto. »

Ora, o imperador é ao mesmo tempo poder moderador e executivo; logo, quaesquer ordens que der não salvam os ministros de estado da responsabilidade, quer essas ordens emanem do poder moderador, quer do executivo. A constituição não distingue.

Não ha artigo algum da constituição que declare que os actos do poder moderador não estão sujeitos á responsabilidade; portanto deve tomar-se o art. 135 na sua letra. A letra diz que a ordem do imperador não salva os ministros da responsabilidade.

Observa-se que o art. 132 impõe aos actos do executivo a necessidade de referenda; mas uma cousa é referenda exigida para que quaesquer actos tenham execução, e outra cousa a responsabilidade que possa resultar desses actos.

Deste art. 132 o mais que poderia concluir-se era que os actos do poder moderador não necessitam de referenda; e com effeito ha na constituição disposição que torna a sancção das leis independente de referenda, e só a exige para a promulgação. Ahi temos acto do poder moderador sem referenda.

A unica conclusão, pois, que a logica admittiria era que taes actos não precisam de referenda; mas nunca que delles não são responsaveis os ministros, porque a responsabilidade destes está consagrada em artigo especial da constituição.

Assim o argumento deduzido do art. 132 em nada invalida a genuina intelligencia dos arts. 133 e 135.

Passará agora a considerar os argumentos em contrario, apresentados nas discussões da outra camara.

São deduzidos do art. 98 da constituição. Cumpre portanto entrar na sua analyse, a ver o que importam.

Mas antes deve declarar que esta materia já foi tratada magistralmente o anno passado em um folheto attribuido a um nobre deputado que ainda este anno tomou parte no debate.

A proposito desse folheto, disse então o orador que devia ser estampado com letras de ouro; confirma ainda tal dito, tanto mais que, tendo de servir-se de argumentos empregados nesse escripto, não deseja dar lugar a que se pense que faz seu o trabalho alheio.

O art. 98 diz. (Lê):

« O poder moderador é a chave de toda a organisação politica, e é delegado privativamente ao imperador. »

Esta phrase teria todo o cabimento em qualquer tratado de direito publico constitucional, mas não em uma lei. E' uma metaphora tirada de Benjamin Constant, mas este publicista só a empregou em uma nota, teve muito cuidado de não se servir della em seus artigos legislativos.

Ainda assim, Benjamim Constant usa desta metaphora com referencia á separação entre o poder real e o poder ministerial; é a esta separação que considera a chave da organisação social; mas não affirma, diz que talvez conseguirá manter o equilibrio e harmonia dos poderes politicos.

A nossa constituição não dá a definição dessa metaphora; e era indispensavel recorrer aos principios geraes para ter a sua significação. A seguir-se a letra do artigo, devia concluir-se que o poder moderador, na posse exclusiva de tal chave, podia abrir e fechar a constituição como bem lhe parecesse; tal é a força da metaphora; mas semelhante intelligencia importaria um absurdo, constitucionalmente fallando; e por isso passa o orador adiante.

O poder moderador é delegado *privativamente* ao imperador, diz o art. 98 da constituição. Este adverbio não tem a significação que á força se lhe quer dar nesta questão para eximir os ministros de responsabilidade pelos actos daquelle poder; a sua significação tem referencia á assembléa geral, com o fim de deixar bem claro que ella não intervém nos actos do poder moderador.

Tambem o art. 148 diz que compete *privativamente* ao poder executivo empregar a força armada de mar e terra como bem lhe parecer conveniente á segurança e defeza do imperio; e ainda ninguem deduzio deste *privativamente* que os ministros de estado não são responsaveis pelo emprego da força armada de mar e terra.

Para avaliar a força desta argumentação recorre-se á fonte da legislação. Essa fonte está nas obras de Benjamin Constant; as idéas deste publicista foram em geral adoptadas pelo nosso legislador constitucional: mas o desenvolvimento do poder moderador, tal qual está consagrado na nossa constituição, funda-se em bases oppostas ás adoptadas por Benjamin Constant.

Elle queria a separação completa entre o poder real e o poder executivo; assim constituio o poder neutro no rei, e o poder executivo nos ministros de estado.

Mas a nossa constituição reunio o poder moderador e o executivo no imperador: contra a base essencial do systema adoptado por aquelle publicista.

Não foi portanto só o tratado de Benjamin Constant que servio de fonte á nossa constituição; os redactores desta, adoptando em geral o systema e as idéas desse publicista, seguiram o desenvolvimento dado ao poder real na constituição franceza de 1791; e tanto isto é assim que os arts. 132, 133 e 135 da constituição do imperio são traduzidos quasi litteralmente da constituição de 1791.

Sendo assim, recorra-se ás disposições dessa constituição, e ver-se-ha que ella diz que o poder executivo reside *exclusivamente* (expressão muito mais forte do que o *privativamente* de nossa constituição) nas mãos do rei.

Ora, haverá quem pretenda que este *exclusivamente* torna irresponsaveis os ministros de estado pelos actos do poder executivo?.... Veja-se bem a que absurdos se chega com tal logica de que se tem servido os adversarios da opinião que o orador sustenta.

Tambem a constituição hespanhola de 1812, e todos sabem quanto dominaram nella as idéas do maior liberalismo, diz que o poder executivo compete *exclusivamente* ao rei. Quereriam por ventura os seus legisladores com esta expressão, excluir os ministros de responsabilidade? Não por certo; esse adverbio foi empregado em relação ao poder legislativo, para mostrar que elle não participava em cousa alguma do executivo.

Portanto, a interrupção dada no art. 98 da nossa constituição não está de accordo com a doutrina das suas fontes; é forçada e inadmissivel

Depois de a constituição dizer que o poder moderador é delegado privativamente ao imperador, continúa assim (lê). « como chefe supremo da nação e seu primeiro representante. » Tem-se querido deduzir desta qualidade direitos que não estão definidos na constituição.

Com effeito não se acham em toda a constituição designadas as attribuições do primeiro representante: a consequencia, a seguir-se a letra deste artigo, seria que o imperador tinha a plenitude de todos os poderes. Ou sendo isto um absurdo constitucional, a conclusão é que não podem taes palavras indicar direitos especiaes; importam tão somente um titulo, uma designação e nada mais.

Prosegue o art. 98: « para que incessantemente vele sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos. » E' sempre a mesma metaphora; e na falta de definição dessas attribuições, seguindo-se o sentido natural das palavras empregadas, o resultado seria que a corôa podia tudo.

A unica consequencia, portanto, é que em tudo isto não ha uma unica palavra que tenha relação com a inculcada irresponsabilidade dos actos do poder moderador; esta materia é tratada em outros artigos; no 98 não.

Mas supponha-se que o *privativamente* do art. 98 consagra a irresponsabilidade dos ministros. Qual é a consequencia? Que o imperador póde para os actos do poder moderador escolher os executores que quizer. Mas esta doutrina é falsa, e o orador desde o principio declarou que tomava como postulado que os unicos executores dos actos do poder moderador e executivo são os ministros.

Aquella illação tira-se combinando o art. 98 com o 102. Este diz: « O imperador é o chefe do poder executivo, e o exercita pelos seus ministros de estado. » O art. 98 é este: « O poder moderador é delegado privativamente ao imperador. » Desde que n'um caso só exercia o poder pelos seus ministros, e no outro o poder lhe é delegado privativamente, a consequencia da letra da lei, guardando silencio sobre os executores dos actos do poder moderador, não é que os ministros são irresponsaveis pelos actos desse poder, mas que o imperador póde escolher a quem quizer para executor de taes actos.

E' isto o que dá a logica? Pois bem; veja-se o que resulta desta logica. Diz o art. 103: « O imperador, antes de ser acclamado, prestará nas mãos do presidente do senado, reunidas as duas camaras, o seguinte juramento, etc. » Como este artigo fez parte do capitulo do poder executivo, a consequencia é que o imperador, como poder moderador, não está ligado por juramento algum; mas só como poder executivo. Repare-se bem no que aqui vai!

O art. 99 diz: « A pessoa do imperador é inviolavel e sagrada: elle não está sujeito á responsabilidade alguma. » Como este artigo acha-se no capitulo do poder moderador, seguia-se que, como poder executivo, o imperador está sujeito á responsabilidade; que a sua pessoa não é inviolavel e sagrada!

Já se vê como a argumentação que o orador combate é insustentavel.

O Sr. ministro da justiça aceita, é verdade, a responsabilidade dos ministros pelos actos do poder moderador; mas responsabilidade tão somente moral, que se não sujeita aos tribunaes, como no caso de actos do poder executivo; e firma-se para isso no principio de que ninguem póde ser punido por actos que não são seus, e nos quaes não tem parte.

Mas esta doutrina expõe á discussão a pessoa inviolavel e sagrada do imperador, que não está sujeita á responsabilidade alguma; é uma doutrina honrosa, que não resiste aos argumentos com que a combateu em seu ultimo discurso o nobre deputado a que o orador já se referio; discurso esse que, nesta parte, merecia ser tambem estampado com letras de ouro, porque tratou magistralmente deste objecto.

Do que tem dito se vê que não se póde deduzir do *privativamente* a conclusão de irresponsabilidade dos ministros; a proposição opposta é que é tirada pela logica constitucional, embora outra seja a que por ventura possa tirar a logica commum.

O actual Sr. ministro dos negocios estrangeiros, entrando tambem na discussão deste assumpto, concluio aceitando a responsabilidade dos ministros por aquelles actos do poder moderador que tem condições legaes.

Mas a doutrina da responsabilidade moral dos ministros, sem a legal, traz comsigo, como o orador já disse, acabar com a inviolabilidade da corôa. O dogma politico é que todos os actos do poder são dos ministros e não da corôa; e que por todos esses actos são os ministros responsaveis.

A doutrina que o orador impugna não é a da constituição; ella consagra expressamente a responsabilidade dos ministros, sem distincção de actos de um ou de outro poder. Isto é o que está na constituição, em todos os artigos lidos pelo orador, e até nas fontes que foram consultadas pelo legislador.

A constituição não faz differença ou distincção quanto á responsabilidade dos ministros entre os actos do poder moderador e a sua execução. O primeiro acto da execução é a referenda; não ha necessidade de nenhum outro para tornar-se effectiva a responsabilidade do ministro.

Ha actos do poder moderador que são unicos: a nomeação do senador é um só acto; a prorogação das camaras tambem, etc.; nelles a referenda é o primeiro acto de execução; trazem a execução em si mesmo.

Por qualquer lado que se considere a questão, a conclusão é que todos os actos do poder são dos ministros de estado, e que estes são responsaveis por todos aquelles.

Examinando-se algumas das prerogativas do poder moderador o que se vê? que em muitos casos não são isentos de responsabilidade.

A escolha do senador, por exemplo, logo que recahe em um dos tres propostos não envolve responsabilidade alguma; mas tambem o mesmo acontece quanto a alguns actos do poder executivo Quando o ministro deve limitar-se a fazer uma nomeação entre os nomes apresentados em uma lista, e assim procede, tambem não lhe vem d'ahi responsabilidade alguma.

Mas supponha-se que a carta imperial nomeia senador um homem que não veiu na lista triplice; ha ou não ha responsabilidade? E sobre quem ha de ella recahir se o ministro de estado não responder pelos dos actos do poder moderador?

Dir-se-ha: « ahi está o poder competente para não approvar o diploma », bem; mas porque o acto criminoso não teve consummação, nem por isso deve ficar livre de punição o que o praticou. O ministro que referendasse semelhante carta imperial devia ser responsabilisado.

A suspensão dos magistrados, uma das attribuições do poder moderador, é por ventura acto que não possa envolver responsabilidade?

O art. 154 da constituição exige que preceda audiencia dos juizes, informação necessaria, e que seja ouvido o conselho de estado. Se nenhuma destas formalidades for preenchida, e a suspensão for logo fulminada, quem responderá por isso, se o ministro não for responsavel pelo acto do poder moderador?

A nomeação de ministros, a mais livre das attribuições do poder moderador, unica de que o art. 142 da constituição autorisava o exercicio sem ser ouvido o conselho de estado, está por ventura isenta de qualquer responsabilidade? O art. 136 da constituição determina que os Brasileiros naturalisados não podem ser ministros de estado; se for nomeado um individuo nesse caso, quem responderá pelo ataque á lei fundamental se não o ministro que tiver referendado o decreto de nomeação?

Crê ter demonstrado que a doutrina sustentada pelo Sr. ministro da justiça é erronea; que todos os actos do poder são dos ministros de estado, que por elles respondem. Não desejando prolongar a discussão, nada mais accrescenta.

O Sr. visconde de Jequitinhonha (pela ordem) entra em duvida se na discussão da fixação de forças de mar e terra é licito estabelecer discussão sobre politica geral. No regimento não vê direito estabelecido para o que hoje se praticou. Os precedentes tambem não o autorisam, porque tenha dez annos, pelo menos, não acontece cousa semelhante, e appella para os senhores que teem sido presidentes da casa.

Como declarou ha dias, que se tornaria o fiscal do regimento, e estaria sempre com elle na mão, crê que isto justifica a reclamação que acaba de fazer. Requer pois ao Sr. presidente que haja de decidir esta questão, se o regimento permitte, ou não, uma discussão destas por occasião de tratar-se das forças de terra.

Não deve haver privilegiados no senado; e o orador quer saber se tem iguaes direitos, para usar delles, não neste momento, mas quando melhor lhe parecer.

O Sr. presidente agradece ao nobre senador as observações que lhe dirigio. Ainda ha bem poucos dias declarou que na segunda discussão de forças de mar não permittiria um debate sobre politica; e que na primeira só teria consentido em observações geraes sobre politica, mas relativamente a objectos que tivessem relação com a materia de que se tratava.

O nobre senador, porém, hade reconhecer a difficuldade em que o presidente do senado achou-se hoje para fazer quaesquer observações neste sentido ao orador que primeiro occupou a tribuna.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha:—O que desejo saber é se o precedente fica estabelecido.

O Sr. Presidente entende que não deve ficar.

O Sr. D. Manoel (pela ordem) protesta que os estylos da casa são que se póde fallar sobre politica geral na 1ª discussão da fixação de forças de mar e terra, e appella tambem para os senhores que tem sido presidentes do senado.

O que acontece agora está de novo demonstrando a parcialidade do Sr. presidente e a urgente necessidade de estabelecer-se uma vasta discussão sobre o parecer da mesa e voto separado, da qual ha de resultar um exame do procedimento de S. Exc.

Entretanto não se trata dessa discussão, emquanto se anda cabalando e arrancando os votos dos senadores para que o parecer passe!

Pede ao senado que tome nota do como as cousas vão indo, e que fique sabendo que ha privilegiados.

O Sr. presidente observa que o nobre senador está hoje um pouco mais prevenido do que habitualmente se mostra contra os actos do presidente do senado.

Quando fallou nos embaraços em que hoje se vio, pensou que todos comprehendessem que alludia a difficuldade que tem o nobre senador por Pernambuco de ouvir facilmente.

O Sr. Souza Ramos (ministro do imperio) pondera que a questão levantada pelo nobre senador por Pernambuco tem tido larga discussão na camara temporaria, dando occasião ao Sr. ministro da justiça para, por mais de uma vez, sustentar a verdadeira doutrina da constituição, de modo tal que chegou a satisfazer, na conclusão, ao nobre deputado que publicára este folheto, considerado obra prima pelo nobre senador que encetou hoje o debate.

Certo de que o senado hade reconhecer a conveniencia de não aceitar esta discussão, ou pelo menos de não lhe dar o desenvolvimento que parece estar nas vistas do nobre senador por Pernambuco, entende todavia que cumpre-lhe offerecer algumas considerações sobre o discurso que a casa ha pouco ouvio.

Antes, porém, de entrar na materia, parece-lhe conveniente declarar que, em sua opinião, esta questão não deve ter o alcance de tornar-se ministerial; embora todos os ministros, sem excepção do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, estejam de perfeito accordo na doutrina sustentada pelo Sr. ministro da justiça na outra camara.

Basta para reconhecer que não tem semelhante alcance, ponderar que é uma questão que não tem actualidade, nem compete ao governo resolve-la.

Propoz-se o nobre senador por Pernambuco a sustentar a responsabilidade dos ministros de estado pelo actos do poder moderador; mas convem não esquecer que o modo de pôr a questão influe na opinião que se tem de formar a seu respeito.

Ora, a fórma da questão prevenio muito o nobre senador e induzio-o a sustentar doutrinas que não são conformes a constituição do estado.

O que cumpre que fique assentado e reconhecido por uma vez como verdade da letra e espirito da constituição é que as attribuições do poder moderador são da privativa competencia do imperador.

Quanto á responsabilidade dos actos desse poder, já o Sr. ministro da justiça declarou que os ministros de estado tinham a responsabilidade politica, tanta quanta é precisa para cobrir a corôa nas discussões do parlamento.

Assim resolvida a questão, até o nobre deputado autor do folheto em que se fallou, deu-se por satisfeito. O nobre senador por Pernambuco, porém, fez surgir a questão no senado. Entretanto se S. Exc. prestasse mais attenção ás opiniões do nobre ministro da justiça, é certo que chegaria tambem ao mesmo accordo.

O Sr. ministro da justiça disse que todos os actos do poder moderador, sendo executados pelos ministros de estado, nessa execução incorreriam elles na responsabilidade dos delictos que praticassem.

Ora, o senado ha de estar bem presente em que toda a argumentação do nobre senador por Pernambuco limitou-se aos actos da execução; a execução pertence aos ministros, e ninguem põe em duvida a sua responsabilidade quando na execução aberrarem do dever.

Assim sendo a questão torna-se de pequeno alcance, e o nobre senador podia chegar ao mesmo accordo que chegou o nobre deputado pelo Paraná.

O que importa, o que é essencial, refere-se á pessoa a quem compete o exercicio das funcções do poder moderador. O nobre senador propoz-se a refutar a argumentação dos que sustentam que esse exercicio pertence privativamente ao imperador, mas não se occupou com a exposição da doutrina que oppõe a esta, de maneira que o orador não pode dar-lhe uma resposta completa, e apenas acompanhará alguns dos argumentos daquella ordem de que o nobre senador se servio.

Leges habemus, disse o nobre senador, e assim quer que a questão se resolva pela letra e espirito da constituição.

A letra da constituição é clara no art. 98 que diz:

« O poder moderador é a chave de toda a organisação politica, e é delegado privativamente ao imperador, etc. » A letra tão positiva, oppõe o nobre senador uma interpretação arbitraria; sustenta que este artigo deve ser entendido pelo art. 13 que diz: « O poder legislativo é delegado á assembléa geral com a sancção do imperador, » e que a palavra *privativamente* não serve senão para dizer que as camaras legislativas nenhuma intervenção tem nos actos do poder moderador.

Mas bem claro está que a constituição tratando dos poderes separadamente, nunca podia pensar que alguem confundisse o moderador com o legislativo; portanto o adverbio não pode ter a significação forçada que o nobre senador lhe attribue.

E se o nobre senador quer entender o art. 98 confrontando-o com outros parallelos, porque não procurou antes entendê-los pela comparação com o art. 102, concebido nestes termos: « O imperador é o chefe do poder executivo e o exercita pelos seus ministros de estado? » Comparando o *privamento* do art. 98 com as palavras do art. 102,—e o exercita pelos seus ministros—antes do que a confrontação feita pelo nobre senador, tem-se o genuino sentido do art. 98.

Se da letra passa-se ao espirito da constituição, vê-se que o fim do poder moderador declarado no art. 98 é—velar incessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos.—Ora, confunda-se o poder moderador com o executivo, como o nobre senador quer que se confunda, e veja-se que funcções fica exercendo o poder moderador quanto á obrigação de velar incessantemente sobre o poder executivo e mais poderes politicos.

Ora, desde que prevalecer a doutrina do nobre senador, quando pretende que os actos, tanto do poder executivo como do moderador, são actos dos ministros, que por elles são responsaveis, pergunta-se em que fica consistindo a separação entre o poder moderador e o executivo, divisão consagrada na constituição como o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que a mesma constituição offerece? Não haverão mais esses dous poderes separados; elles ficarão confundidos e formando um só; isto é, desapparecerá o moderador, e ficará o executivo dominando sobre todos os mais, contra a letra e o espirito da constituição.

Basta esta consideração para mostrar que a doutrina do nobre senador não é procedente.

Entende o nobre senador que a constituição deve ser interpretada recorrendo-se á sua fonte; entretanto attribue-lhe fonte diversa da que teve. O illustrado autor do folheto que o nobre senador tomou por bussola, e que mereceu os seus applausos, é o primeiro a reconhecer que semelhantes disposições da nossa constituição foram extrahidas de Benjamin Constant; e com effeito parece fora de contestação que o nosso legislador constitucional recebeu inspirações da doutrina daquelle publicista.

E' pois por essa doutrina que deve entender-se a da nossa constituição; e desde que o nobre senador soccorreo-se a Benjamin Constant, porque esqueceu-se da sua doutrina sobre o poder neutro, a que chamou—poder judiciario dos outros poderes?—Não está claramente demonstrado que o poder judiciario dos outros poderes não pode de modo algum achar-se confundido com nenhum delles? que as suas attribuições não podem ser conferidas ao mesmo poder a que pertence o executivo? Isto está saltando aos olhos; desde que tal acontecer acabou-se o equilibrio que a constituição quer

E é por isso que Benjamin Constant diz mui positivamente que desde que o poder neutro se confundir com o executivo, não haverá mais razão de ser da existencia de dous poderes, não se poderá mais explicar a conservação de dous poderes; acrescentando que semelhante amalgama em theoria é uma confusão, na pratica será um perigo.

O que mais admira é que seja do lado que se diz liberal, e por excellencia propugnador dos direitos do povo, que se levante semelhante questão! (Apoiados.)

Uma simples pergunta esclarecerá muito o assumpto. Note-se que não se trata de desnecessidade, das funcções do poder moderador; não se põe em duvida a conveniencia dessas funcções; do que se faz questão é do exercicio dellas, pretendendo-se que é dos ministros; dos ministros, quando os mesmos que sustentam tal doutrina entendem que elles não tem o poder de fazer o bem ainda que o queiram; dos ministros, que são homens de aspirações, envolvidos na politica, sujeitos ás paixões, a elles é que os liberaes querem dar o exercicio das funcções do poder moderador!

E' como inconcebivel, por todos os principios, e doutrina tão absurda, que basta uma consideração para destrui-la. No caso de conflicto entre a camara dos deputados e o ministerio, quando se manifesta entre estas duas entidades um antagonismo declarado, tem o poder moderador de pronunciar-se entre a dissolução da camara e a demissão do gabinete. Comprehende-se esta attribuição sendo o acto privativo da corôa; mas como querem os liberaes, isto é, se o acto é dos ministros, o que se segue é que elles vem a ser juizes do conflicto em que são parte; são elles proprios que têm de decidir entre a sua conservação e a da camara!

Por ventura offerecem os ministros mais garantias de manter a independencia dos poderes? Ninguem o dirá; esta doutrina é mesmo um attentado contra os principios que devem defender os que se appellidam de liberaes. E o orador convida-os a que apresentem doutrina de Benjamin Constant de qual resulta confusão entre o poder neutro e o executivo

A letra da constituição, diz o nobre senador por Pernambuco, torna os ministros responsaveis, porque diz o art. 133: « Os ministros serão responsaveis. » Mas porque rasão não leu S. Exc. o artigo precedente concebido nestes termos: « Os ministros de estado referendarão ou assignarão todos os actos do poder executivo, sem o que não poderão ter execução. »

A letra da lei, portanto, é a propria que está dizendo que os ministros de estado, referendando os actos do poder executivo (sem o que elles não poderão ter execução), serão responsaveis; entretanto que nada absolutamente dispõe sobre responsabilidade dos actos do poder moderador.

Mas, como já disse, esta questão não tem a importancia que se lhe quer dar. O Sr. ministro da justiça já declarou que os ministros de estado têm a responsabilidade politica dos actos do poder moderador; esta doutrina satisfez o illustrado deputado, autor do folheto do anno passado. O nobre ministro ainda foi adiante: sustentou que na execução dos actos do poder moderador, os ministros tinham a responsabilidade legal dos desvios que praticassem.

Tudo isto, pois, parece que deve tranquillisar o nobre senador a respeito da doutrina sustentada pelo gabinete.

Limitando-se ao que fica dito, julga que deve pôr aqui termo ás observações que lhe foram suscitadas pelo discurso do nobre senador por Pernambuco.

O Sr. D. Manoel pronuncia um discurso.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Acha-se pendente do conselho supremo militar, em ultima instancia, o processo á que nesta provincia ha pouco respondeu o Sr. capitão Manoel Porfirio de Castro e Araujo, por denuncias de inimigos seus, as quaes foram cabal e satisfactoriamente destruidas pelo advogado incumbido de sua defeza, ante o conselho de guerra á que foi sujeito o referido Sr. capitão, e no qual foi absolvido, tendo tido apenas um voto contra. E' de esperar que, o conselho supremo militar, confirma a sentença proferida pelo de guerra, e assim um acto de justiça e equidade será praticado.

Admira que ainda entre nós hajam homens tão pouco dignos de si que desçam a ouvir miseraveis calumniadores que, querendo viver na relaxação e no deleixo, procuram infamar seus chefes, e torna-los o alvo de seus botes, apezar de terem consciencia da falsidade do que avançam. Se conservamos silencio até agora; em presença de negocio de tanta importancia, foi isso devido a aguardarmos essa decisão final, e a suppormos que far-se-hiam correr os tramites legaes á esse processo; mas de presente, que ouvimos dizer que de novo se preparam, no mysterio da intriga, novos planos para o prolongamento do processo desse nosso amigo, não podemos deixar de como que chamar a attenção de quem quer que seja, afim de evitarem-se novas complicações á um militar que tem 23 annos de serviços em campanhas e paz, sob as ordens dos nossos generaes marquez de Caxias, visconde de Camamú e outros muitos, sempre obtendo louvores e elogios, e sem que se observe em sua fé de officio uma nota sequer, pelo que, não ha muito obteve o habito de Aviz, como premio de seus bons serviços, e galardão de sua honradez e probidade.

O Sr. Castro e Araujo já commandou, durante a campanha de Rosas, um regimento de cavallaria de linha, e obteve elogios quando o deixou, sem que nem uma voz, se erguesse para dizer a menor ccusa sobre a sua conducta militar e particular, no decurso do tempo em que esteve em exercicio.

Natural desta provincia, o Sr. Castro e Araujo, como geralmente seus comprovincianos, presa a sua dignidade e procura sempre marchar pela senda do direito e da justiça.

Estamos convencidos de que o conselho supremo militar, apreciando as provas da defeza juntas do processo, confirmará como já dissemos a sua absolvição; e desde já antecipamos nossos votos de respeito á seus membros, por se haverem compenetrado do dever do honroso cargo que occupam.

— Por portaria de 21 do corrente foi promovido á alferes da 5ª companhia do batalhão n. 7 de infantaria da guarda nacional deste municipio o guarda Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel.

— Por portaria de igual data foram transferidos para outras companhias do mesmo batalhão os seguintes officiaes, que assim o pediram, o capitão da 3ª companhia, o Sr. José Thomaz Pires Machado Portella, para a 1ª o capitão da 5ª companhia, o Sr. José Caetano de Albuquerque, para a 3ª o capitão da 6ª companhia, o Sr. André de Sá e Albuquerque, para a 4ª o capitão da 4ª, companhia, o Sr. Felippe de Sá Albuquerque, para a 5ª o capitão da 1ª companhia; o Sr. Augusto de Sá Albuquerque, para a 6.ª

— Hontem, anniversario do passamento de S. M. o Sr. D. Pedro I, de saudosa memoria, as fortalezas salvaram no espaço marcado, bem como os vasos surtos no porto estiveram de bandeira á meio páo.

— Por portaria de 20 do corrente foi provisoriamente nomeado para os officios de partidor e distribuidor do termo de Serinhãem o Sr. Miguel dos Anjos Pereira.

— Fallecendo ha pouco o Sr. Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento em Nova Friburgo, entre as verbas testamentarias do acto de sua ultima vontade, foi encontrada a de 75 missas pelas almas de SS. MM. II. os Srs. D. João VI e D. Pedro I.

O fallecido succumbira com 87 annos, e tinha sido escrivão da relação e chancellaria da côrte.

— No *Diario do Rio Grande* encontramos a seguinte noticia de um macrobio, a qual damos á sciencia dos leitores; desejando-lhes igual longevidade.

« Com cento e cinco annos de idade (105) falleceu hontem Maria Rodrigues Ramos, natural da Colonia do Sacramento. Era de typo indigena, gozava de regular saúde; sobre seu bordão percorria as ruas da cidade, visitava as pessoas de sua amizade, e subia as escadas de qualquer sobrado.

« Foi casada com Francisco Rodrigues Ramos, natural do Rio de S. Francisco, de quem ficou viuva ha 28 annos.

« Teve 15 filhos do casal, sendo 6 homens e 7 mulheres, 26 netos, 26 bisnetos, e 9 tataranetos.

« Habitava o Rio Grande desde seu primeiro época, e falleceu na rua da Alfandega em suas [illegible]. »

— De Garanhuns temos noticias até 15 do corrente.

As autoridades, que se tem mostrado energicas e perseverantes, continuam a empregar todos os esforços e a tomar todas as providencias necessarias para a captura do assassino do infeliz commandante do destacamento da guarda nacional daquella villa. [illegible] um tão [illegible] scelerato, que mais cedo ou mais tarde virá a cahir sempre na rede que se lhe tem estendido, como tem com outros acontecido, graças a policia local encarregada á pessoas prestimosas, como se acha, tendo-se sempre o actual delegado, o Sr. Baptista Peixoto, portado honrosamente no desempenho de suas funcções desde 1856, em que teve a sua primeira nomeação de subdelegado dalli.

— Por denuncia do Sr. Dr. promotor publico já se acham instaurados os competentes processos pelos crimes de resistencia e homicidio, praticados pelo assassino já referido.

Devera a 12 partir de Aguas-Bellas para o Buique o Sr. capitão José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, delegado ultimamente nomeado para aquelle termo, afim de prestar o respectivo juramento, e entrar em exercicio do mesmo cargo.

— Acaba de sahir á luz um volume de poezias do Sr. Francisco Antonio Cezario de Azevedo, academico do 5º anno da nossa faculdade de direito. E' uma rica collecção dos melhores trabalhos desse joven talento que tanto promette, e ao qual saudamos, e desejamos um porvir risonho.

— No dia 23 do corrente, pelas nove horas da noite, José Marcellino de Souza, portuguez, morador á rua da Lingueta, disparou sobre si um tiro de pistola. Compareceu immediatamente o Dr. Manoel Francisco Teixeira, e logo depois o cirurgião José Antonio Marques, os quaes fizeram a competente vistoria, e declararam, que não havia vestigios do tiro ser de bala, ou chumbo. O subdelegado do Recife fez logo o auto de perguntas ao ferido, e este respondeu, ora que tinha feito por sua vontade, ora que tinha sido seu patrão Justino Antonio Pinto, e outras vezes por um vulto, que elle ferido não pôde conhecer o mesmo subdelegado deu busca nos bahús do dito José Marcellino, e ahi encontrou chumbo fino e grosso, e na broca da chave, que elle trazia na algibeira duas espoletas, e perguntando-lhe para que elle tinha aquelle chumbo, e espoletas, respondeu, que era restos de uma caçada que elle tinha feito a quinze dias

— Foi marcado, pelo Sr. Dr. delegado do 1º districto, o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhãa, para se reunirem na secretaria de policia os Srs. Drs. Pitanga, Estevão, Cavalcanti Carneiro Monteiro, Brancante e Soriano de Souza, afim de assignarem o relatorio do exame procedido no cadaver da criança, de que temos por vezes tratado, depois de expenderem as suas razões; sendo tambem convidados os Srs. Drs. Pedro Cezar e Dornellas para assistirem, e tomarem parte, se quizerem na discussão, que por ventura se suscite.

— Falleceu hontem, e foi sepultado no cemiterio publico, o Sr. José da Cunha, negociante importante e proprietario do trapiche denominado—*Cunha*.—Era portuguez, mas habitava desde muitos annos esta provincia, onde sempre gozou de boas relações.

— Nos dias 19, 20, 21 22 e 23 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 19 homens e 3 mulheres, sendo 10 livres e 12 escravos, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia, 4, inclusive o pardo Francisco, escravo de Heliodoro Fernandes da Cruz; a ordem do Dr. juiz especial do commercio 1; a ordem do subdelegado do Recife 1, que é o pardo Francisco; escravo de Joaquim Alves Moreira; a ordem do de Santo Antonio 5, que são: a parda Justina, escrava de Ignacio Joaquim de Souza Leão, e os crioulos Luciano, escravo de João Pedreira Siqueira, Manoel, escravo de João Joaquim Alves, e Maria, escrava de Galdino da Silva Martins; a ordem do de S. José 3, inclusive o Africano Domingos. escravo de Antonio Pereira da Silva Lima; a ordem do da Boa-Vista 1, que é o crioulo Ventura, escravo de Clorindo Ferreira Catão; a ordem do da Capunga 1, que é o Africano José ou Eufrazio, escravo de José Claudino Leite; a ordem do do Poço 1; e a ordem do dos Affogados 5, inclusive o crioulo Eustaquio, escravo do Dr. Brandão, Bento ou Roberto, Africano escravo de Paulo de tal, e Ignacio tambem Africano, escravo de Nereo de tal.

— Passageiros do vapor *Cruzeiro do Sul*, sahido para os portos do norte:

Luiz Manoel Rodrigues Vilarinho, Irinêo Januario de Olivera, Henrique Cassel, Canordin Lattmerger, Henrique Vichott, Canordin Grebe, Christan Freeazeilhs, Antonio Dias, os soldados Manoel Antonio de Oliveira e Severino Pontes Pereira Moura, Tito Soriano Gouveia, D. Mequilina Cardoso da Cruz Gouveia, Augusto Muniz, E. Loduc, Joaquim Gomes Pessoa, José Antonio Pinto Abreu, João Xavier do Rego Barros, e 1 escravo de José Pinho.

— Passageiro do hiate nacional *Garibaldi*, vindo da Bahia: — David Henrique Sax.

— MATADOURO PUBLICO.

No dia 22 do corrente mataram-se para o consumo desta cidade 100 rezes.

No dia 23—99 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 24.

Bernardina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; inflammação chronica.

Affonso, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista: convulsões.

Joaquim, Pernambuco, 5 annos, S. José; gastro interite.

Maria Joaquina, Pernambuco 20 annos, Boa-Vista; molestia interior.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, S. José; gastro bronchites.

Joaquim (ignora-se a naturalidade) 50 annos, solteiro, Boa-Vista; apoplexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Rocha Bastos, Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Uchôa Cavalcanti, Assis e Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Reccorrente, a camara municipal de Penedo; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Motta e Uchôa Cavalcanti.

Reformada a pronuncia.

Recorrente, João Chrysostomo Pacheco Soares; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs desembargadores Uchôa Cavalcanti, Silveira e Lourenço Santiago.

Adiado.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Gabriel Pereira Lyra Junior; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Assis.

Deu-se provimento.

Aggravante, Luiza Vicencia de Andrade Lima; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago, e Gitirana.

Deu-se provimento.

Aggravante, João Donnelly; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago, e Motta.

Negou-se provimento.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellada, Alexandrina Maria da Luz.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira Lima.

Appellante, Jonas Vetuliano Caetano Machado; appellado, o juizo.

Appellante, João Rodrigues de Souza; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado João Guedes.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, [illegible] ra da Costa Rodrigues.

Appellante, o juizo; appellado, João Cardoso de Araujo.

Appellante, Dr. Gaspar de Menezes [illegible] mond; appellado, Francisco Antonio Bezerra de Mello.

Appellante, o juizo; appellada, Maria Barbosa das Virgens.

Appellante, o juizo; appellado, Jeronimo Evangelista da Cunha.

Appellante, o juizo; appellado, Bento Francisco de Macedo.

Appellante, o juizo; appellado, Augusto Florencio dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier de Oliveira Barcellos.

Appellante, o juizo; appellado, Trajano Antonio de Mello.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos, a appellação civel:

Appellante, Francisco da Cunha Pedrosa; appellados, Rita e sua filha.

— O recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Pires Campello Jacome da Gama.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, as appellações civeis:

Appellante, José Correia de Araujo; appellado, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

Ao Sr. desembargador Silveira, as appellações civeis:

Appellante, D. Anna Delphina Paes Barreto; appellado, a irmandade do Santissimo Sacramento do Cabo.

Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações civeis:

Appellante, Paulo de Amorim Salgado; appellado, Francisco Cavalcanti de Albuquerque Mello.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações civeis:

Appellante, José Joaquim Pereira; appellado, Manoel Ferreira Ramos.

Ao Sr desembargador Costa Motta, as appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellado, D. Lauriana Rosa Candida Rigueira.

Ao Sr. desembargador Peretti, as appellações civeis:

Appellante a camara municipal; appellado, Basilio de Miranda Varejão.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, as appellações civeis:

Appellante, João Vieira da Rocha; appellado, João de Sá Albuquerque.

— O recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Ferreira & Martins.

Ao Snr. desembargador Assis, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, José da Rocha Paranhos.

HABEAS-CORPUS.

Na petição de Francisco Xavier de Azevedo, pedindo ordem de habeas-corpus, foi concedida para o dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia.

A' 2 horas encerrou-se a sessão.

Communicados.

Ao assistirmos a brilhante festa, com que os proprietarios do grande laboratorio á vapor de lavagem e engommado de roupa inauguraram seu estabelecimento, fomos tomados de um vivo enthusiasmo, por vermos montada entre nós uma empreza, que promettia tão uteis serviços em objecto de primeira necessidade.

Quizemos logo dirigir ao publico algumas reflexões, animando o a coadjuvar tão importante estabelecimento; porém julgamos mais acertado, esperar algum tempo, para podermos fallar á vista da prova pratica; (não que para nós precisassemos della, porque em nossas viagens, tivemos occasião de visitar estabelecimentos semelhantes, e de nos convencer que o serviço era em tudo satisfatorio, quer emquanto a rapidez, quer emquanto a perfeição da lavagem, e o nenhum estrago da roupa;) porém, nem todos se achavam nas mesmas circumstancias, e muitas pessoas ha, que não creem, senão depois de terem visto.

Agora que o laboratorio já funcciona ha mais de um mez, e que, como nós, muitos já tem recebido roupa por diversas vezes, podemos apparecer no publico, sem receio de sermos desmentidos, e asseverar que elle vai preenchendo satisfatoriamente o fim a que se propoz.

Nenhuma empreza póde nascer florescente, mormente entre nós, aonde á custo se largam preconceitos arreigados, e aonde tudo é mais dispendioso: por conseguinte estamos certos de que os Srs. Aguiar Ramos & C. teem de lutar com algumas difficuldades, e teem mesmo de experimentar alguns dissabores á principio; porém convém que não desanimem, que um dia tirarão o justo premio de sua coragem, e de sua dedicação aos melhoramentos materiaes do paiz.

Não é possivel que uma empreza, que tem por fim fornecer em poucos dias roupa perfeitamente lavada, offerecendo a garantia de pagar qualquer peça que se extraviar, deixe de prosperar em uma cidade, aonde todos viviam em terriveis embaraços, não só pela demora e estrago da roupa no rio, como pelo extravio de peças.

Lutem os proprietarios com os preconceitos, não recuem perante a maledicencia, e a ignorancia, empreguem tudo que estiver ao seu alcance para que o serviço continue a ser satisfactoriamente feito; que estes principios nocivos ás empresas entre nós, terão de um dia expirar, e então se seguirá o triumpho de uma idéa de verdadeira utilidade, cuja realisação pratica deve ter custado aos dignos emprehendedores grande dispendio, e muitos dissabores, por que como geralmente é sabido, tudo entre nós é dispendioso e difficil.

Nós que, pelo amor que temos á nosso paiz, desejamos ve-lo florescer; que descobrimos nas empresas de utilidade publica: o principal elemento de sua prosperidade, não podemos deixar de dirigir os bens merecidos louvores aos Srs. Aguiar Ramos & C. pela lembrança que tiveram, e de lhes desejarmos os mais prosperos resultados, pedindo ao publico que coadjuvem com sua concurrencia uma empresa tão util, cujo valor deve ser aquilatado pelas difficuldades, em que viviamos com as lavadeiras, o que ella veio fazer desapparecer.

Acceitem pois os proprietarios esta manifestação dos desejos que nutrem pela prosperidade de seu laboratorio.

Um seu freguez.

Exposição geral dos productos naturaes agricolas e industriaes.

ARTIGO IV.

Com a publicação do nosso terceiro artigo, estampado no *Diario de Pernambuco* de 19 do corrente, temos procurado levar ao conhecimento do publico em geral e das pessoas que suppõem que nas exposições, só se usa levar maravilhas da natureza, das artes ou da industria ou nada; e pelo contrario estamos persuadidos que a illustrissima commissão da exposição annunciada definitivamente para o dia 7 de novembro proximo futuro. Será muito agradecida a todas as pessoas que concorrerem para a dita exposição, com qualquer producto natural, agricola, artistico ou industrial, mostrando assim o bom desejo de acompanhar o progresso e augmentar, o mais possivel, o numero e a diversidade dos objectos, que reunidos, virão abrilhantar a grande festa industrial, em occasião da primeira exposição geral, que será inaugurada em 7 de novembro proximo vindouro.

Desejamos sinceramente que o grande concurso dos expositores e dos objectos a expor tornem insufficientes os commodos do palacio do governo destinados até hoje a os receber.

Quer seja em palacio, que seja em qualquer outro edificio, é necessario que os objectos de gosto, de phantasia, de valor, emfim em geral todos os objectos de pouco volume, e de algum apreço dos donos expositores, sejam arranjados em estantes, taboletas, verticaes e em mostradores horisontaes envidraçados e feixados para os objectos não voarem ao terem a sorte de serem mutilados e amarrotados como aconteceu nos dias e noites de 15 á 18 de agosto proximo passado no museu do Gymnasio com as preciosidades, que com tanto trabalho e tanta dedicação á sciencia, e ao Brasil, o distincto incansavel e sabio naturalista Brunet, teve o talento de aprompter n'um espaço de tempo muito curto, para os apresentar á illustrissima apreciação e sabedoria do inclito Monarcha Brasileiro, quando aqui esteve em novembro e dezembro de 1859.

A falta de tempo e de verba, não permittindo mandar fazer de proposito as estantes e outros arranjos envidraçados, será mais curial, que a maior parte dos expositores arrangem seus proprios mostradores ou taboletas envidraçados; não faltará quem empreste ou alugue por alguns dias armarios ou estantes envidraçadas para mandar-se pôr á vista os objectos diversos em pequenas quantidades apresentados por cada expositor ou expositores.

[illegible]-se considerar a exposição de 7 de novembro como espontanea, por causa da falta de tempo a ninguem admirará a falta de simetria e de regularidade dos mostradores envidraçados. Estes quizitos, estas irregularidades prever-se-hão para a segunda exposição, que o governo for servido mandar abrir d'aqui a dous ou tres annos n'esta capital, com o sem o concurso das provincias convidadas a concorrer á de 7 de novembro proximo.

Chamaremos a attenção dos senhores photographos para acudir com sua milagrosa a arte, na reproducção em formato o maior possivel de vistas de diversos edificios ou monumentos antigos e modernos desta capital, Olinda, Iguarassú e outras; vistas principaes da capital, ruas, pontes, caes, algumas casas particulares, umas vistas dos arrecifes e do porto desta capital a maré baixa mostrando a largura dos recifes descobertos, umas vistas dos mesmos recifes e do porto as horas da enchente das grandes marés deste mez, seriam devidamente apreciadas pelos amadores e seriam dignas de figurar na exposição de Londres.

A reproducção de arvores de tamanhos e circunferencia extraordinaria como a oiti-cica de 20 a 25 palmos de diametro que se disse existir n'uma matta do Sr. Mendonça de Porto Calvo, seria devidamente apreciada e poderia ser remettida para a exposição de Londres; o que seria mais facil, mais economico e mais rasoavel do que mandar mutilar uma veneranda moradora das mattas, tirando-lhe com muito risco e muito dispendio um pedaço de todo o diametro, de 6 palmos de altura, sobre 4 ou 6 de grossura.

Ha nas mattas, não longe mesmo da capital, arvores vejetando e circondando com suas raizes e ramos, outras arvores mais velhas, que representam figuras e desenhos muito originaes mostrando a singularidades da natureza.

Estas obras da natureza tem um typo tão particular, que todos os vem com grande admiração e prazer e não se acham na Europa.

A reproducção pela photographia de moveis antigos, fabricados no paiz, camas, mezas, armarios, oratorios, sofás, cadeira de madeira maciça torneada ou esculptada, cadeiras guarnecidas de couro, etc.

Vasilhas e utensis de prata liza ou lavrada, que antigamente eram de uso domestico, joias de ouro de modelos e gostos antigos, pulceiras, coraes, gargantilhas, redomas, anneis, etc.

Quem possuir hoje essas antiguidades artisticas, e as levar a exposição, ha de por certo ser bem accolhido, por estes objectos serem raros e terem um typo especial que caracterisa a época em que se usaram e o gosto do paiz; em quanto que hoje todos os objectos destinados ao uso que os antigos tiveram, não tem typo local, são os modelos que se usam e que estão em moda em França ou outros paizes da Europa; portanto não tem para os verdadeiros apreciadores o merecimento dos objectos antigos, fabricados no paiz e conforme o gosto do paiz.

Pernambuco, 20 de setembro de 1861.

F. M. Duprat.

THEATRO.

O Marinheiro de S. Tropez.

De ha muito que por enfermidade nos conservava-mos em nossa pobre habitação, apreciando os reiterados espectaculos da humanidade; e uma vez que os tinhamos a vivo, não procuravamos ver as imitações dadas no nosso theatro; não porque nos faltasse gosto, nem porque nos julgasse-mos incompetentes para a apreciação de materias theatraes; tanto assim, que sabemos devidamente aquilatar o genio artistico do Sr. Germano Francisco de Oliveira e da Exm. Sr. D. Manoela Lucci.

No sabbado ultimo tomamos a firme resolução de ainda uma vez admirar estes dous vultos dramaticos, e depois de termos andado uma boa legua desde Olinda até aqui, dirigindo-nos ao Santa Isabel, compramos o bilhetinho de uma cadeira que ficava entre o numero 22 e 31, onde aguardamos a representação annunciada *O Marinheiro de S. Tropez.*

De facto vimos a execução desse bello drama, e podemos dizer que em nenhum dos theatros do imperio póde elle ter sido melhormente desempenhado. Não fallamos por tradição; aqui tanto como na côrte, vimos o marinheiro de S. Tropez pelo Sr. João Caetano, e agora comparando-o com o Sr. Germano dizemos sem medo de errar que a superioridade está da parte do emprezario do nosso Santa Isabel. A naturalidade, a verdadeira interpretação, a mimica mais apropriada, a declamação esclarecida, tudo isso foi sublime.

Apreciemos por partes:

Logo no primeiro acto, o Sr. Germano trabalhou perfeitamente e o seu trabalho foi coroado pelos applausos do publico, unico juiz do artista, unica corôa digna da sua fronte.

No segundo e terceiro acto, o illustre actor elevou-se a essa altura em que se acha collocado como primeiro actor brasileiro: no quarto e quinto, porém excedeu á tudo e, se o Sr. Germano não era então o objecto da admiração do publico que extatico o contemplava, era o rei da scena!!

Oh! o Sr. Germano, é incontestavelmente o primeiro artista brasileiro, é o genio do palco que pousou no senario do Santa Isabel, e se as nossas palavras não podem comprovar o que dizemos, que o digam os applausos da noite de 21 do corrente, que o digam essas palmas, filhas legitimas da convicção e do apreço!!!..

Aceite o illustre artista os nossos emboras pelo triumpho que obteve, certo de que se bem que occultos, somos um dos seus apreciadores.

Depois do Sr. Germano vem a Sra. D. Manoela fazer como actriz o que só o Sr. Germano é capaz de fazer como actor!

Com a altivez do genio, e a modestia da artista, apodera-se dos corações de todos, e no palco é a idolo desse publico, que frenetico a applaude.

Na parte que lhe foi destribuida, a eximia artista trabalhou como era de esperar, ao seu trabalho foi apreciado pelos espectadores que no calor do enthusiasmo, renderam cultos ao seu genio, e o devido preito á mulher que, com a juda de sua arte tanto concorre para o progresso e a aperfeiçoamento do nosso theatro.

Em quanto a nós em testemunho de nossa admiração lhe enviamos os seguintes versos de um seu apologista.

« Avante e sempre na florida senda,
« Vivida planta tua fronte cinge;
« Que peito ha ahi que teu sentir não entenda?
« Palido rosto, a commoção não finge!

A Sra. D. Carmela trabalhou bem na sua parte, bem como a Sra. D. Jesuina.

Os Srs. Nunes, Valle, Vicente e Teixeira nada deixavam a desejar.

Ainda uma vez parabens aos artistas do nosso theatro, parabens ao seu digno mestre o nosso primeiro actor o Sr. Germano Francisco de Oliveira.

Recife, 22 de setembro de 1861.

A. E. L.

O dia 1.º de dezembro.

A perda da batalha d'Alcacer-Quibir, em 1580, não só sepultou nos areaes d'Africa o moço e guerreiro rei D. Sebastião, e a flor da nobreza de Portugal, mas tambem deixou seriamente compromettida e ameaçada a independencia da fabrica.

A corrupção e a immoralidade, que logo após começaram á grassar espantosamente, á ponto de fazer murchar os louros com que, em Dio, o nosso D. João Mascarenhas engrinaldara a fronte, completaram a catastrophe, e os governadores do reino, depois do fallecimento do cardealrei, ajudados por uma parte da nobreza, venderam Portugal ao povo hespanhol!

Felippe II, *o diabo do meio dia*, empolgou finalmente a preza que tanto cubiçara; e elle e os seus successores, pelo largo espaço de 60 annos, fizeram pesar sobre a nossa patria o ferreo jugo de Castella.

A paciencia da nação precisou deste longo espaço de humilhação e affrontas para sahar novamente os seus brios, amortecidos, mas não extinctos.

Raiou, finalmente, o dia 1.º de dezembro de 1640, e os nossos maiores, entendendo que o unico remedio estava na valentia dos seus braços, despedaçaram os grilhões, e expulsaram os oppressores! Disseram A vice-rainha que sahisse pela porta, se não queria sahir pela janella, e a duqueza de Mantua sahio effectivamente pela porta, para evitar o ser precipitada da janella, como aconteceu ao traidor Miguel de Vasconcellos.

Quem nos diria a nós que, passados 221 annos os hespanhoes haviam de querer renovar o pleito que tão vergonhosamente perderam neste dia!!

E com tudo nada é tão certo, pois que, ainda ha bem poucos dias, um jornal iberico dizia que era necessario que o Sr. D. Pedro V sacrificasse o seu *throno á felicidade dos povos*!!

Qual seja esta felicidade, sabemo-lo nós já pela experiencia. Suppõem-se os Hespanhoes se pensam que lhes será facil o triumpho em vista do fraccionamento da nação nas diversas parcialidades politicas, pois que, todas essas diversas parcialidades, são antes de tudo, portuguezas, e portanto todas ellas hão de fundir-se n'um só partido, que, levando á frente o seu augusto chefe, derrotaram mais uma vez, como já o fizeram tantas outras, os Hespanhoes, isto se todavia elles quizerem passar das palavras ás obras, e aventurar-se na temeraria e tresloucada empreza de atacar Portugal.

O parlamento portuguez votou já a somma de quatro centos contos de réis para as fortificações de Lisboa e Porto, e as praças fronteiras vão ser postas em estado de defeza, e o exercito em pé de guerra. Isto pelo que toca á iniciativa dos poderes publicos.

Pelo que pertence á iniciativa dos cidadãos, não só os de Lisboa e Porto, mas tambem os das outras diversas cidades a villas tem organisado commissões encarregadas d'agenciar, por meio de subscripção quantias com as quaes se possa solemnisar pomposamente o dia 1.º de dezembro, como o primeiro dia de grande gala nacional.

Suppomos que os milhares de Portuguezes disseminados em todas as provincias deste vasto imperio, não quererão ficar, nestas demonstrações, áquem dos seus irmãos não ausentes; e, pois, esperamos que em todas as capitaes de provincia, se organisem tambem commissões, para, por meio de subscripções agenciadas por ellas, se poder solemnisar com dignidade este dia, despertando e estimulando ainda mais, se é possivel, os brios nacionaes, e dando assim de nós um documento insuspeito do que, apezar d'ausentes, arde sempre em nossos corações o puro e divino fogo de amor da patria.

Já o illustre autor da *Revista Diaria* disse no *Diario de Pernambuco* de segunda-feira 19 do corrente, que os subditos de S. M. F, pretendiam organisar nesta cidade uma associação denominada 1.º *de dezembro*, para solemnisar este dia por meio d'uma manifestação qualquer; e pois que até o presente nada mais nos consta, sirva este artigo de *despertador* para que a idéa, que aliás não é nossa, seja aproveitada.

Correspondencias.

Srs. redactores (*).—Mais uma calumnia mais uma infamia, e infamia propria e congenita do caracter de um homem como José Antonio da Silva e Mello, acaba de ser lançada sobre a minha reputação, facto que se fosse real, se por mim tivesse sido praticado, de certo que mereceria a execração publica, tornando-me indigno da confiança do governo imperial, e da dos meus concidadãos.

No *Constitucional* de 8 de agosto, diz o Sr. Mello com tudo o seu cynismo—que eu tentei lançar no caminho da perdição uma filha de Manoel Domingues,—e que não consegui os intentos de minha má indole, porque a isto se oppoz a mãi— : admira-me a alma vil e negra com que Deus dotou a este ente para mim asqueroso; para assim querer manchar a minha reputação de magistrado, a minha conducta como homem, e tirar-me o conceito e estima que possa gozar dos meus concidadãos.

Para que assim obrasse era preciso ter descido como o Sr. Mello, a escala extrema da depravação e corrupção, não ter principio algum de moral, e que fosse dotado do cynismo desse—celeberrimo advogado—, para que prevalecendo-me da minha posição, abusasse de entes confiados a minha guarda.

Quando um facto desta ordem é trazido para as columnas de um jornal, que se diz orgão de um partido, e que este facto ataca a reputação de um magistrado, parece-me, que se devia exigir documentos, e não um simples, conta-se, consta-nos, dizem.

Admira-me que o—celebre Mello—, não apresente as testemunhas de um facto desta ordem. O celebre Mello, que constituio-se o assassino da reputação dos empregados desta comarca; porque não se aproveitou de uma occasião tão bem azada, para dar uma queixa por um crime, que me tornava incapaz e inhabil para exercer cargos publicos?

Porque não dá o Sr. Mello uma queixa perante a relação para pôr á toda luz o meu procedimento como magistrado nesta comarca?

Não o faz de certo; porque o seu maior prazer consiste em atassalhar as reputações alheias, em crear factos que não estão de acordo com a creação e educação que tiveram, e imputa-los para assim lograr os seus intentos, que são intrigar toda a comarca para ter bons lucros.

Quanto ao mais que diz o Sr. Mello, eu lhe perguntarei, se o juiz de orphãos do Limoeiro tem jurisdicção sobre orphãos e tutores que não são do seu termo? Basta po's que eu carregue com os meus peccados,—e o maior é ter desagradado ao —honrado advogado—, que desde que fui nomeado juiz municipal, constituio-se meu inimigo gratuito, porque essa nomeação com que fui honrado pelo gabinete de 10 de agosto de 1859, transtornou-lhe todos os gigantescos planos de fortuna, porque Sr S. sabia que seria o unico obice á realisação de seus fantasiados castellos de ter a comarca do Limoeiro fechada na mão, como alardeava e apregoava.

Daqui vê-se que eu não posso agradar a tão *honesto* caracter como tem o *celebre* Mello: publiquem Vmcs. mais estas linhas escriptas ao correr da penna.

Limoeiro 14 de agosto de 1861.

Marco Tulio dos Reis Lima.

Illm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Tendo apparecido no *Constitucional* de 30 de agosto passado uma noticia, toda alterada, e de maneira a me trazer desar, ácerca da morte do infeliz tenente do destacamento desta villa, José Leonardo Francez; rogo a V. S. o especial obsequio de transcrever no seu conceituado *Diario*, a correspondencia e os documentos que á esta acompanham, sendo que nesta data vão iguaes peças para serem publicadas no referido *Constitucional*.

Por este favor muito obrigado lhe será seu assignante e constante leitor.

Garanhuns, 13 de setembro de 1861.

Antonio Baptista de Mello Peixoto.

Illm. Sr. redactor do *Constitucional*.—Lendo o *Constitucional* de 30 de agosto proximo passado, nelle deparei com a narração do assassinato do infeliz tenente José Leonardo Francez, de tal sorte alterada, que, á não restabelecer eu o facto, como na realidade se deu, irroga-me ella uma grave injuria; portanto espero que V. S., imparcial como o supponho, e a quem um officioso informante illudio, não se negará em consentir que no lugar onde minha reputação foi deprimida, ahi mesmo eu a defenda. Isto posto, passo a referir o facto em questão com todas as suas circumstancias, e a demonstrar a injustiça com que sou accusado.

Não querendo Narciso Corrêa de Mello prestar-se ao serviço da guarda nacional, e já tendo por vezes recalcitrado ás ordens de seu tenente-coronel, o commandante superior da comarca, em officio de 13 de agosto proximo passado, a mim dirigido, requisitou-me sua prisão (documento n. 1). A 18 do mesmo mez mandei que o tenente José Leonardo Francez, commandante do destacamento desta villa, com a competente ordem que passei e com o officio de requisição, que me pedira em confiança para mostrar á essa guarda, e vêr se por meios brandos conseguia que se entregasse, fizesse effectiva a sua captura. Chegando o referido tenente ao sitio Estrella, onde morava Narciso, poz a casa deste na madrugada do dia seguinte (19), debaixo de cerco, levando comsigo apenas 6 soldados e estes mal armados, o guarda rebelde porém, que ainda estava acordado, por que tinha chegado havia pouco tempo da casa de um seu cunhado, na qual passára quasi toda a noite daquelle dia, assistindo á uma funcção de casamento, lendo que estava cercado; e, fallando á patrulha da parte de dentro, disse-lhe que nada devia, e que só abriria a porta de sua casa quando amanhecesse. Avista disto, aquelle tenente, cuja prudencia era bem conhecida neste lugar, mandou que os soldados tomassem as portas da casa, e esperassem que clareasse, dizendo ao mesmo tempo que Narciso estava no seu direito.

Este, com pouca demora, mandou por um filho chamar o commandante da patrulha, que estava na frente dessa casa, pedindo-lhe que lhe fallasse na porta de detraz. O infeliz José Leonardo, que nada tinha a temer do aggressor, e quem não conhecia, e que não podia suppor que um homem se perdesse constituindo-se assassino, por causa de uma prisão de poucos dias, na boa fé e com toda a franqueza se dirigio para essa porta fatal, e, a ella approximando-se, por uma fresta, recebeu de Narciso um tiro que lhe causou a morte instantanea!! Depois disto, os guardas da escolta, vendo-se sem chefe, mandaram um delles participar-me o occorrido; mas o criminoso aproveitando-se do terror que apossara-se dessa escolta, mal armada, como já disse, pôde conseguir dispersa-la por meio de ameaças. Então, dirigindo-se ao cadaver de sua victima, tirou-lhe a ordem e o officio de requisição e fugio.

Logo que recebi a noticia fatal, á uma hora da madrugada, pedi alguns soldados de linha ao tenente Manoel Dionisio de Souza, que ainda estava nesta villa, e m'os prestou em n. de 8, e com estas praças fui em direcção ao sitio onde morava o criminoso, por me parecer que ella ainda se conservava debaixo de cerco; porém, tendo o guia que me conduzia (o proprio que me trouxera o aviso) errado o caminho, fomos ter já perto do mencionado sitio, a um terreiro de uma casa, e dirigindo-me para ella, ouvi a voz de uma pessoa que fallava alto, e era o proprio criminoso, o qual contava a seus parentes e amigos o como fizera a morte: essa casa era a mesma em que houve a funcção de casamento. Immediamente gritei aos soldados que tomassem as portas e janellas de semelhante casa, e avançando postei-me junto de uma janella que se abrira á nossa approximação, intimando á tal criminoso que se rendesse. Em acto successivo, pois que tudo isto foi de momento, tendo os soldados se collocado n'um dos lados dessa casa, debaixo de umas fructeiras, e por conseguinte deixado as portas e janellas em numero de cinco, francas, não entrando a que eu defendia; o criminoso, abrindo a porta da frente, saltou fora, dizendo-me que estava prompto para tudo, deu uma rapida volta com o corpo, procurando-me com a vista e com a bocca do bacamarte que trazia armado, e deslumbrado por ser ainda escuro (3 horas da madrugada) e sahir elle de uma casa em que havia luzes, não me descobrio na quina della; tomando então o lado opposto áquelle em que se pozeram os soldados, (que era o mesmo da quina em que me achava), amparou-se de umas arvores e ganhou o matto que estava muito vizinho dessa habitação; só quando encoberto e fora de minha vista, foi que gritou — que me matava naquelles tres dias, porém correndo sempre, Ainda botei-lhe um atalho por uma varzea, mas debalde; porque com pouco não lhe ouvi mais a voz, e sendo ainda noite, não pude rastejá-lo.

Nesse mesmo dia e nos immediatos continuei as diligencias (documentos 2 e 3), sendo que cheguei á reunir quasi oitocentas pessoas, não por que temesse esse criminoso, pois que não estamos mais na época dos Roldões, mas sim por que tendo elles muitos parentes, que naturalmente o protegeriam, occultando-o das vistas da policia, mister me era pôr piquetes nas estradas, e procura-lo ao mesmo tempo em diversos pontos.

Ainda hoje não obstante não existir mais tal criminoso neste termo, ou se existe, é tão occulto que não tem sido possivel descobrir-se seu escondrijo, continuo á empregar os meios a meu alcance, para que não fique impune o horrendo crime por elle commettido na pessoa de um homem que muito me merecia, por um empregado de confiança, e de quem além disto, eu era amigo; portanto é falso dizer-se — que succedendo o assassinato no dia 21 de agosto, quando o foi a 19, em 26 ainda estava o assassino *são e salvo*, querendo-se com isto inculcar que o temi ou então que com elle transijo.

E' verdade que, quando me encontrei com Narciso em casa de seus parentes, eu o tive sob a pontaria de um clavinote, que na occasião arrebatei das mãos do guia que me acompanhava, e ficava proximo a mim; porém quando mesmo eu podesse impunemente mata-lo, allegando ao depois que o fizera por elle resistir repugnava-me commetter acção tão reprovada: antes quero que me lancem, posto que injustamente, o labéo de imbecil, que o de assassino. O encontro inesperado do réo que eu suppunha debaixo de cerco, a impropriedade das horas, o açodamento com que eu ia, e mais que tudo o deleixo dos soldados de linha, que sem disciplina, como deram sobejas provas, já aqui e já no Buique, portaram-se na occasião pessimamente; foram as causas que actuaram para que não se prendesse o criminoso em questão. Ainda mais: se nas grandes cidades nem sempre a policia pode capturar os criminosos que encontra, por que a irritação de seu animo e o interesse de escapar á punição, lhes fazem ás vezes praticar actos espantosos de ligeireza, com mais razão isto deve succeder no sertão; porque além de se darem as mesmas causas, ha pouca gente, campos vastos, grutas e mattos.

Mais algumas palavras, e concluirei: sou o primeiro á reconhecer que me faltam as habilitações precisas para desempenhar, como desejo, as funcções do cargo, de que estou revestido; porém o que posso affirmar á V. S. é que não me cabe o burlesco titulo de *melifluo agente eleitoral*, por que sendo subdelegado desta villa desde 4 de fevereiro de 1856, e ultimamente delegado, por nomeação de 9 de março do corrente anno, até hoje não abusei ainda de meu cargo, principalmente por causa de negocios eleitoraes: prova exuberantemente o que acabo de allegar o resultado das eleições aqui procedidas, e quando isto não seja sufficiente, invoco o proprio testemunho de meus desaffeiçoados politicos.

Não obstante o longo exercicio que tenho (quasi 6 annos) de autoridade policial, o que demonstra alguma cousa em meu favor, posso, tranquillo em minha consciencia, dizer: que nunca soffri a menor reprehensão, quer dos chefes com quem tenho servido, quer dos juizes de direito, á cujas correições hão sido submettidos os meus feitos; que jámais transegi com criminosos, tanto que provoco á quem quer que seja para provar o contrario; que não ha presentemente um só individuo convicto de crime, salvo algum réo afiançado, no termo de minha jurisdicção; e que finalmente nelle apenas se commetteram, durante esse longo espaço de tempo, quatro assassinatos, sendo que dous de seus autores foram sentenciados, um fugio, não estando eu então no exercicio da subdelegacia, e sim de viagem nessa capital, e o ultimo, que é Narciso Correia de Mello, tambem não pode ainda ser preso pelas razões que já expendi.

Paro aqui, reservando-me para outra occasião, se á tanto ainda me obrigarem.

Garanhuns, 13 de setembro de 1861. De V. S. constante leitor,

Antonio Baptista de Mello Peixoto.

DOCUMENTOS.

N. 1.—Secretaria do commando superior da comarca do Conente, em 3 de agosto de 1861.—Illm. Sr.—Abem do serviço publico e disciplina, e de conformidade com as determinações do Exm. Sr. presidente da provincia, rogo á V. S., de mandar escoltar e por á disposição do Sr. tenente coronel do batalhão n. 28 de infantaria, o guarda nacional de primeira companhia do mesmo, Narciso Correia de Mello, por ter este recalcitrado a uma ordem de prisão correctiva, que lhe fôra imposta, segundo me foi officialmente participado por aquelle tenente coronel.

Deos guarde á V. S. — Illm. Sr. tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto, dignissimo delegado de policia do termo de Garanhuns.—O commandante superior, José de Carvalho de Araujo Cavalcanti.

Está conforme. — O escrivão, Francisco José Cordeiro dos Santos.

— N. 2.—Publica fórma de um requerimento com o theor de um attestado do Dr. juiz de direito, como abaixo melhor se declara.

Antonio Baptista de Mello Peixoto, delegado de policia do termo de Garanhuns, abem de seu direito, precisa que V. S. se digne de attestar-lhe ao pé deste o seguinte:

1º, se quando Narciso Correia de Mello assassinou o infeliz tenente José Leonardo Francez, commetteu-o por dias em armas, e affrontando a força publica, com que esta a capturar-se, ou se, pelo contrario desappareceu deste termo logo depois desse acto reprovado;

2º, se o supplicante tem, ou não feito o que lhe é possivel, para que esse assassino não escape da acção da justiça: para isso pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca deferimento.—E. R. Mc.—Antonio Baptista de Mello Peixoto.

(*) Por affluencia de materia tem deixado de ser publicada a presente correspondencia.

A redacção.

E mais se não continha em dito requerimento, depois do qual se via e mostrava o attestado do theor seguinte:

Deferido, attesto que o criminoso Narciso Correia de Mello, perseguido pelo supplicante e as demais agentes policiaes do termo e força armada, com vigor, e incessantemente desde o momento do crime, hoje considero-o homiziado fóra da comarca, tendo desapparecido desde o principio.

O supplicante tem procedido como lhe cumpre na perseguição desse grande criminoso, sendo que mais do que tem feito lhe não é possivel, nem licito exigi-lo.

Villa de Garanhuns, 12 de setembro de 1861.—O juiz de direito interino, J. Duarte.

E mais se não continha em dito attestado.

N. 3.—Publica forma de um requerimento com o theor de um attestado do Sr. Dr. promotor publico, como abaixo melhor se declara:

Antonio Baptista de Mello Peixoto, delegado de policia do termo de Garanhuns, á bem de seu direito precisa que V. S. se digne de attestar-lhe ao pé deste o seguinte:

1.° Se quando Narciso Correia de Mello assassinou o infeliz tenente José Leonardo Francez, conservou-se em armas, por dias, e affrontando a força publica sem que esta o capturasse, ou se pelo contrario desappareceu deste termo logo depois desse acto reprovado;

2.° Se o supplicante tem ou não feito o que lhe é possivel, para que esse assassino não escape da acção da justiça: para o que pede a V. S. Illm. Sr. Dr. promotor publico desta comarca deferimento.—E R. M.—Antonio Baptista de Mello Peixoto.

E mais se não continha em dito requerimento depois do qual se via e mostrava o attestado do theor seguinte:

Attesto que o Sr. tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto tem-se tornado digno do maior louvor pelo seu espirito de rectidão, prudencia, actividade, energia, interesse e zelo que sabe desenvolver no cumprimento de seus deveres, como probo empregado de policia que é, qualidades estas, que, se é possivel tem elle ainda mais desenvolvido na perseguição e captura de Narciso Correia de Mello, que só deixou de ser preso immediatamente depois do assassinato do infeliz José Leonardo Francez, porque não obstante o Sr. delegado ter sahido incontinente acompanhado de seis praças do nono batalhão de infantaria, por fatalidade e inesperadamente se vio só afinal em presença do homicida, que não atirou sobre o Sr. delegado, a quem ao ouvir-lhe a voz procurou de pontaria feita, por ser ainda noite, e não ter podido apanha-lo a descoberto, sendo que logo depois precipitadamente se pôz em fuga, perseguido pelo Sr. delegado e duas unicas praças das que o acompanharam, não sendo possivel mais fazer-se a prisão, por se ter foragido, entranhado no vasto matto contiguo. Desde então, que o Sr. delegado tem sido constante, pertinaz, perseverante e incansavel no emprego de meios tendentes a conseguir a captura do referido Narciso, que não podendo ter um só momento de repouso, apezar de seus numerosos parentes que moram em quasi todos os pontos desta comarca e fora della, os quaes em abono da verdade se deve dizer, altamente se teem pronunciado contra tão execrando procedimento de seu desventurado parente, consta ter sahido para longe do termo. Permitta-me o Sr. delegado que eu me prevaleça desta occasião mais para lhe tecer os meus louvores por ter nas criticas circumstancias em que V. S. se vio collocado e na impossibilidade de fazer no momento a prisão, preferido antes, que o perseguido lograsse a fuga temporaria a ter atirado, por exemplo, sobre elle a commetter talvez um outro assassinato; porque embora se possa allegar a opposição de effectiva força como houve, uma pronunciada resistencia em summa é sempre repugnante o contacto com a pessoa, maxime se é autoridade, que tingio as mãos ou se salpicou com o sangue de seu semelhante; se a lei nos não alcança, somos todavia presa de um eterno remorso alem do rebaixamento e da perda da consideração e estima publica.

A prudencia pois do Sr. delegado, á sua inalteravel placidez de animo, á sua coragem em fim se deve o não accumular-se desgraça sobre desgraça. A energia e força de vontade que sabe ter o Sr. delegado nos dá a bem fundada esperança de que semelhante homicida não escapará por muito tempo á acção da justiça.

Garanhuns 12 de setembro de 1861.—O promotor publico, José da Costa Dourado.

E mais se não continha em dito attestado.

(Estavam reconhecidos e sellados.)

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco,

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 24 DE SETEMBRO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 9 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 10 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples e com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	328:157$850
Idem do dia 24.	8.212$313
	336 370$163

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	172	
» » com generos..	169	
		341
Volumes sahidos com fazendas..	55	
» » com generos..	5	
		60

Descarregam hoje 25 de setembro.

Galera franceza—Berth—mercadorias.
Brigue portuguez—Margarida—idem.
Brigue inglez—Barckhill—mercadorias.
Brigue hamburguez—Otto—idem.
Brigue hanoveriano—Jupiter—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Brigue americano—Canshing—carvão.
Brigue brasileiro—Henrique—sal.

Importação.

Palhabote nacional *Garibalde*, vindo da Bahia, consignado a Antonio de Paula Mello, manifestou o seguinte:

427 barricas farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.

1 caixão com um piano; ao Dr. Brito.

150 fardos fazenda de algodão, 55 caixas vidros para vidraças; a ordem.

Brigue hamburguez *Otto*, vindo de Antuerpia, consignado a Kalkmann Irmãos & C., manifestou o seguinte:

174 caixas velas; a N. O. Bieber & C.

2 ditas fazenda de lãa, 1 pacote amostras; a Schafheitlim & C.

2 caixas livros, esponjas, sabão, rapé, torcidas, 1 lanterna e 1 relogio; a Barroca & Medeiros.

2 caixa e 2 barricas manteiga em potes, 1 caixa camisas para senhora, 1 caixinha folhas de zinco; a Ch. L. Cambronne.

8 caixas e 6 barricas ferragens, 150 caixas vidros para vidraça, 17 barris pregos, 4 caixas marmore, 25 ditas papel de escrever, 1 dita dito de cores, 4 ditas cristal, 1 pacote amostras; a Brender & Brandis.

20 barricas e 40 caixas cognac, 1 dita e 2 pacotes amostras, 2 fardos e 1 caixa papel; a D. P. Wild & C.

155 caixas vidros para vidraça, 1 dita palitos de algodão, 7 ditas fazenda de dito, 44 ditas papel de escrever, 2 ditas amostras; a Luiden Wild & C.

100 caixas velas, 1 dita papel pintado, 1 dita dito de phantasia, 110 fardos dito de embrulhos, 1 pacote 1 caixinha amostras; a ordem.

Exportação.

Dia 23 de setembro.

Barca ingleza *Athole*, para Gibraltar, carregaram:

Paton Nash & C., 1:332 saccos com 6,630 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisboa, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 25 saccos com 125 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:

Thomaz de Aquino Fonseca, 39 saccos com 195 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Dania*, para Greenock, carregaram:

Johnston Pater & C., 1,300 saccos com 6,500 arrobas de assucar.

Polaca franceza *Isherman*, para Marseille, carregaram:

E. A. Burle & C., 1,500 saccos com 7,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 23. . . .	26:140$060
Idem do dia 24.	7:128$415
	25.258$475

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	396:161$909
Idem do dia 24	2:225$896
	41:845$805

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 24.

Bahia—7 dias, hiate nacional *Garibaldi*, de 109 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 8, carga 400 barricas com farinha de trigo e outros generos.

Não houveram entradas.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 24 DE SETEMBRO.

Horas.	Athmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6	Cumulus	SE	Regul.	75	23,8	74	0	759,9	30,1
9	»	»	»	78	25,5	71	0	760,2	30,18
1/2 dia	Clara	E SE	Bonan	79	26,1	69	0	760,2	30,13
3 da t.	»	»	»	79	26,1	68	0	759,6	30,[illegible]
6 »	Stratus	S	»	75	23,8	67	0	758,6	30,07

A noite clara, vento SE regular e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARE'.

Preamar as 8 h 54' da manhãa, altura 5 p.
Baixamar as 3 h 6 da tarde, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 24 de setembro de 1861.

Romano Stepple,
1.° secretario.

Editaes.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes o officio abaixo transcripto, que recebeu do Exm. presidente da provincia, e convida-os a que, prestando toda a attenção para a recommendação de S. Exc., façam de sua parte quanto lhes for possivel para que a cultura do algodão, e do trigo neste municipio se desenvolva de modo que possa dar um resultado satisfactorio, visto como pelas disenções que se tem manifestado nos Estados-Unidos da America do Norte, a cultura destes generos deve necessariamente proporcionar grandes vantagens áquelles que á ella se dedicarem.

A mesma camara, pois, espera de seus municipes que não deixarão de attender á esta recommendação, empregando seus esforços para tão util fim do qual grandes vantagens devem resultar para o paiz.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—*Luiz Francisco de Barros Rego*, presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, official maior servindo de secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1861.

A camara municipal da cidade do Recife já deve ter noticia das disenções civis, que actualmente agitam os Estados-Unidos da America do Norte, e que a guerra entre elles ateada, não póde deixar de ter prejudicado grandemente todos os seus trabalhos agricolas, resultando d'ahi, como facilmente se comprehende, não só a escassez dos artigos de sua producção, senão tambem, e como consequencia necessaria a elevação do preço de cada um delles.

Sendo os Estados-Unidos da America do Norte o paiz, d'onde se exporta a maior parte do algodão, que alimenta as grandes manufacturas da Europa, e especialmente as da Inglaterra, e bem assim o trigo consumido no Brasil, a luta, que hoje perturba áquelles estados, deve necessariamente acarretar uma crise, que é de receiar não se faça esperar muito, por isso que, segundo informações minuciosas, se ha verificado que a cultura do algodão naquelles paizes tem definhado consideravelmente, e a exportação do trigo, e de outros cereaes para o Brasil tem decrescido tambem na mesma proporção.

Convindo prevenir as serias difficuldades que semelhante estado de cousas nos pode trazer, vou chamar sobre assumpto tão importante a attenção da camara municipal da cidade do Recife, para que, dando mais uma prova do seu patriotismo, procure persuadir aos lavradores, seus municipes, a conveniencia, ou antes a necessidade, de se promover na maior escala possivel; não só a cultura do algodão, que esta provincia já exporta, mas não em quantidade correspondente á fertilidade e propriedade do terreno, senão tambem a do trigo, que tão satisfactoriamente produz nesta provincia, como o tem demonstrado diversas experiencias, ponderando-lhes ao mesmo tempo a opportunidade que as circumstancias actuaes lhes proporcionam de auferirem grandes vantagens e lucros certos dos esforços, que empregarem nesse numero de industrias.

O nosso algodão, por sua qualidade superior, goza do maior apreço e procura nos mercados estrangeiros, e o trigo, que agora convém cultivar, como uma medida de prevenção, póde vir a ser mais uma fonte abundante de riqueza, que, indemnisando generosamente os sacrificios, que hoje fizerem os nossos lavradores, desenvolverá os recursos do paiz e augmentará no futuro o bem estar da população.

Esta presidencia confia que a camara municipal do Recife, acompanhando o governo neste pensamento, se sentirá bastante animada para promover por todos os meios ao seu alcance o maior desenvolvimento possivel da industria agricola do seu municipio, relativamente á cultura dos dous generos, á que me tenho referido, cumprindo que me dê conhecimento de quanto fôr obtendo em desempenho das recommendações, que lhe ficam transmittidas.—*Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda de Pernambuco se faz publico, que tendo de proceder-se a arrematação perante esta thesouraria do arrendamento do terreno que existe devoluto junto ao edificio em que funcciona o tribunal da relação, ficam marcados os dias 28 deste mez, e 2 de outubro proximo futuro para a referida arrematação, podendo as pessoas que a elle quizerem concorrer apresentar-se na mesma thesouraria, nos mencionados dias.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 24 de setembro de 1861.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Secretaria do governo de Pernambuco 20 de setembro de 1861.

Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de partidores do termo de Limoeiro, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno, accumulando um as funcções de contador e outro as de distribuidor, afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem os seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854.

Antonio Leite de Pinho.

A camara municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes que recebeu do Exm. presidente da provincia o officio abaixo transcripto, ao qual acompanhou a relação dos productos, que podem ser apresentados neste municipio, e espera que todos concorram para que o convite do governo da provincia produza o desejado effeito, e está prompta a dar todos os esclarecimentos, e a prestar todo o auxilio, que della depender para que se realise tão util concurso, o qual terá lugar no dia 7 de novembro proximo futuro, como faz certo o segundo officio de S. Exc. de 13 do corrente, tambem abaixo transcripto.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego presidente, Francisco Canuto da Boa-viagem official maior servindo de secretario.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 4 de setembro de 1861.—Devendo ter lugar nesta cidade no dia 2 de dezembro vindouro, no palacio do governo, uma exposição dos productos naturaes e industriaes desta provincia, e das que lhe [illegible] limitrophes, ou lhe ficam mais proximas; de conformidade com as ordens imperiaes, recommendo a camara municipal do Recife, que, fazendo chegar esta noticia ao conhecimento de todos os seus municipes, procure por todos os meios do seu alcance anima-los do desejo de concorrerem para a referida exposição com os productos, que elli podem figurar e se acham especificados no cathalogo annexo as instrucções, de que remetto o incluso exemplar impresso; fazendo-lhes essa camara ver as grandes vantagens, que hão de resultar da referida exposição, não só para a agricultura, mas tambem para a industria do paiz, como um dos mais convenientes meios de animação para o desenvolvimento de tão importantes fontes de riqueza nacional, a que o governo presta a mais seria attenção, contando com o concurso de todos os cidadãos, e especialmente das municipalidades, no empenho de preencherem por este modo um dos principaes fins de sua instituição.—Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 13 de setembro de 1861.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso, expedido em 19 de agosto ultimo, sob n. 16, que a exposição desta provincia deve ter lugar no mez de novembro, e não em dezembro, como por engano se diz nas instrucções, de que remetti a camara municipal da cidade do Recife um exemplar impresso em officio de 4 do corrente, apresso-me a communicar a mesma camara em additamento ao meu citado officio, que a exposição será aberta nesta cidade no dia 7 de novembro proximo vindouro. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que até o dia 17 de outubro proximo vindouro estará aberta a concurrencia para o contrato da collocação de carris de ferro denominados—trilhos urbanos—a partir desta cidade até a povoação dos Apipucos. O contrato será feito nos termos da lei provincial n. 518 de 21 de junho do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de setembro de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Secretaria do governo de Pernambuco 18 de setembro de 1861.

Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de partidores, contador e distribuidor do termo de Escada, creados pela lei da assembléa legislativa desta provincia n. 504 de 29 de maio deste anno, afim de que os pretendentes apresentem os seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 dias, contados desta data.—Antonio Leite de Pinho.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que por este juizo, e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes exequentes, Paulo Guelpher e executado Pierre Pueche, que tendo-se feito penhora em dinheiro que se acha recolhido ao deposito geral na quantia de quatrocentos mil réis, pertencentes ao executado, em audiencia do dia vinte e dous de agosto deste anno, por parte do solicitador Rodolpho João Barata de Almeida procurador bastante do exequente me fora feito o requerimento seguinte:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e um, aos vinte e dous de agosto do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito da segunda vara criminal substituto da do commercio Francisco Domingues da Silva, nella pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida procurador do exequente Paulo Guelpher, foi acusada a penhora que se segue feita ao executado Pierre Pueche, requerendo que a este não só ficassem assignados debaixo de pregão sob pena de lançamento os seis dias da lei, como diz aos credores incertos passando se editaes de estylo, visto como semelhante penhora tinha sido effectuada em dinheiro.

Achando-se presente o solicitador Joaquim de Albuquerque Mello munido da procuração bastante do executado, por parte deste pedio vista. O que ouvido pelo dito juiz assim deferio:

Extrahi o presente do protocolo das audiencias e junto o mandado de penhora e as procurações dos litigantes.

Eu João Vicente de Torres Bandeira escrevente juramentado o escrevi. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a este requerimento o escrivão respectivo fez passar o presente pelo theor do qual serão citados os credores incertos por todo o conteudo no requerimento aqui inscripto, afim de que, dentro de prefixo praso de dez dias, compareçam neste juizo allegando o que lhes for a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue noticia a quem interessar possa mandei passar editaes que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de setembro de 1861.

Declaro que vai ser assignado pelo Dr. juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio, Bernardo Machado da Costa Doria.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

Declarações.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores de impostos de decima urbana, de 4 e 12 por cento sobre diversos estabelecimentos, de 50$ sobre casas de modas, perfumarias, e chapéos estrangeiros, e finalmente o imposto sobre carros, carroças, omnibus, e vehiculos pertencentes ao anno financeiro findo de 1860 a 1861, que no ultimo de setembro corrente finda-se o prazo para o pagamento de seus debitos, ficando sujeitos os que não pagarem, a serem remettidos para o juizo dos feitos da fazenda.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

169 sobre-casacas de panno verde.
176 calças de panno verde.
206 fardetas de brim.
588 calças de brim.
660 camisas de algodãozinho.
588 pares de polainas de panno preto.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos, no prazo de 30 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 24 do corrente mez, com sua proposta, em que declare o menor preço, e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 20 de setembro de 1861.

O [illegible],
João Eduardo da Silva.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico a inscripção no registro publico do commercio do contrato de sociedade feito em 29 de julho do corrente por João Antonio Carpinteiro da Silva e Manoel Carpinteiro da Silva, Hespanhóes, domiciliados e estabelecidos nesta cidade, sob a firma de Carpinteiro & C., da qual só usará o socio João Antonio; devendo dita sociedade durar por tempo de 3 annos, contados de 8 de junho deste, com o capital de 24:915$000 rs. fornecido por ambos em generos, armação, utensis e dividas activas existentes no estabelecimento social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 21 de setembro de 1861.

Julio Guimarães,
Official-maior.

2ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco em 24 de setembro de 1861.

Pela secretaria do governo se faz publico que o despacho proferido pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça no mez de agosto proximo findo em requerimento de partes desta provincia foi o seguinte:

Agosto 24.—Rodrigo, africano livre:—Pedido de emancipação.—Preenchida a condição de tempo requeira de novo.

Antonio Leite de Pinho.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851 se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de setembro de 1860, no dia 2 de outubro proximo, ás 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista desde já exposta aos interessados.

Correio de Pernambuco 25 de setembro de 1861.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 1° de outubro proximo, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 29 de janeiro deste anno. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 25 de setembro de 1861.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

- Pela thesouraria provincial se faz publico, que as arrematações dos contratos abaixo mencionados foram transferidos para o dia 3 de outubro proximo vindouro.

Reparos da casa em que funcciona o collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda.

Rendas das casas pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Venda do piano do collegio dos orphãos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de setembro de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Consulado de Portugal.

Por este consulado se faz sciente, que todas as pessoas, que se julgarem com qualquer direito ao espolio do finado subdito portuguez João Joaquim Correia, se deverão apresentar dentro de 15 dias com os seus titulos em devida forma, sob pena de não serem posteriormente attendidas quaesquer reclamações.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 23 de setembro de 1861.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acham recolhidos á casa de detenção, á ordem e disposição deste juizo, o preto Eustaquio, que diz ser escravo de D. Thereza Zeferina Pereira da Silva, moradora na Ilha dos Ratos, o qual foi preso por suspeito de estar fugido, e no acto da prisão estava armado de um canivete de mola e um cacete; assim como tambem estão recolhidos os pretos Roberto e Ignacio, aquelle por estar fugido ha 3 dias, e não dizer o nome do senhor, e só dizer que é escravo do engenho Pinamduba, e este por suspeito de estar fugido, dizendo ser escravo do tenente coronel Nereu de Sá e Albuquerque, sem que apresentasse documento em como vinha da casa de seu senhor para o Recife como disse; outro sim acha-se depositado um pranchão grande e largo, em poder do Portuguez José Martins Lopes, que diz o ter achado amarrado no mangue: quem se julgar com direito a taes objectos compareça, que provando serão entregues.

Subdelegacia dos Affogados 22 de setembro de 1861. — *José Buarque Lisboa*, subdelegado supplente.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar concertar o telhado do hospital militar, concertar 12 caixilhos, pôr 3 linhas em 3 tesouras, pintar e caiar interna e externamente o edificio, assim como a botica, convida as pessoas que deste serviço se quizer incumbir a apresentar as suas propostas na mesma directoria nos dias 24, 25 e 26 das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, as quaes devem ser confrontadas com a que apresentou Manoel Luiz Coelho de Almeida, e ser o serviço arrematado pelo proponente que mais vantagem offerecer a fazenda nacional. Directoria das obras militares de Pernambuco 23 de setembro de 1861.

O escripturario,
João Monteiro d'Andrade Malveira.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda avisar aos pais, tutores ou correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos do mesmo gymnasio, que no dia 28 do corrente principia o recebimento das mensalidades correspondentes ao ultimo quartel, que se finda em dezembro deste anno. Secretaria do Gymnasio 21 de setembro de 1861.

O secretario, A. A. Cabral.

— A thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar para o collegio dos orphãos desta cidade os objectos seguintes:

300 varas de panno de linho.
10 duzias de lenços brancos.
9 ditas de guardanapos.
100 cobertores de algodão.
12 pratos travessos forrados de louça vidrada.
1 moinho de café.
1 balança para pesar carne e pão.
24 bacias de folha pintada para lavar rosto.
24 pratos de folha para farinha.
4 bancos de 4 ou 5 varas de cumprimento.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas no correio desta cidade, no dia 3 de outubro proximo vindouro, pelo meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de setembro de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar pôr tres venezianas na sala do expediente, e dous caixilhos com vidros na sala das ordens do commando das armas por ordem do governo da provincia, convida as pessoas que deste serviço se queira encarregar, a comparecerem com suas propostas nos dias 23, 24 e 25 do corrente, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, na referida directoria.

Directoria das obras militares de Pernambuco 19 de setembro de 1861.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvina.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar caiar e pintar as casas de guardas do palacio do governo, thesouraria e alfandega, convida as pessoas que deste serviço se queiram encarregar, a comparecerem na dita directoria nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde para este fim.

Directoria das obras militares de Pernambuco 21 de setembro de 1861.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvina.

— A companhia de cavallaria precisa comprar 17 cavallos para o serviço da mesma, tendo estes 50 pollegadas de altura e gordos: quem os tiver dirija-se a este quartel, das 10 ás 2 da tarde, obrigando-se o mesmo vendedor receber a importancia dos mesmos na thesouraria de fazenda, recebendo uma [illegible].

Quartel no Campo das Princezas 21 de setembro de 1861.—Manoel Joaquim Machado, tenente, commandante interino.

Exposição.

A commissão directora da EXPOSIÇAO' agricola e industrial, que terá lugar no palacio do governo no dia 7 de novembro vindouro, manda pelo presente fazer publico que no dia 26 de outubro proximo começarão a ser alli recebidos os objectos que tenham de figurar na mencionada EXPOSIÇA'O. Sala das sessões da commissão 20 de setembro de 1861.—O secretario,

Joaquim Pires Machado Portella.

— O vapor *Camaragibe* tira a mala para Maranhão, amanhãa 26, ás 9 horas da manhãa.

Conselho de compras navaes.

Tende-se de fazer, sob as condições já conhecidas, em 21 e 25 do corrente mez, os contratos abaixo declarados, por tempo de 3 mezes, findos em dezembro proximo, manda o conselho convidar aos pretendentes á apresentarem as suas propostas nesses dias ás 11 horas da manhãa.

No dia 21.

Do fornecimento de viveres, e outros objectos de consumo, para os navios da armada, e estabelecimentos de marinha, sendo arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, aguardente de vinte gráos, assucar branco grosso, bacalhão, bolacha, carne secca, café em grão, carnauba em vellas, carne verde, cangica ou milho pilado, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, mate, pão, sabão, toucinho de Lisboa, vinagre de dito e vellas stearinas.

Dito de dietas, para os doentes das enfermarias de marinha e dos Africanos, assim como dos navios, compostas de araruta, aletria, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, gallinhas, manteiga ingleza, tapioca e vinho de Lisboa.

E dito de materiaes, para as obras a cargo do arsenal de marinha, sendo cemento branco de Bolonha, cal preta, dita branca, pedras de alvenaria e de cantaria, brutas, e tijolo de alvenaria.

No dia 25

Dito para a companhia de aprendizes artifices, de bonetes do uniforme, lenços de seda preta, fardetas de panno azul, blusas de algodão da mesma côr, bonetes para o serviço, sapatos, camisas de algodãozinho branco, saccos, colxões e travesseiros de linho cheios de palha, lençoes de algodãozinho branco, fronhas de dito, colxões de algodão, e cobertores de lãa.

Dito para os imperiaes marinheiros e aprendizes de dito, de bonetes de panno, camisas e calças de brim branco, camisas e calças de algodão azul, lenços de seda preta, fardas e calças de panno azul, sapatos e saccos.

Dito para os fuzileiros navaes, de bonetes de chapa com palla, fardas e calças de panno azul, fardetas, calças e camisas de brim branco, gravatas de couro, polainas de panno preto e sapatos.

E dito para a lavagem de roupa da maruja do arsenal, praças da companhia de aprendizes artifices, e das enfermarias de marinha e dos Africanos.

As propostas convindo que declarem os nomes dos fiadores, e referirem-se a um só fornecimento, inda o pretendente propondo-se a mais outros, assim como serem entregues em cartas fechadas.

Sala do conselho de compras navaes, em 17 de setembro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

PENULTIMA REPRESENTAÇÃO DA EMPREZA—GERMANO.

38ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira 25 de Setembro de 1861.

Subirá á scena o interessante drama em 5 actos original francez de Mr. Dumas filho.

A DAMA DAS CAMELIAS.

Da opera—*A Traviata.*

PERSONAGENS.

Armando Duval...........	Germano.
O Sr. Duval pai...........	Nunes.
Gastão Rieux...........	Valle.
Saint-Gaudeus...........	Raymundo.
Gustavo...........	Teixeira.
O conde de Giray...........	Leite.
O Sr. de Varville...........	Vicente.
O doutor...........	Campos.
Arthur...........	Oliveira.
Um criado...........	Santa Rosa.
Margarida Gauthier...........	D. Manoela.
Olimpia...........	D. Isabel.
Prudencia Duvernoy...........	D. Jesuina.
Nanine...........	D. Carmela.
Nichete...........	D. Leopoldina.
Anais...........	D. Anna Chaves

Convidados, creados, etc. etc.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto.

O DILETANTE.

Tomam parte as Sras. D. Manoela, Carmella e Anna Chaves, e os Srs. Germano, Raymundo, Vicente e Teixeira.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

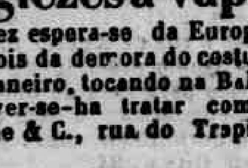

REAL COMPANHIA DE *P*aquetes inglezes a vapor

Até o dia 28 deste mez espera-se da Europa o vapor *Tyne*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia, para passagens etc., dever-se-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Ceará e Acaracú.

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, capitão Rates, recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, ao lado do Corpo Santo n. 23.

Para o Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA o Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro,

a barca brasileira [illegible] segue com brevidade; recebe carga a frete e escravos para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo [illegible] numero 6.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Aracaty

Recebe carga e passageiros o hiate «Santa Anna», a tratar com Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28 1° andar.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Barca Flor de S. Simão.

Sahe impreterivelmente no dia 29 do corrente para Lisboa e Porto, para onde recebe ainda alguma carga e passageiros: a tratar com Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Pará.

Segue em direitura até ao dia 30 do corrente o patacho «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira: para o que lhe falta, trata-se com Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 8.

PARA O Rio de Janeiro

a veleira e bem conhecida barca nacional «Amelia», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, passageiros e escravos, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o palhabote *Piedade*, recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão no lado do Corpo Santo n. 23.

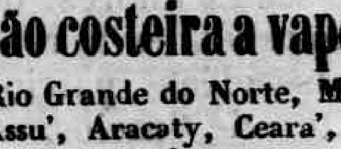

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

Continuação do leilão DE Mercadorias americanas.

Quarta-feira 25 do corrente.

O agente Antunes fará leilão no dia acima de uma immensidade de objectos americanos como sejam: secretarias, carteiras, cadeiras de diversos gostos e de balanço, marquezas riquissimas, camas de ricas obras de talha, malas, bahús e saccos de viagem, obras de metal principe prateado sendo apparelhos para chá e café, galheteiros, copos, campanhias, cestas para fructas e fruteiras, porta licores etc., etc., lindos jarros com bacias de folha, balanças, limpadores de pés, cestas com os necessarios para viagem, ricos estojos para barba, cabeçadas com brides, gamarras, chicotes, selins e silhões, candieiros para gaz e azeite, caixinhas de musica, caixas com ferramentas, sabonetes transparentes para janella, relogios de parede e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar, arados, grades, carros de mão e carretões, carroças, machinas para cortar capim, ditas para descaroçar milho, rebolos e dous carros elegantes e leves com arreios para um ou dous cavallos.

LEILÃO A 27 do corrente.

Walter Thompson, capitão da barca ingleza *Colima*, da qual é consignatario o Sr. Henry Gibson, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, precedida a autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega e nomeação de um empregado desta repartição para o effeito nomeado, da porção do forro de metal velho, que se aproveitou do casco da dita barca por occasião do concerto, que foi obrigada a fazer neste porto em consequencia do seu recente desastre:

Sexta-feira 27

do corrente, ao meio dia em ponto, na porta de detraz do armazem de fazendas do referido Sr. Gibson, com frente para o caes d'Apollo.

LEILÃO

Quarta-feira 25 do corrente.

DE

Farinha de trigo.

O agente Hyppolito fará leilão por conta de quem pertencer de cerca de 700 e tantas barricas de farinha de trigo sendo 500 de marca Haxall e 200 de marca Columbia: no armazem do Sr. Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 25 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Francisco Alves de Pinho fará leilão por intervenção do referido agente, no seu armazem da rua do Vigario n. 8

DE

Um completo e variado sortimento de mercadorias despachadas recentemente, assim como de meias para homem, senhora, meninos e meninas, pentes, relogios e botões de diversas qualidades, oculos finos, escovas, luvas, peitos para camisas e uma infinidade de outros objectos para fechar contas.

MUTILADO

O annunciante espera a concurrencia de seus amigos e freguezes no mencionado dia pelas 10 horas da manhãa em que terá principio o leilão.

Leilão

A 26 do corrente.

O agente Evaristo autorisado pelo proprietario levará a leilão um bom sitio em Santo Amaro, com o alinhamento para a rua da Aurora, o qual tem perto de 200 coqueiros já em desfructo, sapotis e muitas outras fructeiras, 2 viveiros sendo um ainda para acabar, com muito boa vista, poço para agua, com muito grande terreno de frente e fundo, grande casa de vivenda em bom estado, livre de qualquer onus: os pretendentes poderão ter os esclarecimentos do mesmo agente, sendo o leilão as 11 horas do dia acima no armazem n. 22 da rua do Vigario.

LEILÃO

Quinta-feira 26 do corrente.

O agente Antunes fará leilão da armação e dividas da loja pertencente a João Paula de Souza, sita na rua estreita do Rosario n. 17, no dia acima designado as 11 horas em ponto.

LEILÃO

A 25 do corrente.

Rostron, Rooker & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 500 barricas de farinha de trigo da marca WB Thomas Philadelphia Superfioe, e da colheita nova em bom estado e sem defeito algum, muito boa para bolacha e vinda de Philadelphia pela barca americana *Conrad* entrada neste mez:

Quarta-feira 25

do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. José Duarte das Neves, becco do Gonçalves, no Recife.

Avisos diversos.

Exposição INDUSTRIAL.

A commissão encarregada de convidar os Srs. membros das corporações de artes e industrias, desta e da cidade de Olinda, á prepararem os trabalhos que pretendem apresentar á exposição de 7 de novembro, suppondo que alguns desses senhores deixem de emprehender a realisação de suas idéas patrioticas por falta de meios, convida a aquelles que estiverem nessas circumstancias a dirigirem-se, no mais breve espaço de tempo, á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, afim de que a mesma promova a maneira de ajuda-los á se fazerem representar nessa festa das cinco irmãas, Alagoas, Pernambuco, Parahiba, Rio-Grande-do-Norte e Ceará.

LOTERIA

Acham-se a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas os bilhetes da segunda parte da quinta loteria de S. Pedro Martyr de Olinda. A extracção tera' lugar impreterivelmente no dia quarta-feira 2 de outubro proximo. As sortes de 6:000$ e 3:000$ serão pagas 3 dias depois da extracção e as outras logo a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Offerece-se

uma ama para cosinhar e comprar em casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua Direita n. 46.

— Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, sacam sobre Lisboa e Porto.

— Lava-se e engomma-se com aceio e promptidão: na rua das Aguas-Verdes sobrado de um andar n. 21.

Becco da Boia n. 2.

Loja de roupa feita.

Café e Lunch.

No terceiro andar, na mesma casa faz-se

comida para pensionistas,

por preço muito commodo.

22---Rua Nova---22

Instrumentos de musica.

Tem chegado pelo ultimo vapor francez um sortimento de instrumento de musica de todas as qualidades, binoculos muito bons com duas vistas uma para ver no mar e outra em terra, nivel para nivelar as ruas, lanternas magicas com suas vistas de caricaturas, flauta harmonica muito boas com excellente vozes, tem tambem bons relogios de cima de mesa com corda para 8 dias, ditos de algibeira de prata dourada, ouro e plaqué suissos e patente inglez; ha grande sortimento de cordas muito boas para contrabaixar violão e rabeca, agua para pratear latão e cobre e muitos outros artigos que se venderão muito em conta quem duvidar venha ver.

Escrava fugida.

Fugio no dia 23 do corrente uma negra de nome Maria, crioula, idade 45 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura baixa e magra, cor fula, beiços grossos, falta de dentes na frente, peitos mettidos para dentro, com o umbigo muito saliente, pés bizantos, com os cabellos cortados de pouco, e mal cortado, levou vestido de chita rôxa côr de betato, panno da costa azul e rôto: quem a pegar leve-a a rua do Cabugá n. 16, que será gratificado.

— Informa-se ao annunciante que tanto interessa fallar com o Sr. Guilherme Purcel, que está mal informado quanto a ser, ou em tempo algum haver sido aquelle empregado do escriptorio da estrada de ferro, pois ha bastante tempo retirou-se para Europa, havendo sido em certo tempo apenas interprete de um dos engenheiros, alem da Escada.

— Offerece-se para o serviço interno de uma casa de pouca familia uma mulher, na rua do Rangel n. 33.

Attenção.

Vende-se por preço muito barato uma armação envernisada e envidraçada propria para qualquer estabelecimento de fazendas, miudezas ou botica: a tratar na rua do Crespo n. 15, thesouraria das loterias.

— Vendem-se duas casas sitas na estrada nova de Caxangá, sendo uma de negocio e outra de morada, tendo todas as acommodações para uma estribaria para dous cavallos, poço de tijolo e algumas plantas, as quaes se vendem com o resto do negocio que ora existe, tendo muito boas freguezias: os pretendentes dirijam-se a rua do Crespo n. 15, que lá acharão quem dê as explicações.

— Bastos & Rego acabam de receber grande quantidade de roupas para criança assim como seja de fustão e lã e de seda, pelo diminuto preço de 2$500, 3$ e a 4$, vestidos de cambraia bordados para baptisado de crianças a 16$, casaveque e capas de fustão e de brim, para senhora e menina pelo diminuto preço de 3$ e 4$, capas de fustão muito compridas para senhora a 12$000.

Litteratura brasileira

OBRAS DO BACHAREL

M. A. Alvares de Azevedo.

NOVA EDIÇÃO'

3 volumss en 8° encadernados 12$000

Recebem-se assignaturas para esta obra até o fim do corrente mez, na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, depois o preço será de 16$ para os não assignantes.

Aluga-se

um andar com frente para a rua dos Patos e fundo para a da Roda n. 23, o qual tem duas salas, dous quartos, terraço, cozinha e sumidouro para aguas servidas, com entrada para ambas as ruas; a tratar na praça da Independencia n. 22.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra, prefere-se crioula e de idade média: na rua da Roda n. 11.

Advertencia.

O abaixo assignado avisa aos seus devedores que se da data deste a 8 dias não forem satisfazer seus debitos terão o desgosto de serem chamados á juizo, visto o abuso de franqueza que os mesmos tem feito para com o mesmo abaixo assignado; adverte mais que só se entende com os de conta antiga, assim como tambem se entende este com os que tem penhores de ouro, sendo a maior parte delles sem juros, e os que tem, são os mais razoaveis possiveis, pois foram tomados mais por fazer favores do que por interesse.

Recife 24 de setembro de 1861.

Antonio Procopio de Souza Barcellos.

— Alugam-se duas casas novas na estrada dos Afflictos, junto ao Manguinho, e bem assim duas baixas de capim: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, primeiro sitio de portão de ferro, ou á rua das Cruzes n. 41.

— O Sr. José Bernardino de Vasconcellos Coimbra tem uma carta vinda do sul: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para ama de pequena familia: na rua do Hospicio n. 62.

— Genaro Milo, Pedro Paulo Milo, João Milo e Miguel Carrelo, subditos italianos, retiram-se para fóra do imperio.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Rangel n. 10, com commodos para pouca familia: a tratar na mesma.

— A pessoa que annunciou por este jornal de 24 do corrente querer 800$000 com segurança de um predio nesta cidade, dirija-se á rua Direita n. 54, loja.

— Aluga-se o sobrado de um andar e loja da rua Imperial n. 45, e no mesmo se vende um telheiro e um bom forno muito proprio para qualquer estabelecimento, advertindo-se que o dito sobrado se acha limpo e aceiado: a tratar no mesmo.

— Um homem estrangeiro, mestre de refinação de assucar e perfeito na sua arte, offerece-se para qualquer fabrica: a tratar na rua da Lingueta n. 28.

— José Garcia da Silva retira-se para o Rio de Janeiro: quem for delle credor de qualquer quantia queira apresentar-se-lhe documentado na rua do Queimado n. 7, dentro de tres dias, que será satisfeito.

— Sendo o recenhecimento um dos mais sagrados deveres do homem, não quiz deixar de, por este *Diario*, agradecer aos Illms. Srs. Dr. chefe de policia e mais autoridades, Francisco Mamede de Almeida, Dr. Manoel de Figueirôa Faria, tenente Viegas, e geralmente a todas as pessoas que prestaram seus soccorros afim de evitar o incendio que no dia 23 do corrente pelas 7 horas da noite ia produzindo em minha cocheira na rua do Imperador. Aceitem, pois, os mesmos senhores os meus votos de gratidão e cordeal estima.

Recife 24 de setembro de 1861.

José Gonçalves Malveira.

— Quem precisar de um menino com idade de 14 annos para caixeiro de taberna, o qual já tem alguma pratica, dirija-se a travessa do arsenal de guerra n. 13.

— Precisa-se alugar uma ama de boa conduta para cozinhar e comprar para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 22, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da esquina da rua Bella n. 37: para ver e contratar entenda-se com Jesuino Ferreira da Silva, nas horas do expediente da alfandega.

— Roga-se a algum dos Srs. passageiros do *Cruzeiro do Sul*, que por engano tivesse levado com sua bagagem um caixão com louça para ser entregue ao primeiro tenente da armada Ernesto Ignacio Cardim, de o mandar entregar na capitania do porto, ou declarar a sua morada para ser procurado.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 62, sito na rua da Guia: quem o pretender dirija-se a rua de Hortas n. 14, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa terrea com muitos commodos, quintal murado, cacimba, portão para o rio, propria para se passar a festa, na povoação do Monteiro: a tratar na rua do Queimado n. 36, loja de ferragens.

— Quem precisar de uma criada portugueza para o serviço interno de casa de familia: dirija-se á rua de Apollo n. 37, terceiro andar.

— Quem precisar de uma ama para todo o serviço para casa de homem solteiro, menos lavar, engommar e nem comprar na rua, porém indo dormir em casa: dirija-se a rua nova de Santa Rita n. 34.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e aceio por preço commodo: na rua dos Quarteis n. 12.

— Vende-se um escravo proprio para todo o serviço: na rua da Cadeia velha n. 35.

— Vende-se a taberna do largo de S. Pedro n. 1, propria para principiante: quem a pretender dirija-se ao sobrado n. 3, no mesmo correr.

Manteiga ingleza flor a 1,000 a libra,

franceza a 640 rs., toucinho a 360 rs. a libra, arroz a 100 rs., café a 240 rs., e tambem carne e linguiça do sertão: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

A 16,500 réis, dinheiro á vista.

Palitós de panno fino preto forrados de seda muito bons: na rua do Queimado n. 47; cheguem antes que se acabe.

— Alugam-se duas das melhores casas no Cachangá: a tratar na rua da Paz n. 42.

— Compra-se uma escrava de côr preta ou mulata, de 18 a 20 annos de idade, e que seja perfeita costureira e engommadeira: na rua da Aurora taberna n. 48.

Vidros para vidraça.

Vende-se por preço commodo, na officina de funileiro do largo do Rosario n. 20 em porção e a retalho, por ter recebido grande quantidade de todas as marcas.

— Precisa-se de um excellente copeiro: na rua do Vigario n. 2.

Traves e enxamés.

Vende-se traves e enxames, madeiras de muito boas qualidades de todos os comprimentos e grossuras por preço commodo: a tratar na rua da Praia n. 49 ou 53.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, e que dê informações de sua conducta: na rua da Imperatriz n. 4.

36 RUA NOVA 36

J. Bonnefond,

RELOJOEIRO.

Tem sempre um grande e variado sortimento de relogios de todas as qualidades de ouro a 50$, 70$, 80$ e 90$, de prata a 20$, 25$ e 90$, todos patente suisso, assim como um variado sortimento de relogios americanos a 4$, 5$, 6$ e 8$ com corda de 24 horas e 8 dias. Encarrega-se tambem de concertar objectos pertencente a sua arte. Os concertos e as vendas são affiançadas com papel passado. Encarrega-se tambem de qualquer concerto pertencente a oculos.

Compra-se ouro e prata velha.

— O Sr. João de Freitas Barros queira apparecer na rua da Cruz n. 28, escriptorio de Lima Junior & C., para receber uma carta vinda do Rio de Janeiro.

— Aluga-se o sitio da Capunga (do Roberto) a margem do rio Capibaribe, tendo um grande sobrado pintado, e forrado de novo, com côcheira, estribaria, quarto para feitor, galinheiro, cacimba com excellente agua potavel, e uma immensidade de arvoredos fructiferos, tendo mais uma excellente baixa de capim, com caes a frente do rio; quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 13, a tratar com Antonio Roberto & Filho.

Lições particulares,

Um rapaz habilitado propõe-se a leccionar francez, inglez, grammatica porgueza e arithmetica: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Saques sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Ultima moda.

40-Rua do Queimado-40

Ricos manguitos de cambraia bordados, a balão, o mais superior que ha no mercado, vindos no paquete francez de 13 do corrente mez, e tambem um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Roupas feitas baratissimas,

NO

armazem de fazendas e roupas feitas

DE

Raymundo C. Leite & Irmão,

N. 12—Rua da Imperatriz—N. 12.

Neste armazem que ora se acha bastante sortido de roupa feita de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos, se estão vendendo as mesmas por baratissimos preços, como sejam: sobrecasacos de panno fino, obra inteiramente boa por ser feita a moderna a 25$000, ditos de panno superior, obra do melhor que se pode desejar a 30$000, palitós de casemira finos a 18$000, ditos sacos, obra de moderno gosto a 12$000, ditos de meia dita a 6$000, coletes de casemira de côres finas a 4$500, ditos de brim de côres e brancos a 2$500, calças de dito finos a 3$500, 4$000 e 5$000, paletós casacos de alpaca obra muito boa por ser de alpaca fina a 8$000, dito dito sacco a 3$500 e 4$000, uniformes de casemira a ultimo gosto, sendo preciso notar que são de casemira finissima a 26$000, camisas francezas peito de linho muito finas a 35$000 a duzia; havendo tambem muitas outras fazendas e obras feitas, as quaes todas se vendem por preços muito commodos.

Só vende barato.

Na rua da Senzala Nova n. 1 vendem-se as afamadas chinelas do Porto boas a 1$800, potes com o approvado remedio para matar ratos a 1$000.

— Vende-se carne do sertão da mais nova que ha no mercado e tambem superiores linguiças por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se um terreno com 38 palmos de frente e 150 de fundo, com 4 meias-aguas de pedra e cal, no campo-verde rua da Traição: quem o pretender dirija-se ao mesmo lugar, taberna n. 44.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 23.

— Paul Cassas, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— O Sr. Francisco Antonio da Silva tem uma carta vinda do Rio de Janeiro: na rua do Tambiá n. 15.

— Vendem-se duas rotulas usadas para porta e janella: na rua do Tambiá n. 15.

Sitio na Capunga.

Aluga-se o sitio na Capunga Velha do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, perto do rio, e com bastantes commodos; cocheira, e quartos para pretos, com arvoredo, parreiral, etc., etc.: quem o pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 34, botica.

OFFICINA

DE

Escultura em Marmore

Caes do Ramos n. 30.

Se fazem pelos preços seguintes:
Consolos á Luis XV de 12$ a 15$.
Jardineiras idem idem de 20$ a 30$.
Consolos lisos de 9$ a 12$.
Mesas redondas de 15$ a 25$.
Lavatorios de 12$ a 30$.
Aparadores de 20$ a 35$.
Letras gravadas douradas ou embutidas conforme os caracteres e tamanhos de 100 rs. cada uma a 1$.
Pedra para collocar se dizes, cada palmo em quadro a 1$.
Concerta-se alabastro, jaspe e porcelana.
Recebem-se pedras usadas em troca, quer sejam ou não de lavores, ainda mesmo quebradas.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se dirijam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

— Na rua do Apollo n. 24, segundo andar, aluga-se uma escrava de boa conducta que seja perfeita cozinheira.

Aos senhores academicos.

Na bem conhecida loja do leão de ouro, de José Gonçalves da Silva Raposo, rua do Cabugá n. 2 C, receberam-se ultimamente, chegado da Europa, as mais ricas fitas de gorgurão de diversas larguras, proprias para cartas de bachareis, e assim como para irmandades, asseverando-se vender mais barato do que em outra qualquer parte, por vir em direitura: a ellas, antes que se acabem.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

Attenção.

Tendo-se perdido no Te-Deum na ordem terceira de S. Francisco, duas pulseiras de coral, e havendo-se já obtido uma por ter a pessoa que achou feito entregue; roga-se a quem tenha achado a que falta, o obsequio de leva-la á cocheira de carros funebres, no pateo do Paraizo, onde está a outra para ser confrontada, e juntamente as alviçaras.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Aluga-se o segundo andar da rua das Larangeiras n. 14: a tratar na rua Nova n. 20.

Attençaõ

Rua Nova n. 15.

O preto Miguel Antonio Roberto encarrega-se de limpar diversas ruas desta cidade, para o qual recebe assignaturas dos Srs. que quizerem as frentes de suas casas limpas, com especialidade os commerciantes, póde ser procurado a qualquer hora em casa de seu senhor, rua Nova n. 15. Assignatura 2$ mensaes, devendo principiar do 1° de outubro em diante.

— O agente de leilões Vicente Camargo declara ao respeitavel publico que o Sr. Marcolino Antonio Alves de Brito, não esta' mais incumbido a receber as sûas contas desde o dia 21 do corrente.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 31: a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

O bacharel Gusmão Lobo, promotor publico e advogado, pode ser procurado em casa de sua residencia, á rua do Cabugá n. 61 D.

— No dia 22 de julho do corrente anno, ausentou-se de bordo do vapor «Iguarassú» um mulato criado, de nome Faustino, idade de 21 a 22 annos, pouco mais ou menos, natural da cidade da Granja e de propriedade do Sr. José Antonio de Barros, residente alli, cujos signaes são os seguintes: alto, corpo regular, cor amarellada, cabellos carapinhos, nariz proporcionado, bocca grande, beiços grossos, bons dentes, malfeito de pés, anda sempre bem vestido e penteado; o supracitado mulato anda pela rua da Aurora intitulando-se forro: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do predito mulato, e leva-lo ao largo da Assembléa n. 12, segundo andar, ou em casa do Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva. Gratifica-se com 50$.

Apurado gosto.

Gurgel & Perdigão.

Receberam pelo ultimo paquete francez superiores vestidos de seda de cores, de differentes gostos e feitios, manteletes de novo modelo, capas compridas a propheta o mais rico e moderno que tem vindo a este mercado, superiores cortes de cambraia bordados, leques de madreperola de diversos preços, todas estas fazendas existem em pequena quantidade, é experiencia para ver se agradam no mercado: na rua da Cadeia loja n. 23.

Por barato preço.

Colxas de lãa e seda proprias para cama e cobertas de piano a 5$, fazenda que pela qualidade vale 15$, gollas e manguitos de fustão, ditas de cambraia de linho a 3$ o par, punhos e gollas de linho ou de fustão bordados proprios para roupão a 3$, saias balão de madapolão a 3$: na loja de Gurgel & Perdigão, rua da Cadeia n. 23.

— A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta na igreja de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, convida a todos os seus irmãos para reunirem-se na referida igreja no dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhãa, afim de elegerem a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1862.—O escrivão,

Manoel José Carneiro.

— Uma pessoa com as necessarias habilitações para o commercio, e que entende de escripturação mercantil, estando arrumada, deseja, por motivos justos, empregar-se em outra qualquer casa de commercio, para o que se offerece: quem pretender, pode entender-se com o Sr. Joaquim José Ribeiro de Oliveira, na rua Direita n. 12, declarando o negocio.

AMA.

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar e dispor de uma casa de pouca familia: na rua Imperial n. 215, taberna.

Attenção.

Santos Caminha & Irmãos tendo em diversos annuncios por este jornal pedido aos devedores da massa de Caminha & Filhos, á satisfação de seus compromissos, e não tendo sido attendidos, declaram que fazem autorisado ao Sr. Joaquim Anastacio da Cunha para cobrar amigavel ou judicialmente a importancia das contas constantes de uma relação que entregaram ao dito Sr. Joaquim Anastacio.

— No dia quarta-feira 18 do corrente fugio a escrava Rita, com os signaes seguintes: crioula, altura regular, côr fula, pés e mãos grandes, rosto cumprido, e tem um signal de fistula em um dos queixos: roga-se a quem a pegar leva-la no Forte do Mattos, na prensa de Brito & José Luiz.

— Claudio Dubeux faz sciente aos Srs. amantes do Cachangá que domingo 29 haverá omnibus ás 6 1/2 da manhãa, e volta as 5 da tarde, e continua todos os domingos e dias santos as mesmas horas.

— Offerece-se um moço com todos conhecimentos dos sertões do norte, por ter andado nelles e ha pouco tempo ter chegado para fazer cobranças ou outros quaesquer negocios, por ter pratica, e garante sua conducta por pessoas de capacidade nesta praça, ou do contrario annunciará sobre sua conducta: a pessoa que do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este Diario.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 75, propria para negocio ou moradia: a tratar na rua do Mondego n. 47.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 22.

— Quem preciasr de um caixeiro de harmacia, queira annunciar por esse *Diario*.

— Eu abaixo assignado declaro que de hoje em diante assignar-me-hei por Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, visto haver um com igual nome, e juntamente faz sciente ao respeitavel publico e seus amigos, que se acha estabelecido com loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife n. 50—A.

Recife 23 de setembro de 1861.

Manoel Gonçalves dos Santos.

— Pede-se a um senhor morador da rua do Rangel, que ha 58 dias está para dar uma quantia que outro pagou por elle, e que tem entretido com ter a receber grossas quantias de onze diversas pessoas, importando em mais de dous contos de réis, todas pessoas respeitaveis, etc., queira mandar terminar este negocio de uma vez, para não dar lugar a outras explicações.

— O abaixo assignado faz publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Romão Serapião Gomes por assim lhe convir, desde 22 do corrente.

P. Herculano de Figueiredo.

— José Baudel, subdito Francez, retira-se para fora do imperio.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 37 na rua do Amorim; a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— O pretendente da loja de ferragens da rua do Queimado pode deixar carta fechada nesta livraria com as letras iniciaes A. G., com seu nome e morada para ser procurado.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Penha n. 6, com bons commodos para qualquer familia; a tratar na rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar no bairro de Santo Antonio, que tenha commodos para familia; na rua do Imperador n. 67.

Aviso.

Precisa se fallar com o Sr. José Maria da Costa Pinto, a bem de seu interesse, no escriptorio de Guilherme Carvalho & C., rua do Vigario n. 17.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40; a tratar no mesmo.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares com sotão da casa da rua do Trapiche n. 44; a tratar no mesmo armazem de fazendas.

— O Sr. Francisco Antonio da Silva tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua do Tambiá numero 15.

— Tendo-se desfeito um negocio com a renda do sitio Mangueira, na estrada de Belem, annunciado no mez passado, novamente está vago para ser arrendado com as commodidades já declaradas, isto é, muitas e boas arvores de fructo, optima agua doce, salubridade do lugar, etc.: quem o pretender, dirija-se ao proprietario na rua da fundição da Aurora, em Santo Amaro, em frente do porto das canoas, casa da esquina que tem o lampião; ou á encruzilhada da mesma estrada de Belem: a tratar com o Sr. André Alves Gama em sua taberna.

Extracção das caspas por meio do Tricopherous.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

Casa para alugar.

Na ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, a primeira que se acha destacada, a melhor do lugar, tanto pelos commodos, como por estar na melhor posição: a tratar na rua Nova n. 38, loja.

— Aluga-se uma casa com excellentes commodos, com grande sitio com arvoredos, cacimba com bomba, tanque, cocheira e estribaria, a qual está edificada com frente para a principal estrada, e muito perto da cidade: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 9.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

Sitio muito fresco.

Aluga-se ou vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, com boa casa de sobrado muito bem feita, com bastantes commodos, estribaria para 4 cavallos, cocheira para carros, casa para feitor, cacimba com boa agua de beber com bomba de puxar agua, fructeiras da diversas qualidades, capim para 3 ou 4 cavallos, bom banho do rio, sitio murado, etc.: quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 15, primeira andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 11 da rua das Cruzes, limpo e asseiado, para pequena familia ou escriptorio, por não ter grandes commodos: a tratar no caes do Ramos n. 10.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz do Recife n. 31, proprio para escriptorio ou homem solteiro, ou mesmo para pouca familia: a tratar no armazem do mesmo.

Cheguem

BARATO PARA LIQUIDAR

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de Manoel José Guedes de Magalhães

Sedinhas de quadros de todas as cores e muito encorpadas, covado a 720 rs., cortes de cambraia brancos com 3 ordens de bordado a 3$, ditos com 3, 4, 5 e 6 babados de diversas cores a 3$500, ditos de tarlatana com 3 babados a 2$500 e 3$, ditos de cambraia de seda a 5$, balões de 14 a 40 arcos dos melhores que tem apparecido a 3$, 3$500 e 4$, ditos para meninas de todos os tamanhos, cambraieta franceza muito fina, peça a 7$500 e 8$, cassas com salpicos brancos e de cores, covado a 240, peças de cassa de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 3$500, cobertas de froco matizadas para cama a 9$, chales de froco com ponta redonda e borla dos mais modernos a 8$, ditos de lãa e seda a 2$500, ganga amarella muito boa, covado a 240, cambraia de côr muito bonita, covado a 300 rs., alpacas de cor para vestido, covado a 320, popelinas, riscadinhos para vestidos de senhora e meninas, covado a 300 rs., tiras bordadas a ponto inglez de todas as larguras a 1$280, 1$440, 1$600 e 2$, manguitos a balão com gollinha para senhora a 2 e 3$, chitas francezas finas e cores fixas, covado a 280, 240, 200 e 260 rs., cambraias de seda de cores enfeitadas, a 240 rs., ditas de forro de oito varas a peça a 1$600, e outras muitas fazendas de barato preço.

Sociedade bancaria.

Amorim, Braga & Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

ATTENÇÃO.

Faz saber Manoel Joaquim da Silva Maia a todos os seus freguezes, que queiram comprar bahús e malas foles pequenos e grandes, todas estas obras bem feitas e debaixo dos preceitos que competem a estas obras, O mesmo offerece a sua loja a qualquer official de bahuleiro ou a outra qualquer pessoa que queira vir com os freguezes a examinarem as minhas obras, assim como faço saber a todos que dizem que eu trabalho com couro salgado á virem a minha loja para receberem dez mil réis (10$) por cada palmo que na dita loja encontrarem: na rua do Imperador numero 71.

— Precisa-se de um rapazinho que tenha pratica de taberna e affiance sua conducta: na rua Nova n. 48.

— Uma pessoa que se retira para fóra permuta por fazendas um predio que rende 1 por cento ao mez, visto a falta que ha de dinheiro: a quem convier, dirija-se a esta typographia em carta com as eniciaes M. S.

— Offerece-se um moço para caixeiro de taberna, ou para escripta de qualquer estabelecimento, com bastante pratica e tem muito boa lettra, e dá bom conhecimento da sua conducta: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

Cabelleireiro

Na rua da Cadeia do Recife n. 55. primeiro audar.

J. Godofredo, artista cabelleireiro acaba de estabeler-se na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, e ahi encontrarão os freguezes o aceio necessario no desempenho de sua arte. Recebe encommendas de cabelleiras, meias ditas, chinós, marrafas, enchimentos para bandós, crescentes, tranças para anneis, trancelins, cadeias, braceletes etc., etc. Cortes de cabellos e frizados, lavagem de cabeça com a excellente agua imperial.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá a entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Attenção.

Roga-se ao Sr. José C. Rego Valença o favor de vir a loja do Passeio Publico n. 11, a negocio que não ignora.

Sacam sobre Lisboa

Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

— Aluga-se uma preta escrava para ama de leite, que tem com abundancia, e é muito carinhosa para meninos, quem precisar dirija-se á rua do Crespo loja n. 20 de Adriano & Castro.

A bem regulada policia
De tres cousas necessita;
Verdade, e proximidade,
E cumprida a ordem á risca.

Sem verdade nada serve,
Porque na religião está:
Assim a proximidade
Para com justiça obrar.

Não havendo estas cousas,
E' melhor não ser vivente;
Porque condemnado está
Toda a pessoa que mente.

Policia mal entendida,
Com mentiras, e sem razão,
Arrastam muitas desordens,
E socego não ha não.

Attenção.

José Vaz de Oliveira, natural da freguezia de Santa Maria Magdalena de Gouvinhas, na provincia do Douro, em Portugal, assistente no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 42, declara que tendo nesta provincia de Pernambuco, um seu tio de nome Joaquim Pereira da Cruz, e não tendo sua familia recebido noticias suas ha muito tempo, motivo porque o consideram talvez fallecido; nesta incerteza roga o especial obsequio á alguma pessoa que o conheça ou tiver conhecido, de dar algumas informações a respeito, nesta cidade de Pernambuco, em casa do Sr. Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro 10 de setembro de 1861.

CURATIVO.

Molestia syphilitica.

Attesto que as *Pilulas Paulistanas* do autor Carlos Pedro Etchecoin, de S. Paulo, tem sido applicadas a algumas pessoas de minha casa, e curou tambem dous pretos de molestias *syphiliticas* em poucos dias; e pela minha fraca opinião assevero que produzem rapidos resultados, principalmente para os humores.—*A. B. Quartim.*

DEPOSITO GERL,

119.—Rua do Parto—119.

RIO DE JANEIRO.

Attenção.

Todas as pessoas que estão a dever quantias antigas ao estabelecimento de seccos e molhados ao largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, tenham a bondade de mandar pagar seus debitos, do contrario terão de ver seus nomes nesta folha.

— Precisa-se de uma ama para comprar e fazer o serviço de cozinha: na rua da Cruz n. 47, primeiro andar.

Aviso.

Os omnibus Apa do largo do arsenal e Beija Flor partirão para Iguarassú domingo 29 do corrente, as 4 horas da madrugada, para a festa dos Santos Cosme e Damião e voltarão quando os passageiros concordarem: os bilhetes vendem-se na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

— A abaixo assignada tendo obtido duas sentenças á seu favor no juizo de orphãos desta cidade, nas quaes foi reconhecida filha natural do finado Estevão Casado Lima, cujas sentenças foram confirmadas por accordão do superior tribunal da relação em data de 21 do corrente mez, vem de novo prevenir ao respeitavel publico (já o tendo feito no *Diario de Pernambuco* de 24 de novembro do anno passado), e a quem convier, para que ao depois se não chame a ignorancia, que os bens deixados pelo dito seu pai, e hoje partilhados entre os demais herdeiros, estão sugeitos a nova divisão, para prefazer o quinhão hereditario da mesma abaixo assignada, pelo que não podem ser alienados os referidos bens sob pena de nullidade. Recife 23 de setembro de 1861.—Rosa Candida de Lima.

— Joseph Acito e Vicente Acito, Italianos, e Alexandrina Maria, Brasileira, retiram-se para o Ceará.

— No dia 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, na praça publica do juizo de orphãos e ausentes do termo de Olinda, se ha de arrematar por venda, a quem maior lance offerecer, de conformidade com o art. 41 do decreto de 15 de junho de 1859, um cavallo de côr alazão, pertencente a herança do finado André Manoel de Amoldo.

— Muito deseja entender-se com o Sr. Manoel Ferreira da Silva, uma pessoa ultimamente chegada da côrte, afim de tratar de negocio de seu interesse, por parte de sua familia: na rua do Hospicio n. 24.

— Pede-se a pessoa que trocou um chapéo que estava no armario da sachristia da Conceição dos Militares, no occasião da festa, venha destroca-lo na rua das Trincheiras n. 8.

— Acha-se justo com o Sr. Claudino José dos Santos, herdeiro de Domingos José dos Santos, por compra, a casa n. 111, da rua Imperial (aterro dos Afogados): quem a mesma pessa obstar, no prazo de 3 dias dirija-se á rua larga do Rosario ns. 15 e 17, ou annuncie.

MUTILADO

PROGRESSISTA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
PROGRESSIVO
9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em communidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escollhida a 900 rs. a libra e em porção terá abatimento, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar. sertos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento, e afiança-ce a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a [illegible]$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Lombos de porco, paios nativos, chouriças murallas e outras qualidades, o melhor que se póde desejar de 600 a 1$280 a libra.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Banha de porco refinada a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frasces.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a greza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez. hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá a batimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra e 5$500 por arroba.

A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Padaria.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo: a tratar na rua da Senzala Nova n. 30.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira: na rua do Crespo n. 16, para homem solteiro.

— Aluga-se uma casa na rua do Nogueira com 3 quartos, 2 salas, cozinha fora; a tratar na rua do Queimado n. 53.

Para acabar.

Uma porção de rotulos para caixa de charutos, por preço mui commodo, ditos para boticas, ditos em branco, devoto das dores, economia da vida humana, grammatica portugueza do Sr. Castro Nunes, arithmetica do mesmo, cartas de ABC, taboadas, cathecismo da doutrina christãa, novena da Senhora da Conceição, dita da Senhora Sant'Anna, dita da Senhora do Carmo, trezena de Santo Antonio, mez de Maria, cartas de enterro, pautas de differentes larguras e grossuras, caminho do céo, contendo alem da novena de Nossa Senhora da Penha muitos versos e devoções importantes: na rua do Imperador n. 15.

— Aluga-se a loja do casa da rua do Codorniz n. 6, lugar proprio de concurrencia para deposito ou taberna, e convindo, existe na mesma uma armação de taberna, que se venderá por modico preço; e tambem se aluga o segundo andar da mesma: a tratar na rua do Vigario n. 8, primeiro andar ou segundo com o proprietario.

— Na rua Direita, sobrado n. 33, defronte do Sr. José Luiz, faz-se doces de diversas qualidades, e tem tambem seccos e de calda, faz se pão-de-lós e bolos para qualquer presente, com capellas, ramos, flores, tudo de alfinins, tambem se fazem bandejas de bolinhos de diversas armações com figuras, fitas com letreiros, tudo com perfeição e commodo preço, tambem se faz pasteis de nata, pudins, arroz de leite, doces d'ovos e jaléas de substancia.

NOVA
exposição de candieiros
ECONOMICOS
A GAZ.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que continúa a ter um riquissimo e variavel sortimento de candieiros para todos os serviços que se precisar, como um grande deposito de gaz da melhor qualidade que tem apparecido, e experimentado pelos compradores, conhecidos verdadeiramente economicos.

Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Na rua Nova n. 20 e 24.

Attenção.

A. L. Delouche tem a honra de annunciar ao publico e principalmente aos Srs. logistas, que está morando em Paris, e que se encarrega de mandar qualquer encommenda que se lhe fizer por preço razoavel: quem quizer se utilisar de seus serviços, procure as informações com o seu irmão na rua Nova n. 22.

— O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond acha-se prompto para o exercicio de sua profissão de advogado em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, no seu escriptorio. rua do Imperador n. 43, primeiro andar, e fora dessas occasiões, e para casos urgentes, em seu domicilio na rua do Hospicio n. 17.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para prestar-se ao serviço de cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira continúa no exercicio da sua profissão de advogado, e offerece-se para desempenha-la tanto nesta cidade como em qualquer outro ponto para que o chamem: pode ser procurado em sua residencia, na rua do Imperador, sobrado n. 37, segundo andar, entrada á direita.

— Quarta-feira, 25 do corrente mez, a 1 hora da tarde, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara se ha de arrematar a armação e mais pertences da taberna n. 41 da rua Imperial, penhorada a Faustino José Gomes da Silva Rego, por execução de Manoel da Silva Santos, para pagamento de alugueis do predio, tudo avaliado por 257$620, como melhormente se verificará do escripto em mão do porteiro, e dos referidos objectos existentes na mesma taberna que se acham francos a quem os quizer examinar.

Loja.

Aluga-se a loja da rua Direita n. 87, com armação, propria para qualquer estabelecimento, não se olhando a preço: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46, de Góes & Bastos.

— Precisa-se de um homem para distribuidor deste Diario no bairro do Recife: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O abaixo assignado, como liquidatario da extincta sociedade e firma de Ferreira & Cruz, faz publico, que tendo de ser vendido o engenho Santa Luzia, um escravo e uma escrava, em leilão publico, para pagamento dos credores, tudo com autorisação do Exm. Sr. juiz do commercio. O abaixo assignado antecipadamente convida a todas as pessoas que pretenderem comprar o dito engenho e adquerir uma linda propriedade por ser muito perto desta praça, a irem ver e examinar, para no dia que for marcado definitivamente poderem estar completamente habilitados; e para ver o preto e a preta, podem dirigir-se á refinação da rua de Hortas n. 7, e para todas as informações que forem precisas.

Bento Alves da Cruz.

— Meuron & C., mudaram seu deposito de rapé area-preta, do primeiro andar n. 23 da rua da Cruz para o armazem n. 19 na mesma rua.

— O Sr. Brasiliano Francisco de Paes Barreto tenha a bondade de vir fallar na loja do Germano, relojoeiro, na rua Nova n. 21, visto ignorar-se aonde o mesmo senhor mora.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhã, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se um segundo andar na rua do Encantamento e outro dito com muitos commodos na rua do Vigario: a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de 3:500$ por um anno, dando se por hypotheca um predio nesta cidade; a deixar carta com a inicial F., na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, com todas as condicções.

Mr. Constant
alfaiate de Paris,

estabelecido na rua do Imperador numero 42, retira-se para o Rio de Janeiro. As pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços e das fazendas excellentes, que lhe restam, lograrão pelo preço mais commodo, afim de liquidar. Outro sim, avisa aos seus devedores remissos, que venham satisfazer as suas dividas até o fim do corrente mez alias fará publicar os seus nomes por extenso e procederá contra elles judicialmente, que assim o obriga o cumprimento dos seus empenhos contrahidos em Paris.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro,

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactacto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, com o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphililica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das precauções mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturs de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregem-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar e sotão nas seguintes ruas: Livramento, Queimado, Imperador, Direita, largo de Pedro II: quem tiver, póde dirijir-se á rua Direita n. 66, 2º andar.

— Precisa-se aluger um preto; no botequim da rua larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de 8:000$ com segurança em um predio de maior valor em rua principal desta cidade, pagando-se o premio mensalmente, tambem se consignará a pessoa que der o dinheiro 12 a 15 mil saccos com assucar por commissão convencionada: a quem convier annuncie.

Compras.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga-se mais do que em outra qualquer parte.

— Na rua da Cruz n. 48, compra-se moedas de 20$ pagando-se mais do que em outra qualquer parte.

Compra-se
cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

AVISO

Compra-se na rua da Cruz do Recife armazem n. 63, junto ao Corpo Santo, moedas de ouro de 20$.

— Compram-se moedas de 20$ a 20$700: na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compra-se uma preta e uma mulata que sejam perfeitas cozinheiras, engommadeiras e costureiras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Na rua do Queimado n. 6, loja de fazendas por baixo do cabelleireiro, compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$, e libras sterlinas.

Vendas.

Aos senhores academicos.

Na bem conhecida loja do leão de ouro de José Gonçalves da Silva Raposo, rua do Cabugá n. 2—C. recebeu-se ultimamente chegado da Europa, as mais ricas fitas de gorgurão de diversas larguras proprias para cartas de bachareis, assim como para irmandades, asseverando-se vender mais barato do que em outra qualquer parte, por vir em direitura; a ellas antes que se acabem.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

Sementes de hortalices.

Na rua da Cruz do Recife n. 32, deposito de pão e bolacha, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, novas sementes de hortalices, sendo couves de todas as qualidades, nabos brancos, rôxo e encarnado, rabenetes de differentes cores, feijão e ervilhas de diversas qualidades, salsa, quento e todas as mais sementes precisas para se ter uma linda horta.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

3$500.
Arroz de casca.

Vende-se superior arroz de casca novo a 3$500 a arroba: no armazem de Francisco C. de Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

O rival sem segundo. na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

Madapolão

Vendem-se peças de madapolão fino enfestado a 3$, peças de cassa para cortinado com 20 varas a 9$, ditas com 10 varas a 4$500, ditas a 3$, ditas de cambraias de caroxinhos com 17 varas a 8$, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas brancas e de cores a 3$, ditas de cambraias brancas a 1$600, ditas finas a 2$500, 3 e 3$500, ricos cintos e enfeites para senhora, de diversas qualidades, cortes de cambraia de babados a 3$ e 3$500, saia balão de 20 e 40 arcos a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

SO
Magalhães, & Mendes

receberam pelo vapor francez diversas qualidades de fazendas, a ser: riscado escocez para vestidos a 300 rs. o covado, popelina de cor muito bonitos gostos a 200 rs. o covado, fustão para vestido a 320 o covado, lãazinhas enfestadas a 400 rs. o covado, sedinhas de quadros a 640 e 560 o covado, chitas de cores fixas francezas a 220, 240, 260 e 280, chitas inglezas a 160, 180 e 300 rs.; na rua da Imperatriz, loja de 4 portas numero 56.

A' PRIMAVERA.
16—Rua da Cadeia do Recife—16
LOJA DE MIUDEZAS
DE
Fonseca & Silva

Toalhas, lenços e fronhas de labyrintho de diversos gostos, que a vista se dirá o preço, espelhos dourados a 800 rs. a duzia, pentes para trança a 1$400 a duzia, caixas de raiz a 1$400 a duzia, fitas de linho branco a 440 rs. o maço, fivelas douradas para calça a 640 rs. a duzia, pentes de tartaruga virados a 5$ cada um, botões para calça pequenos a a 160 rs. a groza, argolas douradas a 1$500 a duzia, botões para punhos duzia de pares a 3$, ditos para casaveques a 240 rs. a duzia, grampos enfeitados a 480 rs. o par, caixas com apparelhos de bonecas a 1$, 2$ e 3$ cada uma, canivetes de 2 folhas com pequeno toque a 1$200 rs. a duzia, ditos grandes de 2 e 3 folhas a 2$ e 3$, papel amisade a 600 rs. o pacote, meias de todos os tamanhos para meninos a 1$800, 2$, 2$200 e 2$400 a duzia, ditas para meninos a 2$, 2$400 e 2$600, pentes de massa virados a 800 rs. cada um, escovas com espelho para cabellos a 800 rs. cada uma, froco grosso a 400 rs. a peça e finos a 240 rs., fitas de velludo de n. 6, 8 e 10 a 1$200 a peça, sabão inglez a 1$600 a duzia, tinteiros com figuras bronzeados a 500 e 800 rs. cada um, chapeos de sol de seda para senhoras e meninas a 3$, escencia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes de tartaruga para trança a 3$500 cada um, voltas de coral com dous fios compridos a 2$500 cada uma, ditas de tres fios a 3$, bonecos de choro a 320, 500, 800, 1$ e 1$400 cada um, cadeiras douradas com pomada a 800 e 1$ cada uma, colheres de metal principe para chá a 2$ a duzia, ditas para sopa a 3$500 a duzia, ditas para terrina a 2$ cada uma, caixinhas com pertences para senhoras a 240, 320, 500, 640, 800 e 1$ cada uma, colheres de metal para chá a 320 e 500 rs. a duzia, bahuzinhos com espelhos contendo perfumarias a 5$ cada um, caixinhas de vidro a 2$500, caixas com espelhos e perfumarias, proprias para toilete de senhora a 6$ cada uma, bem como muitos objectos de gosto e outras miudezas por preços commodos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Na loja de marmore.

Vende-se para liquidação meias de [illegible] a 2$ a duzia.

Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Kerosine.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOO
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Superiores organdys a 720 rs a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios foliados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

LEGITIMO champagne

de Chateau Laronziére, em gigos de 15 garrafas (9 grandes e 6 pequenas) a 15$ cada um; na praça da Independencia n. 22.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 48, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito finas a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ditos as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A 280 rs. o covado.

Cassas pretas finas, fazenda boa: na rua do Queimado n. 47.

NO armazem de fazendas
DE
SANTOS COELHO.
Rua do Queimado n. 19.

Lençóes de panno de linho a 1$900.
Cobertas de chita de ramagem a 1$800.
Lençóes de bramante de linho grandes a 3$300
Cortes de phantazia de seda a 8$.
Algodão monstro a 480 e 640 a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largo pelo barato preço de 2$ a vara.
Toalhas de fustão a 50$ cada uma.
Ricas capellas de flores de laranja para noivas, pelo barato preço de 5$.
Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$280 a vara.
Vestuarios de seda para meninos e meninas, pelo barato preço de 8$ cada um.
Cortes de seda com toque de meio a 25$.
Gollinhas de traspasso muito finas a preço de 2$000.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, deve receber hoje pelo vapor francez as melhores luvas de Jouvin, assim como tambem tem de camurça branca.

— Vende-se um cabriolet descoberto de duas rodas com 2 ou 4 assentos, em bom estado: na rua Nova n. 22.

Raridade.

Vende-se uma das melhores loja de ferragens da rua do Queimado, com poucos fundos e muito afreguezada tanto para a praça como para o mato: quem a pretender annuncie para ser procurado.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica propria para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lã, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 39, e se aprompta habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se aprompta a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

Attenção

Com os cobres a procurarem comp'am tudo que enconcrarem.

Na loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 58, junto a loja do Pavão.

Bicos e rendas de seda, bicos e rendas de algodão, fitas de seda lisas e lavradas, fitas de velludo, tranças de dito, froco de todas as cores, tranças de lã, botões de seda para casaveque, ditos de vidro para dito, pentes para prender cabello, pentes para alisar, luvas de seda para senhora, meias de algodão para homem e senhora, e outros muitos objectos proprios de loja de miudeza que seria enfadonho menciona-los, que só com á vista e desejo do novo dono deste estabelecimento não deixará de fazer negocio visto estar disposto a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Casemiras a 4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda-se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do

Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Lenços a 320 rs.
Na loja do pavão.

Vendem-se lenços grandes de cambraia de seda de varias côres com flores, fazenda que sempre se vendeu a 1$, está se torrando a 320 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chales manta de seda.

Podendo-se usar como chale ou como manta por serem muito grandes a 6$ cada um, na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Cambraias francezas.

Padrões miudinhos e côres fixas a 280 o covado: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2:
Sintos dourados com fivelas.
Ditos pratiados dito dito.
Ditos de fita com fivelas de aço.
Tambem se vendem fivelas soltas.
Sintos de couro de lustre para meninos.

— Farinha de mandioca a 1$ a sacca: nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se um bom escravo muito proprio para agricultura, ou mesmo para a cidade, muito saudavel e fiel, tendo 28 annos de idade: na rua do Livramento n. 4.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, excellente agua do Oriente para limpar cabeça, dita de Botot para limpar dentes e tirar dores, escencia de sandalo para lenços de senhora, creme de bandolina para conservar os cabellos, agua de colonia e outras perfumarias.

— Vendem-se duas rotulas usadas para porta e janella: na rua do Tambiá n. 15.

— Vendem-se por todo o preço as miudezas existentes na loja n. 38 da rua do Imperador, a retalho ou em porção, tambem se vende a prazo, agradando o comprador.

Liquidação
NA
Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homem e vestimentas para meninos e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e capellas.

— Vende-se a loja de fazendas sita na rua da Madre de Deos n. 9, com poucos fundos e muito afreguezada em roupa feita e inteiramente apropriada para um principiante, com a qual far-se-ha todo negocio em razão da pessoa ter de retirar-se para fóra: quem pretender pode dirigir-se á mesma que achará com quem tratar.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro[illegible]n Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e branca em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra as quaes se vendem por preços muito razoaveis.

LIQUIDAÇÃO de certas fazendas finas.
RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.
Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.
Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de todas as qualidades a preços.
Multissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

A 120 rs. o papel.
Agulhas Victoria

vende-se na loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

Só Gama & Silva.

Grande exposição de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz n. 60, loja de PAVÃO.

Vende se cortes de phantasia, fazenda de muito gosto com babados pelo diminuto preço de 4$500; na rua da Imperatriz n. 60, loja que tem um pavão de lado de fórr, (isto para não haver enganos.)

3$500.

Vende-se ricos cortes de cambraia de seda com avental ou duas saias a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

3,200, 3,500 e 4,000.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca e de cor com dous e mais babados pelo diminuto preço de 3$200, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A 15$000.

Vende-se finicissimos cortes de cambraia branca com bordado muito delicado proprios para baile ou casamento a 15$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Nova pechincha.

Vende-se finissimas peças de cambraias francezas de carocinhos com 17 1/2 varas pelo diminuto preço de 8$ a peça, ditas das mesmas com 8 3/4 varas pelo preço de 4$ a peça, tambem se vendem das mesmas a 500 rs. a vara, sendo brancas e de cores; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Pupelina a 280 rs.

Vende-se pupelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadro pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chaly a 500 rs.

Vende-se chaly muito fino a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 e 1$800, ditos de cores azul, cor de rosa e cor de cana mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas de quadrinhos.

Vende-se sedas de quadrinhos fazenda muito encorpada a 500 e 640 rs o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas com salpico graudo a 200 rs.

Vende-se cassas com salpicos graudos e listras a 200 rs. o covado, fazenda muito nova: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas pintadas a 240 rs

Vende-se cassas pintadas muito miudinhos padrões a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz onde está o pavão.

Sentido ao Pavão.

Vende-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas tanto para homens como para senhoras, de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandem-se levar em casa das familias pelos caixeiros da casa, assim como o respeitavel publico achará todos os dias uteis este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Cera de carnauba.
A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba muito boa, que se acha depositada no armazem da Companhia Pernambucana á commodo preço.

— Vende-se em casa de Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Para acabar.

Cortes de cassa franceza de 2 saias e 3 folhos, com 12 e 15 varas a 3$500 e 4$, lindos cortes de lãa para vestido com 24 covados a 5$, peça de cambraia lisa com 8 e 9 jardas a 2$500, 3$000 e 3$500, chita larga franceza, covado a 200 rs., cassas escuras francezas, covado a 240: a ellas, que em vista da redução em preço, pouco pode aturar: na rua do Queimado n. 44.

Capachos de coquilho.

Na loja de Alvaro & Magalhães, rua da Cadeia do Recife n. 53.

Rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n 16.
Riquissimo sortimento

de tamancos á moda do Porto com mais perfeição e a mesma segurança, assim como tamancos de todas as qualidades para senhora, homem e menino, que se vende tanto a retalho como pequenas e grandes porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Superiores organdys.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará com a pechincha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Rua Nova n. 32.

Loja de modas de Thomé Lopes de Sena, precisa-se de uma senhora que saiba cortar vestido para ajudar a outra.

— No pateo do Carmo taberna n. 4, vende-se garrafões com 6 garrafas de vinagre do melhor que ha a 1$500 rs.

Sobrado.

Vende-se o sobrado de um andar n. 37 com grande quintal, sito na rua do Livramento, a tratar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua estreita do Rosario n. 47.

— Vende-se um escravo mulato de 17 annos de idade: no hotel Trovador, rua larga do Rosario n. 44.

Attenção.

Vende-se uma armação com todos seus pertences sem lhe faltar nada, pois quem a comprar é só sortir a casa e continuar, no melhor lugar da praça da Boa-Vista, e se vende por diminuto preço ou se faz todo e qualquer negocio: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 35, a tratar com Norberto Guimarães.

Attenção.

Vendem-se duas carroças com pipas para agua, e tres bois mansos para carro: na fabrica de sabão sita na rua de S. Miguel, nos Affogados.

Nova remessa de maçaes.
Nova remessa de maçães.
Nova remessa de maçães.
Nova remessa de maçães.

Souré & C. receberam nova remessa de maçães, e estão vendendo a 10$000 cada uma caixa com 200 maçães: na rua Estreita do Rosario n. 11.

NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Peças de cambraia lisa larga fina com 6 a 6 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales.

Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.
Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000, 10$, 18$ e	20$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Dito de alpaka preta golla de velludo, francezas	11$000
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$, 6$500 e	4$500
Dita de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500
Ditas de ganga de cores	3$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000, e 4$	5$000
Ditos de brim e fustão branco, 3$500, 2$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho, 2$ e	2$200
Ditas de algodão, 500 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de uro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Toalhas de linho, duzia 10$000 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa a 4$000 e	5$000

ATTENÇÃO
Viva o paquete das novidades.

Pois está torrando miudezas muito baratas, afim de apurar dinheiro para consumo do paquete, rua da Imperatriz n. 54, loja de Joaquim de Azevedo Pereira Junior, declara o seguinte:

Cartões de colchetes muito finos a 40 rs.
Caixas de ditos da terra a 80 rs.
Linha do gaz a 10, 20 e 30 rs.
Dita de carretel, 100 jardas a 30 rs.
Pares de meias cruas e de cores para menino e menina a 120 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$400.
Dita de ditas entre finas a 2$200.
Linha branca em cartão, 200 jardas a 80 rs.
Laces para charutos a 60 rs.
Caixas com palitos de Especia a 160 rs.
Frascos de agua de colonia de Piver a 440.
Ditos de cheiro muito finos a 800 rs., Lubin a 1$000.
Jarras de banha pequenos a 1$000.
Ditos de dita grandes a 2$500.
Frascos de banha pequenos a 320, grandes a 500 rs.
Sabonetes de espuma muito grandes a 100 rs.
Ditos de mampoloça a 320.
Duzia de meias cruas para senhora a 2$400.
Ditas brancas muito finas a 3$300.
Fio de rais de coral muito fino a 700rs.
Espelhos de columnas pé de ferro a 1$500
Carteiras de agulhas muito finas a 400 rs.
Ditas de marroquim mais finas a 800 rs.
Baralhos portuguezes a 120.
Ditos francezes a 240.
Groza de botões de louça brancos a 120
Agua de Lavander muito fina a 640.
Dita frambuzia a 600 rs.
Tesouras muito finas para unhas e costura a 500 rs.
Canivetes de 1 folha a 80 rs., 2 folhas a 160 rs.
Cabo de marfim a 400 rs.
Meias cruas para homem a 1$800.
Froco fino de todas as cores a 400 rs.
Dito grosso idem a 500 rs.
Caixas de papelão com alfinetes a 120.
Pares de sapatos de lã para homem a 1$280.
Tesoura para costura a 200 rs., e grandes a 640.
Duzia de botões de louça para paletots a 120.
Sapatinhos de merinó a 1$500, e velludinho a 2$000.
Rosarios e cruzes de coco, 1 a 120 rs., e duzia a 1$400.
Caixas com perfumaria a 4$

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preto e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois do fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda, franjas e galão com laços nas orelas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda com duas orelas fingindo pelo, o melhor que se pode dar em tal genero e vende a 2$ a peça, assim como franjas de seda de diversas cores e larguras por preços admiravelmente baratos, e tambem um novissimo galãozinho de seda com laços nas orelas proprios e de muito gosto para enfeites de vestidos. A barateza com que a loja d'aguia branca costuma vender os objectos é já bem conhecida e agora comprova a mais com a limitação dos preços porque está vendendo os artigos acima, para verificar-se é dirigir-se com dinheiro a dita loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, que na realidade acharão barateza, agrado e sinceridade.

Na loja de Nabuco & C., na rua Nova n 2, vende-se a melhor tinta para marcar roupa.

Generos baratos.

Manteiga ingleza a 960 rs. a libra, franceza a 640 rs., toucinho a 360, chá a 2$560, espermacete a 760, arroz a 100, café a 240, sabão macassá a 200 rs , amarello a 140, cevada a 160, batata a 60 rs., cana engarrafada a 240 a garrafa, dita de azeitonas a 240, azeite de carrapato a 440 rs., dito de coco a 440, e em porção por menos, vinho a 500 rs., velas de carnauba a 400 rs., farello a 2$600 a secca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para boi, dita para cavallos e para agua, carrinhos para trabalhar na alfandega e carrinhos de mão, rodas para carroças e para carrinhos, eixos para ambos, torradores para café com fogão, boccas de fornos, bandeiras de arcos de todas as qualidades, dobradiças de chumbos de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolhos, tranquetas, ferro de embutir de todos os tamanhos, ferrolho de chapa.

Peitos de esguião de algodão para camisas a 500 rs.

Na loja d'aguia branca vende-se muito bons peitos de esguião de algodão para camisas a 500 rs. cada um, dinheiro a vista: na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Encyclopedica

Loja de fazendas

Rua do Crespo numero 17.
DE
Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Para bailes ou casamentos.

Vendem-se na loja do pavão ricos cortes de tarlatana branca bordados a matiz, fazenda do ultimo gosto, ditos de merinó bordados com delicadas cores: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Bom e assim barato

ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custuram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento
Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.
Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$600 a libra.
Idem preto a 1$600 a libra.
Queijos do reino chegados nesta ultimo vapor a 2$400.
Idem prato a 600 rs. inteiro a 640 rs. a libra.
Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.
Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.
Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.
Espermacete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.
Latas com bolaxinha de seda de deferente qualidades a 1$400
Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.
Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.
Corintas para podim a 800 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2libra por 1$700.
Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.
Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.
Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
Vinagre de Lisboa o maissuperior a 240 rs. a garrafa.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.
Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra.
Castanhas piladas a 240 rs. a libra:
Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba:
Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagù muito novo a 320 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.
Toucinho inglez a 200 rs. a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.
Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas de Ferrão & Maia,

vendem-se barato as seguintes fazendas, para liquidar.

Cortes de casemira finos de cor a 3$500 e 4$.
Ditos de dita ditos de cor preta a 5$ e 6$.
Ditos de brim de puro linho a 1$600 e 2$.
Panno preto, azul, verde e cor de café, covado a 3$000.
Cortes de superior velludo de cor a 4$ e 5$000.
Manteletes de filó preto bordado a 4$.
Visitas de seda abertas a filó a 4$.
Mantas de dita ditas a filó a 4$ e 5$.
Riquissimos cortes de seda a 80, 90 e 100$.
Ditos ditos de dita a 15, 20 e 25$.
Chales com palma de seda a 2$ e 2$500.
Cortes de cambraia bordada a 1$800.
Lenços bordados com bico, duzia a 1$500 e 2$.
Chales de touquim a 15 e 30$.
Ditos de merinó bordado a 4, 5 e 6$.
Chitas francezas, qualidade superior, covado a 240 rs.
Ditas inglezas, cores fixas, covado a 160 rs.
Lenços de seda da India a 1$.
Cambraias lisas muito finas, com 8 varas a peça a 3$500 e 4$.
Cazaveques e capinhas de fustão branco a 8$ e 9$000.
Meias de algodão crú superior fazenda a 4$.
Chapeos a Garibaldi a 14 e 15$.
Enfeites e chapeos á travista a 9, 10 e 12$.
Hernestina, riquissima fazenda para vestido de senhora, covado a 400 e 500 rs.
Ambrosina, idem idem, covado a 500 rs.
Mimos do céo, covado a 500 rs.
Sedinhas de quadros, covado a 700, 800, 900 e 1$000.
Manguitos de cambraia bordados, um 500 rs.
Gollinhas idem, uma 320 rs.
Superiores espartilhos para senhora a 4$.
Brim branco de linho, vara a 700, 800 e 1$.
— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e bons para duas e 4 pessoas e tambem se encommendão para [illegible] [illegible] bonitos, vendem-se carroças para conducção de [illegible].

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e..	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a..	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e..........	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muito superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a..........	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a..........	20
Caixas com phospheros de segurança a	160
Caixas de folhas com phospheros (só a caixa val 100 rs.) a..........	100
Duzia de phosphoros do gaz a..........	240
Frascos d'agua de colonia superior a....	400
Ditos com cheiros muito finos a..........	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e..........	500
Tranças de lãa e de linho sortidas a..........	40
Sabonetes grandes e superiores a..........	160
Groza de botões pequenos para calça a..	120
Groza de botões de louça a..........	120
Varas de framoia superior a 120 e..........	160
Groza de pennas de aço a..........	500
Carteiras muito superiores a..........	500
Baralhos portuguezes a..........	120
Tesouras muito finas para costura a..........	400
Ditas para unhas a 240 e..........	400
Baralhos para volterete a 240 e..........	320
Frascos de banha de urço a..........	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a..........	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e..........	500
Frascos de banha muito fina a 240 e..........	320
Agulheiros com agulhas a..........	80

Caixinhas de Hamburgo.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas caixinhas de todos os tamanhos proprias para [illegible], assim como mesinhas com tampa proprias para [illegible], ditos proprios para [illegible], ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos marcados pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Acaba de chegar ao novo armazem de BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacas feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 3$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se dous pares de rodas novas para carroças, muito em conta: na rua Augusta n. 59.

Attenção.

Hontem pelas 5 horas da tarde, perdeu-se da igreja do Espirito Santo até o caes do Imperador, um masso de cartas: roga-se portanto a pessoa que o achou, o obsequio de levar ou mandar á rua do Queimado n. 29, que se gratificará exigindo.

NOVIDADE! O torrador

Vende-se manteiga ingleza fina a 900 rs. a libra, franceza a 640 rs. da melhor que ha no mercado, assim como se torram muitos generos pertencentes a molhados: no largo do Terço n. 23.

50 A Rua da Cadeia do Recife 50 A.

A 2$500 e 1$500.

Ricas gollinhas de fustão bordado com botões de differentes qualidades a 1$500, ditas de dito com flores a 2$500, e mais fazendas que se vende por preço commodo.

Aos senhores selleiros.

Ourello preto de boa qualidade a 1$800 o covado: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Madapolão coqueiro

a 3$ a peça, com pequeno defeito: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos: rua do Amorim n. 35.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Cintos dourados e enfeites de cores.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor inglez os bonitos cintos dourados com fivelas de novos e delicados moldes, assim como lindos enfeites de gostos novissimos e inteiramente agradaveis, e como é seu costume, está vendendo tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e para desengano é dirigirem-se a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Avisa-se aos paes de familia que existe na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, um grande sortimento de vestuarios de diversas qualidades e de gostos os mais modernos, para meninos e meninas de 2 a 6 annos, que se vendem por preços commodos.

— Vende-se um grande sitio na estrada do Arraial, com bastantes arvoredos de fructos, casa de vivenda, com cacimba de pedra com boa agua de beber: a fallar no mesmo sitio com José Marques, confronte ao sitio dos Bastin.

O PAVÃO

Nova pechincha a 400 rs. o covado.

Vende-se [illegible] enfestados [illegible] os mais modernos que tem vindo pelo [illegible] preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A 1$000.

Um vaso de latão de marmelada de Lisboa e do Rio Grande do Sul, de 1 1/2 libra a 1$ [illegible] [illegible] na praça da Independencia, [illegible].

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prasenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel. . . .	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro .	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira). . .	8$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes). . . .	2$000
» » (francezes). . . .	1$500
» entrada baixa (sola e vira). .	5$500
» muito chique (uma sola). . .	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34. . . .	4$500
» de cores 32, 33, 34. . .	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos. . . .	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre. . . .	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e fiéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet

Exposição de cutilerias finas, na rua Nova n. 20.

Neste riquissimo estabelecimento se encontrará sempre um riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero que se pode imaginar, assim como tambem um riquissimo sortimento de metaes finissimos conhecidos pelo verdadeiro plaké para serviço de almoço e jantar, camas de ferro para casal e solteiro, bandejas a imitação de charão em ternos e avulsos, finas e ordinarias, toda a qualidade de louça de porcelana para cozinha: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de sêda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

600 rs. a groza.

As mais superiores e afamadas pennas de aço denominadas lança; na rua do Queimado n 40.

Lindas caixinhas com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas marizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é aproveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48 - Rua da Imperatriz - 48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$800, 8$500 e 10$, ditos de sol a 4$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$.

Tachas e moendas

Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas [illegible] muito acreditada fabrica [illegible] no mesmo deposito [illegible] n. 3.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$000 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas algozoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Nova remessa a 3,000, na loja do Pavão.

Acaba de chegar uma porção de madapolão francez enfestado com 14 jardas que se vendem a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 varas 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$. riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par. chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Escravos fugidos.

— Fugio no 1º do corrente, do engenho Alto, freguezia d'Agua Preta, o escravo Miguel. nação Angola, porém bastante ladino, alto, secco, côr preta, rosto comprido, falta de dente na frente do lado superior, pernas finas, pés compridos e seccos, pouco barbado, idade 32 annos pouco mais ou menos, tendo um pequeno principio de carpina e tambem trabalha de banqueiro em casa de caldeira, e levou uma enxó e compasso: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o pegarem levarem-no ao mesmo engenho ou no Recife na rua do Livramento em casa dos Srs. Correia & Irmãos n. 20, que serão generosamente recompensados.

Engenho Alto, 4 de setembro de 1861.

Escravo fugido.

Desappareceu no dia 13 do corrente, da rua do Livramento, um mulatinho de nome Jacintho, com os signaes seguintes: idade 12 annos pouco mais ou menos, bem parecido, fallante e bastante esperto, cabello meio corredio, teve ha pouco tempo boubas nas pernas e pés, de que ainda tem signaes; tem no calcanhar de um dos pés um especie de tumor, do que manqueija bastante, queixa-se que á noite não encherga; levou vestido duas camisas de madapolão e duas calças, uma de azulão e outra de riscadinho, na cabeça um bonet de caracós, suppõe-se que tenha sahido dessa cidade na companhia de algum matuto, por ter vindo para vender-se, e dizer que só queria ir para casa de seu senhor, onde tem pai e mãi: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, bem como a todas as pessoas em geral, que hajam de captura-lo e levarem-no a seu senhor Caetano Pinto de Almeida, morador no engenho Sete-Ranchos, termo da Escada, ou nesta praça, na rua do Livramento, a Corrêa & Irmãos, que será recompensado.

Recife 23 de setembro de 1861.

— Fugio do abaixo assignado no dia 21 de setembro corrente a negra Domingas, de nação Cassange, baixa, gorda, peituda, tem um signal no beiço de cima, levou saia preta de seda listrada já velha, chales de riscado de côr com franjas, tambem velho, terá 26 a 30 annos de idade, foi comprada a Arsenio Antonio Carneiro de Miranda, e foi vista no mesmo dia no Caxangá, por onde está morando o seu ex-senhor, e tambem ter ido para o engenho Brum ou Mamucaia que he tambem propriedade do mesmo, assim como consta ter andado no Monteiro: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a peguem e tragam-na ao Recife, rua do Padre Florianno n. 56 ao Sr. Bernardino de Sena Ferreira Leite, que pagará bem a quem a troucer.

— Ausentou-se no dia 15 do corrente do engenho Jacirú, freguezia de Serinhãem, o escravo de nome Cidraque, pertencente ao Dr. Francisco de Caldas Lins, o qual tem os seguintes signaes: alto, cabra fechado, corpo regular, olhos vivos, tem pelo rosto algumas manchas de panno, e está um pouco amarello por ter soffrido de sezões. Conduzio comsigo um surrão de pelle de carneiro, no qual levou uma manta e camisa de baêta azul, bem como mais alguma roupa de algodão da mesma côr. Presume-se que este escravo tenha seguido para o Recife: roga-se, portanto, as autoridades ou pessoas particulares a captura do mesmo escravo, pelo que serão recompensadas, podendo leva-lo ao referido engenho Jacirú, ou no Recife á rua estreita do Rosario n. 29.

— Fugio no dia 10 de setembro do corrente anno, o escravo do abaixo assignado, de nome Marcolino, tem os signaes seguintes: cabra, idade de 29 annos, altura regular, um tanto cheio do corpo, sem defeito algum, tem trabalhado na alfandega ao Sr. Arcenio. A pessoa que o encontrar póde o levar ao abaixo assignado que gratificará. O mesmo abaixo assignado procederá contra qualquer pessoa que por ventura o tenha occulto.

Domingos Caldas Pires Ferreira.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpergatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15, a José Teixeira Basto.

Escravos fugidos.

Fugiram juntos, no dia 14 de agosto, os escravos Pedro e Joanna, tendo a escrava os signaes seguintes: crioula, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, cor preta, estatura alta, corpo secco, rosto comprido, dentes limados, tem o dedo minimo de uma das mãos anzolado de um talho que levou sobre o mesmo dedo; levou uma trouxa de roupa, contendo um chale encarnado de franjas e bordados brancos, um lenço branco, um cobertor novo, dous vestidos de chita clara, usados, e um novo cor de rosa, algumas camisas de algodãozinho e madapolão, anda seduzida pelo escravo com quem fugio, de nome Pedro, semi-branco, de idade de 35 annos, pouco mais ou menos, estatura mais que regular, corpo, pernas e braços seccos, cabeça redonda e chata atraz, cabellos corridos, um pouco barbado e usa de bigodes, anda apressado e inclina o corpo para frente, bem ladino e fallante de modo agradavel; levou calça e camisa de algodãozinho branco e chapéo de feltro. Foram vistos nos primeiros dias nos arrabaldes desta cidade do Recife, e suppõe-se terem seguido para Caruarú, d'onde foi a [illegible] Caetano José, ou o mais certo é terem seguido para o centro da Parahiba em direcção ao [illegible] de Pedro, Pombal e cidade de [illegible], por ter o escravo Pedro conhecedor desses [illegible]: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa [illegible] e tragam á rua [illegible] Caetano Silverio da [illegible] com toda generosidade, tanto pelo senhor da escrava como pelo do outro.

Litteratura.

Um amor na Laponia.

A' Sra. Condessa Laura Swetkowska.

(*Continuação do n. 219.*)

O quene, entrando em casa, achou sua [illegible] na lapona sentada junto da janella [illegible] quinho de páo, com [illegible] sobre os joelhos e a cabeça nas mãos, silenciosa e [illegible].

A' alguma distancia della a velha mulher, á cuja guarda elle a tinha confiado, [illegible] attitude de defensiva rabujenta. E' assim que o cão prudente conserva-se distante do gerifalte ferido, cujo bico e garras elle acaba de experimentar.

Miguel parou um momento á porta, contemplando com uma attenção desconfiada as duas personagens inimigas. Sem duvida, elle conhecia de longa data a dóse de benevolencia de que a velha era capaz; porque, sem ter ao menos interrogado a donzella, bastou-lhe ter lançado um olhar sobre a attitude das duas personagens para aquilatar assaz exactamente a scena, que acabára de passar-se entre ellas.

— Vamos, Kafig, não atormentes esta menina: bem sei que gostas de ordinario de arrancar as mais bellas pennas aos lindos passaros; mas previno-te, minha velha fada, que esta pequena não é uma victima que eu te trago, e entendo que a deves tratar com doçura e amizade.

— Ninguem sabe o que faça para te agradar! — diz Kafig com um tom de máo humor e encolhendo os hombros; gritas sempre e creio agora que é impossivel contentar-te.

— Ha, entretanto, alguem á quem seria isto muito facil, murmurou Miguel á meia voz, lançando os olhos para o lado de Norra, sempre immovel no profundo vão da janella, e cuja attitude altiva e immobilidade de estatua pareciam annunciar uma irresolução implacavel. Ella parecia profundamente indifferente á tudo quanto se passava em torno de si, e ouvira o dialogo de Miguel e Kafig, como se se tratasse de uma outra pessoa que não ella.

A' um signal assaz imperioso, que lhe fez seu senhor, a velha mulher deixou a sala, e desappareceu por uma especie de buraco, praticado na parede entre dous troncos d'arvore, cobertos por um pedaço de panno á guisa de porteira.

Quando o gigante viu-se sózinho com Norra, tomou de repente um semblante quasi embaraçado. Era agora facil de ver que elle representava um papel, e que esse papel não era positivamente de seu emprego.

Foi, pois, com passos lentos, e não sei com que de circumspecto no andar, que elle aproximou-se da joven lapona.

— Vejamos Norra, diz elle estendendo-lhe sua longa mão, queres tu fazer as pazes? Na verdade, sinto ver-te zangada e desejára que fossemos amigos.

Sua mão estirada procurava sempre a da donzella; mas Norra conservava sempre os braços altivamente cruzados sobre o peito e não parecia disposta á responder ás perguntas do quene, que parecia resignado á empregar para com sua captiva meios unicamente de doçura.

— Queres pois a guerra? — continuou elle aproximando se della, ao passo que a donzella agarrada, por assim dizer, ao vão da janella e quasi apoiada ao muro, não podia mais fugir.

O silencio de Norra era tão desdenhoso e talvez sua attitude — porque ella dissimulava habilmente seu temor —, mais altiva ainda e mais soberba do que o gigante, cujo accento supplicava, continuou:

— Ao menos falla-me! — O que queres? pede-me o que quizeres, eu t'o concederei.

— Pois bem! leva-me á casa de meu pae.

— E' só o que não posso fazer.

— Então vae-te e deixa-me.

Havia uma tal resolução, uma tal energia na voz, no gesto, na expressão do rosto de Norra, que Miguel comprehendeu desde logo com que estranha natureza tinha elle de haver-se. Elle encontrava de ordinario entre a gente de sua tribu pequenas coragens em grandes corpos: desta vez, pelo contrario, encontrava em um pequeno corpo uma grande coragem.

Este contraste não o admirava somente, agradava-lhe tambem, e o prestigio que já tantas vezes a donzella exercêra em torno de si, parecia dever ella emprega-lo para com elle.

Miguel não se irritou, pois, como poder-se-hia crê-lo; pelo contrario, admirou essa resistencia quasi heroica, que elle poderia, ao menos assim o pensava, esmagar com um gesto, com uma palavra.

Esse Miguel, apesar de seus modos de obrar assaz scelerados, não era todavia como muitos de seus companheiros, uma alma vil e inteiramente perdida. Elle estava em guerra aberta com os lapões; portanto, julgava-se com o direito de fazer-lhes prisioneiros; mas, á despeito de sua voz rude e suas sobrancelhas encrespadas, por cousa nenhuma no mundo teria elle permittido que arrancassem um cabello da cabeça de Norra; amava a energia por toda a parte onde a encontrava e na donzella mais que em qualquer lugar.

Seus sentimentos pela joven prisioneira agitavam-se-lhe tumultuosamente no coração, e elle ver-se-hia assaz embaraçado para explicar o que experimentava por ella. A gentileza, a graça picante de Norra obravam por ventura com uma força tanto maior, quanto ella estava melhor encoberta sob essa natureza selvagem, que sempre tinha vivido com seres vulgares e grosseiros? — E' o que talvez seria difficil decidir.

Como quer que fosse, elle se sentia desarmado; com toda sua força tremia diante dessa fraqueza; bastar-lhe-hia fechar a mão para aniquila-la; emquanto ella estava ahi perante elle audaciosa, quasi ameaçadora, parecia-lhe que elle tinha medo della. Bem via elle que inspirava á Norra uma especie de antipathia, e era infeliz por isso; julgava-a teimosa e dizia comsigo que talvez não chegasse á vencê-la; e por isso experimentava uma especie de despeito tanto mais insupportavel, quanto não lhe era possivel allivia-lo pela colera.

Temeu redobrar a irritação da donzella approximando-se della; e por isso recuou em vez de avançar. Sentou-se á alguma distancia, resolvido a recorrer de então em diante unicamente á persuasão e á doçura; por conseguinte quiz sem mais demora entabolar com ella as negociações diplomaticas. Mas nem sempre a fineza se allia á força, e esses heroes do campo de batalha são raras vezes dextros plenipotenciarios.

Miguel devia em breve dar disso uma prova cruel.

Pela primeira vez em sua vida, elle notou que não era talvez um grande lettrado; darif metade de seu vigor para ter um pouco de espirito; e disse consigo que era bem infeliz quem não podia com seu dinheiro apprender durante uma noite a fallar como o ministro, que vinha de tempos á tempos pregar o Evangelho na margem do lago quando fazia bom tempo e em Eystein-Gaard quando chuvia. Da ultima vez o dito ministro não tinha fallado menos de uma hora sem tomar folego!

Por uma tal facilidade e uma tão maravilhosa eloquencia, Miguel cederia o mais famoso de suas façanhas,—sua grande victoria sobre os marinheiros russos, dos quaes elle só tinha abatido uma meia duzia, sem outras armas que não seus temiveis punhos.

Mas, nesse momento, não valiam punhos. Era com mel e não com vinagre que convinha apanhar essa fina mosca de azas brilhantes.

— Vamos! pede-me qualquer outra cousa! — diz elle á donzella, á penas sentou-se longe della, e desta vez muito longe, para que ella não podesse experimentar algum medo.

— E' a unica que eu queria de ti! — respondeu Norra com altivez egual á vez primeira.

A conversa parou de novo; o quene procurou em seu espesso cerebro uma nova materias mais opportuna e mais favoravel; mais julgou não te-la encontrado, porque foi com uma voz assaz embaraçada que elle disse á sua captiva:

— Tu bem sabes, Norrasinha, que aqui és senhora absoluta.

— Só quero ser senhora de ir-me embora.

— Vejo que haverá alguma difficuldade em nos entendermos,—diz o quene passando a larga mão pelo rosto; mas pouco importa, e deixarei correr o tempo.

— O tempo nada fará,—respondeu Norra.

E a clareza de suas palavras e a firmeza de sua voz indicavam assaz á que ponto era determinada e inabalavel sua resolução.

— Veremos, minha bella!

Miguel levantou-se, e com as mãos por detraz das costas começou a andar á largos passos ao comprido da grande sala, onde se achava, e cujo soalho de pinho gemia sob seus passos.

Depois de trez ou quatro voltas de um andar, que se acelerando sem cessar, elle parou de repente diante da donzella e olhando-a fixamente.

— Norra,—diz elle, ainda que lapona, sei que és uma moça de senso e que se te póde fallar [illegible]. E's capaz de tomar uma resolução [illegible] deveres. Escuta pois minhas palavras, e principalmente [illegible] que [illegible] são a pura verdade e que deverás d'ora em diante conformar com ellas tua vida!

Miguel sem duvida nunca tinha feito um discurso tão longo; assim, em sua ingenua admiração, julgou elle á proposito parar não só para tomar folego, senão tambem para dar á Norra tempo de reflectir sobre sua eloquencia e bem comprehende-la.

A donzella conservava-se de tal modo impassivel, que poder-se-hia acreditar que ella não tinha comprehendido e que era á alguma outra que elle se dirigia.

Elle deu ainda dous passos para junto della e com uma voz mais baixa e talvez mais accentuada:

Estamos aqui no fim do mundo,—diz elle;—este canto de terra é meu; é inaccessivel á todos e ninguem entra em meu gaard sem minha permissão. Decidi que d'aqui não sahirias.

Então Norra, ainda que assaz grande fosse a firmeza e decisão de seu caracter, não pôde deixar de experimentar um verdadeiro sentimento de medo.

Um frio correu-lhe por todo o corpo e agitou-lhe as mãos convulsivamente; ella empallideceu; seus labios tremeram, porem não levantou os olhos, e cujo olhar expressão Miguel espiava com uma especie de inquietação; e ella guardou sempre esse silencio, que tendo primeiro espantado o roubador, acabava por irrita-lo um pouco.

— Não,—continuou elle, ainda mais perto della,—não sahirás mais d'aqui; estes lugares, que são meu dominio, tornar-se-hão, — podes escolher,—ou teu reino ou tua prisão.

— Não és pois um christão? — perguntou Norra.

O quene desatou em risadas.

— E's pois um scelerado, — continuou a donzella,—um ladrão de mulheres?

E deu um passo para elle, e olhou-o com seus olhos scintillantes.

— Estás em meu poder,—retorquio o gigante,—e tuas injurias não me poderiam ferir; podes m'as prodigalisar á vontade, se é que ellas te alliviam: folgarei muito com isso, porque te fazem bem sem me fazerem mal.

Norra comprehendeu que elle fallava a verdade, e como não quiria dar-lhe o espetaculo de sua colera impotente, calou-se.

— Não vejo,—retorquio o quene,— o que tanto tens a chorar lá em baixo! Tiro-te de uma miseravel cabana para dar-te uma das mais lindas casas da Noruega; eras pobre, faço-te rica; vivias com os lapões, viverás com os quenes.

Pronunciando estas ultimas palavras, a voz do gigante tomou uma expressão de emphase natural que provava assaz em que conta tinha elle sua raça, e os sentimentos de orgulho, que experimentava sua arvore genealogica.

Sem duvida Norra não partilhava suas idéas e sentimentos á tal respeito, porque encolheu os hombros e respondeu assaz altivamente:

— Esses lapões, que pareces desdenhar, são honrados e bons; são meus paes e meus irmãos; e tu, malvado, tu, que foste á minha tenda como um ladrão, de noite, com teus miseraveis complices, tu és meu roubador e meu algoz....

— Que loucura! — exclamou o quene interrompendo-a, mas desta vez com alguma violencia; desde que tua tribu infiel está no paiz, ella não tem cessado de commetter crimes de toda a especie; teu primo, irmão ou amante,—Nepto, como julgo que o chamam, atira sobre nós como sobre lobos ferozes: tres homens dos nossos já cahiram aos golpes dos vossos; vós pilhaes, extorquis, assolaes por toda a parte onde quer que vos acheis... Tinhamos o direito de nos vingar, e não fazemos mais do que defender-nos. Quando entrei em tua tenda, nada teria me impedido de immolar teu avô.... e elle vive ainda; os meus companheiros queriam matar-te.... eu te salvei.

— E' necessario talvez agradecer-te! — diz Norra com uma ironia amarga: previno-te que terei alguma difficuldade em decidir-me á tal.

— Podes não agradecer-me; mas ao menos procura obedecer-me.

— E o que ordenas?

— Mais tarde o saberás,—diz Miguel que julgava sem duvida que pela primeira vez levára as cousas assaz longe.

Via nas feições de Norra uma tal decisão e uma tão poderosa energia, que não se enganava sobre o caracter da donzella; estava agora certo de não poder sustentar a posição da alta luta, e temia, patenteando-lhe repentinamente seus projectos, não fazer mais do que irrita-la mais ainda contra elle e tornar a realisação delles mais difficil.

— Tu és uma loucazinha! — diz elle sorrindo, e com uma voz já ameigada; — mas não importa! faze o que quizeres; á tua vontade! tu me agradas assim. Unicamente, lindo passaro, é inutil desprender tuas azas, porque estás na gaiola, e previno-te que a porta está fechada.

E como se tivesse achado seu gracejo do melhor gosto, poz-se a rir, com esse riso estupido de tolice, á que Norra não sentia, o menos que é possivel, desejos de fazer écho. Ella não pôde deixar de encara-lo com um ar de ingenua admiração, como se perguntasse á si mesma o que queria elle dizer, e na verdade ella não comprehendia ainda seus designios.

Miguel, á quem as preoccupações que lhe dava Norra não faziam sem duvida esquecer os cuidados de um outro genero, lembrou-se que estava de pé desde a vespera á noite; que o sol elevava-se sempre no céu e que elle ainda não tinha almoçado; chamou Hafig, e a velha, sem duvida bem á par dos habitos de seu senhor, entrou logo, trazendo um prato coberto de carnes quentes, de um cheiro appetitoso, que ella poz em uma mesa junto da chaminé, com um cantaro de cerveja e uma garrafa de aguardente recentemente comprada á bordo de um brigue russo, que ancorára não longe d'ahi.

Hafig, que encarava sempre Norra com esse olhar, que os poetas classicos dão á inveja, pozera um talher apenas.

Miguel approximou-se da mesa sem fazer observação alguma.

As grandes commoções não fazem perder o appetite á mocidade; dir-se-hia antes que o excitam.

A' despeito de suas inquietações, de suas tristezas, e abalos multiplicados, que soffrêra desde a vespera, nossa pequena heroina morria de fome. Isto não é uma figura de rhetorica, mas uma exactissima e mui prosaica realidade. Nada mais era de mister para sustenta-la do que sua incrivel força d'alma e sua omnipotente energia moral; mas suas pernas começavam a fraquear, e uma livida pallidez invadia-lhe as faces e os labios descorados.

A vista dos alimentos deu alguma cousa de mais urgente ainda e de mais violento á essa sensação intensa, que ella jámais conhecêra.

Miguel, que a observava, sem piedade por essa tortura, sentou-se á mesa sem lhe offerecer nada e comeu glutonamente diante da fome della.

O instincto da natureza, que se faz ouvir ás vezes, principalmente na mocidade, com uma irresistivel violencia, impellia a pobre faminta para essa mesa appetitosa; um movimento mais forte que sua vontade lhe fez estender a mão.... Foi apenas uma rapida e passageira fraqueza; a vontade readqueriu emfim seu imperio, e triumphou.

Norra suffocou a voz da naturera, fez calar o grito de suas entranhas e voltou bruscamente para a janella. Ella tinha vencido o desejo, tinha vencido a necessidade, tinha vencido a fome.

XXVI

O gigante, testemunha desta luta, tão valentemente sustentada, experimentou pela donzella uma especie de admiração, tal ao menos como elle era capaz de senti-la.

— Má! — diz elle,— que seria antes capaz de deixar-se morrer do que de estender a mão.

— A' um inimigo? sim, sem duvida,—diz Norra chamando em seu soccorro tudo que lhe restava de forças.

Sem chamar Hafig, cuja vista elle sabia que era odiosa á pequena lapona, Miguel foi ao armario, tirou um grande copo allemão, ornado de divisas e figuras pintadas, uma larga toalha de flores, uma faca, um garfo e uma colher, cujos cabos eram de chifre de renna, e poz tudo com muita symetria diante de seu proprio lugar.

Depois veio ter com Norra, e carregando-a como uma penna, e com ella o banquinho, sentou-se á mesa.

A pobre moça deixou-se carregar, e o gigante servio-a com o cuidado minucioso e a complacencia attenciosa de um pretendente impaciente, que janta pela vez primeira frente á frente com sua bella.

Emquanto ella comia, elle teve a discripção de não lhe dirigir nem uma palavra, e contentou-se de olha-la muito.

Mas quando acabou, elle estendeu-lhe a mão dizendo:

— Ora bem! façamos as pazes?

— As pazes! assigna-las-hei comtigo sob a tenda de meu avô,—respondeu Norra sem parecer notar seu gesto.

A fronte do quene sombreou-se; elle retirou a mão que offerecêra e que Norra não tomava; collocou os cotovellos sobre a mesa como um homem que quer ter todas as suas commodidades, para entregar-se á uma occupação, que deve durar muito tempo; e poz-se a contempla-la.

A impaciente vivacidade da donzella contrastava assaz singularmente com a calma e a fleugma de seu tirano. Ella levantou-se logo, e começou a passeiar pela sala, lançando de tempos á tempos olhos inquietos sobre as portas e janellas.

— Oh! tudo está solidamente fechado! — diz Miguel, que voltando lentamente a cabeça, acompanhava com o olhar todos os seus movimentos.

E fallava a verdade: Eystein-Gaard era defendido como uma cidadella.

— Não estás presa nesta sala. Si queres sahir!... — diz o gigante pegando na mão da donzella e conduzindo-a como o faria com um menino.

Depois abrio a porta, cujo ferrolho, para seu uso pessoal, estava collocado tão alto, que Norra, ainda mesmo levantando-se nas pontas dos pés, não poderia toca-lo; conduzio-a depois á especie de vergel, que cercava a casa, tendo o cuidado de mostrar-lhe que o pequeno lago semicircular, que vinha terminar por cada extremidade em uma linha de rochedos á pique, verdadeiramente insuperaveis, era um obstaculo assaz serio entre ella e a liberdade.

A barca que trouxera Norra e seus companheiros á porta do gaard, estava solidamente amarrada á uma estaca, e retirada na praia por uma argola, na qual sua cadeia era presa por um grosso cadeiado.

Norra sem dizer uma palavra, observava tudo isto com o olhar serio e reflectido do captivo, que inspecciona sua prisão... E que captivo não começa por meditar a evasão?

O quene, á quem esta investigação não podia escapar, encolheu altivamente os hombros, dizendo á pobre moça:

— Oh! bem te havia eu previnido: d'aqui não sahirás.

— A' menos que não me nasçam azas! — diz Norra que estava bastante convencida da verdade do que elle dizia; mas cuja coragem natural e vivo humor inspiravam-lhe uma especie de ponto de capricho em contraria-lo até o fim.

— Então, tem paciencia até lá, — diz o quene com grossas risadas, cujos écos os rochedos alegremente lhe reenviáram.

E como para melhor provar a sua captiva que nada tinha a temer deixando-a só, entrou em casa.

Norra rodeou o pequeno recinto.

Não era um jardim inglez; a natureza incumbira-se de todos os trabalhos, e nenhum desenhador tinha-lhe levantado o plano; talvez que por isso fosse mais encantador, admiravelmente cortado d'aguas, ornado de verduras, arvores e rochedos; o terreno ondulava com os mais flexiveis movimentos e com as linhas as mais harmoniosas. Era um paraiso, do qual tinham feito uma prisão.

Duas lindas rennas e uma pequena vacca que pastavam soltas, approximáram-se da passeiante e comêram em sua mão a herva, que ella lhe estendeu. Parecia á essa alma meiga e terna, que tinha necessidade de amar, que ella se prendia já aos companheiros de seus enfados.

Ella foi sentar-se na extremidade do pequeno lago, em um rochedo coberto de musgo, e, olhando para a agua que tremia á seus pés, abandonava-se a tristes pensamentos. Repassava em sua lembrança os diversos acontecimentos, que alguns mezes tinham transtornado sua vida; via Henrick chegando ao acampamento da tribu dos Kilpis; recordava-se da impressão estranha, que lhe causára sua primeira vista; lembrava-se das boas maneiras do mancebo; lembrava-se tambem de seu coração, que corria para elle á principio insensivelmente, depois rapido, e finalmente entregando-se inteiramente á esse lindo desdenhoso, que não o queria... Era em um recinto de rochedos, semelhante á este... dir-se-hia que a mesma cascata cahia dos cumes com a mesma espuma e o mesmo murmurio... e elle lhe perguntára se ella queria desposar Nepto: — o ingrato nem mesmo sabia que era amado!...

Depois, occorria-lhe tambem a scena despedaçadora dos adeuzes, e a solidão profunda, desolada, que se tinha seguido á sua partida... ella o encontrava na Noruega na fralda do pequeno bosque de pinheiros, com sua bella Edwina. Oh! como ao primeiro lançar d'olhos ella comprehendera que era aquella quem elle devia amar!

Recordava ainda esses dias tão amargos e tão doloroso na grande sala de Harald-Gaard, sempre junto delles com o olho impassivel, com o coração desolado, — muda testemunha de sua bella e reciproca ternura: assistia ainda á essa poetica e tocante ceremonia das bodas... sentia ainda nos labios a impressão do beijo, que dera nas candidas mãos da noiva... Comprehendendo emfim as maguas de sua alma, Henrick empallidecera vendo-a approximar-se delles... ella via ainda sua pallidez!...

Depois começava de novo sua carreira louca pela planicie coberta de neve, esclarecida pelos singulares clarões da aurora boreal...

Mas essas recordações pareciam parar ahi: ella julgava não ter vivido mais!... Desde esse momento tudo nella tornava-se confuso, obscuro, incerto, e aparecia-lhe que ella corria atraz de seus pensamentos sem poder apanha-los, reuni-los, coordenal-os.

Norra estava mergulhada nessa desordem, nesse cahos, em que tentava inutilmente reconhecer-se, quando uma mão pesada, discançando sobre seu hombro, e uma voz rude, retinindo a seus ouvidos, vieram chama-la a realidade presente, advertindo-a ao mesmo tempo que nem mais tinha a liberdade de entregar-se ás suas queridas scismas.

A mão a sacodia rudemente, e a voz imperiosa e busca lhe dizia:

— Queres tu passar o dia a mirar-te no lago, pagã maldita? E' bastante que eu seja obrigada a guardar-te em casa, sem ver-me forçada ainda a seguir-te sobre estes rochedos, onde uma christã não póde aventurar-se sem se arriscar cem vezes a cahir.

— Quem te obriga a vir? — diz Norra sem voltar-se para Hafig, cuja voz já ella tinha reconhecido.

— Aquelle que aqui manda, — respondeu a megera, e que é teu senhor e meu.

— Não tinha senhor! — respondeu altivamente a filha dos Kilpis.

— Convem entretanto que obedeças, — resmungou a velha, — empurrando diante de si a pequena lapona; —vamos, andemos, e de pressa para o gaard!

Esta mulher era tão má, tinha um semblante tão feroz, que Miguel em comparação parecia o melhor dos homens. Assim, entrando na sala Norra não pode deixar de procura-lo com o olhar e sentiu quasi não acha-lo.

Ella não o vio ainda no dia seguinte, nem nos dous dias posteriores. Sempre em presença da horrivel velha, cuja mais chara felicidade era persegui-la, Norra cahiu em breve em um immenso enfado; nada sabia dos segredos do homem, em cujo poder os acontecimentos haviam-a collocado; via perfeitamente que elle levava uma vida mysteriosa; mas era-lhe impossivel advinhar que sorte elle lhe reservava.

Não lhe parecia possivel que elle quizesse tê-la para sempre prisioneira: ao menos desejára saber com que condições elle consentiria em restituir-lhe a liberdade.

Não ignorava que tinha havido mais de uma querella entre sua tribu e os quenes: nunca indagára qual delles tinha ou não justiça; apenas sabia que estavam profundamente irritados uns contra os outros; mas dizia ella comsigo que se não a tinham assassinado no primeiro dia, era certamente porque não tinham contra ella más tenções. Sem duvida depois de haverem-a guardado algum tempo, para excitar o medo e o pezar de seu avô, troca-la-hiam por um bom resgate.

Era talvez para tratar este ponto delicado que Miguel deixára Eystein-Gaard; talvez em sua volta lhe trouxesse elle a boa nova da sua liberdade.

Ella desejava pois agora a volta quanto temêra a presença de seu roubador. A's vezes, é verdade, recordava-se de certas insinuações pouco tranquillisadoras, se fossem sinceras, que o senhor do gaard se permittira no dia do seu roubo; porém pareciam-lhe de tal modo inverosimeis, que não podia acredita-las: não podiam deixar de ser máus gracejos, nos quaes não devia pensar.

Entretanto, a donzella estava entregue á todas as angustias de uma incerteza, que tornava-se cada vez mais cruel.

Miguel voltou na noite do quarto dia. Tinha elle desempenhado alguma dessas expedições aventureiras, nas quaes Norra suspeitava que elle tomava parte muitas vezes? Não sei. O certo é que não voltou só: dous ou tres homens o acompanhavam.

Norra ouviu barulho de vozes e de passos; correu á janella, mas era esta tão alta que não lhe foi possivel descobrir nada.

No dia seguinte quando ella desceu, a primeira pessoa que encontrou no pateo, foi Miguel, que estava com um semblante assaz alegre, e caminhava esfregando as mãos.

Norra já tinha visto sob um telheiro vellas e fardos de diversos tamanhos, sobre os quaes elle lançava de tempos á tempos um olhar satisfeito.

Vendo a donzella, seu rosto illuminou-se, e seu sorriso teve alguma cousa de affectuoso.

Dirigiu-se á Norra e sem mais preambulos:

— Vamos, fadazinha, — diz elle, — pois que eis-me de volta, abraça-me para me desejar a boa vinda ao nosso gaard.

— Não tenho necessidade, — diz Norra recuando assaz vivamente para evitar o contacto ameaçador desses grossos labios, — de te desejar a boa vinda á tua casa!

— Dize: A' nossa casa! feiticeira, — diz o quene sem parecer descontente, nem zangado com essa recusa tão clara. — Hoje me recusas um beijo, amanhãa me darás mil.

Norra não respondeu; mas o gesto de sua pequena cabeça desinquieta punha sufficientemente em duvida a asserção do gigantesco fatuo.

— Mas, — proseguiu o quene bem persuadido que tinha achado um argumento decisivo, — não sabes que eu sou rico?

— Que me importa á mim isso? — respondeu Norra encolhendo os hombros com desdem.

— Ainda mais! — diz Miguel agarrando-lhe na mão e puchando-a para junto de si, — não sabes que eu quero desposar-te?

Norra ouvindo taes palavras ficou dominada de um verdadeiro mêdo. Quiz fugir, mas como a forte mão do gigante a detinha sempre, ella debateu-se com a febril e palpitante energia do passaro preso. O quene porém a segurava sempre, e não parecia disposto a solta-la tão cedo.

— Deixa-me, deixa-me, tu me fazes mal, — dizia Norra que resistia sempre e se conservava á distancia, vergada, com o corpo para traz, com a cabeça o mais affastada possivel de tão amorosa personagem.

— Mas tu me não amas? — diz este com a admiração de uma loucura tão collossal como elle.

A pergunta pareceu tão ingenua á donzella, que ella respondeu com uma risada expansiva, joven, argentina, que fez brilhar aos olhos do quene, sempre pasmado, seus trinta e dous dentes, finos, alvos, agudos, bem ornados, semelhantes aos de um cachorrinho.

— Assim, — proseguiu elle, — julgas me não amar?...

— Não julgo... estou certa! — respondeu a donzella com uma alegria maliciosa.

— Paciencia! — diz o gigante com uma imperturbavel tranquillidade; — tempo virá!...

— Tens bem que esperar! — diz Norra sempre zombeteira, e que nem se quer parecia duvidar que podesse haver algum perigo para si em affrontar o homem, em cujo poder o destino a collocára.

— Veremos qual dos dous cançará primeiro, — diz Miguel; esperaremos juntos; tenho para isso toda minha vida e... toda a tua!

Esta perspectiva nada tinha de tranquilisador para a prisioneira, e desta vez foi-lhe necessaria toda sua força d'alma para não deixar patentear-se seu desespero.

Miguel deixára sua mão: o primeiro uso que ella fez de sua liberdade foi affastar-se delle.

— E nesse interim e que faremos nós? — perguntou ella esforçando-se por occultar seus terrores sob um alegre gracejo.

— Nada! respondeu o quene; tenho trabalhado bastante para descançar agora; ficarei aqui... para te guardar.

Elle fallava com uma boa fé evidente e uma convicção tão ingenua, que não era possivel á Norra duvidar da sinceridade e de suas palavras; ellas lançaram-a em um desespero que até então não conhecera. Ficar para sempre com tal homem, associar-se á um tal destino, era mais do que ella podia supportar; parecia-lhe que só desse momento é que ella comprehendia a immensa extensão de sua desgraça.

Uma nova vida começou para ella: ao atordoamento dos primeiros dias, tão concebivel depois de semelhante catastrophe, e que lhe tirára quasi a consciencia de sua dôr, succedeu de repente uma completissima e mui lucida intelligencia da desgraça que a aguardava: ella sentiu-se dominada do amargo pezar da liberdade perdida. Como todos os presos, Norra não teve mais que uma idéa fixa e incom[illegible]: a de fugir.

Passava os dias a olhar o lago, cujas aguas á seus pés occultavam abysmos, e em roda de si os grandes rochedos inexoraveis. A' noite, por quanto a noite de Norra era quasi sempre uma noite de insomnias, ella meditava, como todos que se acham presos, mil planos de evasão mais ou menos absurdos.

Não só nenhum delles devia realisar-se, como ainda não foram tentados: serviam ao menos para consolar seu pensamento inquieto.

Durante algumas semanas nada veio distrahir esta insupportavel monotonia: ella caminhava do ennojo para o medo: o isolamento, o isolamento tão terrivel para uma alma joven, tornava-se para Norra uma morte lenta, porem certa; sua saude se alterava; ella empallidecia e emmagrecia. Não via Miguel todos os dias, mas uma vez por outra e com intervallos irregulares. Se bem que fosse para ella tão temivel a presença d'aquelle a quem chamava seu algoz, era-lhe entretanto menos odiosa que a de Hafig, cuja perseguição tomava ás vezes requintes odiosos. Mas, como estava em sua natureza ousar muito e levar audaciosamente as cousas, em lugar de tentar dobrar seu carcereiro, ella antes queria affronta-lo pela altiva attitude de um inimigo, que se tem podido vencer, mas que não se poderia abater, e que sempre se conserva de pé diante do seu vencedor.

Entretanto, uma tal situação, prolongando-se, tornava-se verdadeiramente intoleravel: momentos havia em que Norra se sentia desfallecer; porem ella reagia sobre si mesma, e era justamente nesses momentos que Miguel a achava mais altiva e mais intractavel.

Havia mais de um mez Norra faltava nas tendas.

Uma tarde estava ella segundo o costume sentada na extremidade do lago, em um rochedo sombreado por um pinheiro; ella amava essa estação longinqua e solitaria, donde não via a casa de seu tyranno; ahi ao menos a voz ralhadora de Hafig não lhe chegava mais até os ouvidos.

Norra ahi passava ás vezes longas horas, immovel como o pelicano pensativo, que parece fazer parte do rochedo, sobre que está pousado.

De repente ouvio como um ruido nos tojos; Norra prestou ouvidos, e ao mesmo tempo voltou os olhos para onde esse barulho desacostumado aturahia sua attenção.

XXVII

Um homem sahio do tojo e parou diante della.

Bastou á Norra um olhar para reconhecer a cabeça chata, viperina e odiosa do mais cobarde de seus roubadores, d'aquelle que quizera mata-la, d'aquelle que tinha morto a pobre Snalla, para dizer em uma palavra, de Mager.

A'vista do miseravel um louco terror apoderou-se da donzella. Ella levantou-se como para fugir; suas pernas tremulas recusaram-lhe este serviço, e seus pés pregaram-se no chão. Sua bocca abrio-se; ella quiz gritar: não achou porem palavras e a voz ficou-lhe presa na garganta: semelhante ao passaro fascinado. ficou sem movimento, quasi sem vida.

Vendo o effeito que sua presença sinistra produzia sobre sua victima, Mager não ousou approximar-se. Elle fez com a mão um signal para tranquilisa-la, e poz um dedo na bocca para pedir-lhe silencio.

— Não me aproximarei, diz elle com uma voz submissa, quasi respeitosa sem que m'o permittas; não temas nada de mim; tenho cousas importantes á dizer-te e que far-te-hão bem feliz!

Apezar de seu profundo terror por esse miseravel, Norra começava a sentir um tal enfado de sua reclusão, estava tão firmemente resolvida a tentar todos os meios possiveis de évasão, que consentio em ouvir, em olhar, em deixar aproximar-se esse ser odioso.

— Já me queres? diz Mager com uma voz, que elle quiz tornar melliflua e insinuante, e que pareceu á donzella hypocrita e fingida.

— O facto é, respondeu ella, sem procurar dissimular seu desgosto, que não tenho motivo algum para gostar de ti!

— Não gosta, se quizeres, diz Mager com um imperceptivel movimento de hombros, que deixava ver assaz claramente que pouco cuidado lhe davam os sentimentos mais ou menos affectuosos de Norra, sua victima; deixa-me somente fazer-te um serviço.

— Tens interesse nisso?

— Evidentemente! respondeu mager que não sentia necessidade de tomar visos de virtude, e que julgava talvez que o mais seguro meio de inspirar confiança á donzella era ostentar ingenuamente seu cynismo perante ella. mager chamava a isto jogar as cartas na meza.

— Desejas sahir d'aqui? proseguio elle no fim de um instante.

— A' todo o preço! diz Norra juntando ambas as mãos.

— Ainda mesmo que eu te pedisse cem *species* para prestar-te este serviço que me expõe.

— Te-las-hias no mesmo dia em que eu entrasse em minha tenda.

— E' muito agradavel, pensou o horrivel bregeiro, receber assim de ambas as mãos, e vejome forçado a convir que o filho de minha mãi é um homem habil.

E depois desta especie de áparte comsigo mesmo, elle voltou-se para a laponasinha, e como a raposa junto da arvore, dirigindo-se ao corvo empuleirado no ramo.

— Desce um pouco de teu observatorio! lhe diz elle, e passemos para detraz destes rochedos, porque aqui me podem ver. Bem sei, accrescentou elle, que Miguel está ausente, mas aquella que por ele desempenha o officio de carcereiro e de espião não está longe; se ella me visse aqui, seu senhor o saberia logo; e eu não tenho desejos de renovar conhecimento com o punho desse triplice bruto, mais besta ainda do que ella é gorda.

Norra desceu ainda que com um resto de repugnancia, e Mager, seguido de mui perto pela donzella, á qual mostrava o caminho, avançando com o passo prudente e cauteloso que se nota em todas as variedades da raça pelina, e mais ainda nesses vagabundos noturnos, aos quaes sua perfida flexibilidade tem feito dar o nome vermiformes, guiou a laponasinha para uma moita de betulas anãas e de arbustos de folhagem compacta, que devia abrigar a ambos.

— Agora, diz Norra sentando-se á alguma distancia delle, e seguindo sempre com os olhos o movimento de suas mãos inquietas, falla, aviate, e principalmente não mintas.

— Nunca minto, diz Mager, quando não é necessario.

— Quem te manda? continuou a donzella como se quizesse fazer-lhe passar por um interrogatorio.

— Então posso eu ter vindo por mim mesmo, impellido por um bom movimento?

— Não te julgo capaz! Se tivesses tido esse bom movimento, julgo que ser-te-hia necessario esperar um mez.

— Que moça dos diabos! ella pensa como um livro....

— Já vês pois que alguem te envia!

— E' verdade!

— Quem é? meu avô?

Mager encolheu os hombros.

— Então, é Nepto?

— Tambem não.

— Quem é então? falla.... podem sorprender-nos.... todas estas demoras são crueis; tu me fazes morrer! diz Norra, cujo espirito começava a ser atravessado por uma vaga suspeita.

— Venho da parte de um official.

— Um sueco talvez! exclamou a donzella.

E tornando-se de repente tão pallida, que Mager julgou-a encommodada, elle aproximou-se para sustenta-la; porem ella repellio-o com uma das mãos, fulminando-o com o olhar, e apoiou a outra vigorosamente contra o peito para conter as descompassadas palpitações.

— Seu nome? diz ella com uma voz arquejante e entrecortada, seu nome?... sabes o seu nome?

— Elle m'o não disse: desembarcou d'aqui á meia legua, em casa de um dos delegados do governador; tem ares de um principe: quando falla, é como se commandasse e todos lhe obedecem.

— E' alto?

— Alto e magro.

— Moço?

— Moço e bonito.

— Sosinho?

— Não; traz comsigo um amigo.

— Como é esse amigo?

— Mas baixo, mais forte, com mãos que suffocariam um lobo, e olhos que parecem carvões accesos.

— Meu Deus! — pensou Norra, — são elles.... é elle!....

— Ah! ah! diz Mager esfregando as mãos, é isso que te faz reflectir?

— Por que não partimos já? diz Norra levantando-se.

— De vagar! diz o quene trocando-lhe no braço para obriga-la a sentar-se; não se sahe d'aqui como tu pensas.

— Sahirei como entraste.

— E' duvidoso! o gaard está cercado; ha por toda a parte olhos, que nos espiam.... De mais, eu mesmo vim de noite; se partisses agora, notariam logo em tua fugida, dariam o alarma e nós seriamos perseguidos, tu agarrada e eu morto! adeus minhas cem *especies*? Não sabes que Miguel aqui é todo poderoso e que em uma legua de circunferencia é mais temido e mais obedecido que o rei?

— Não importa! pensou Norra, Henrick está ahi, e quer me livrar.... Meus males estão acabados!

— Quando queres tu que partamos? perguntou ella á Magé.

— Procura estar prompta ás onze horas: sahe do gaard sem barrulho: é elle fechado á noite?

— Como a porta de uma prisão.

— Onde é teu quarto?

— Na frente, do lado do lago.

— Ousarias tu descer por uma escada de cordas?

— Para fugir, ousarei tudo.

— Bem! deita-te cedo, e para não excitar suspeitas procura não estar muito alegre: estás com olhos de quem vio a liberdade! elles te trahiram; julga que nada está feito, quando tudo não estiver feito; que a menor imprudencia póde perder-nos e que com Miguel o menor castigo é a morte!

— Pensarei nisso! diz Norra, á quem o pensamento da liberdade e a lembrança de Henrinck, de Henrick ao pé de si e á quem em poucas horas ia tornar a ver, faria affrontar todos os supplicios.

Sempre rastejando pelas pedras e escorregando por entre os tojos, Mager, depois de ter pedido á donzella que não acompanhasse, desappareceu pelo mesmo caminho que tomára para vir ter com ella.

Ficando só, o laponasinha foi logo accommettida de uma febre de pensamentos, que nada poderia exprimir.

E' necessario ter perdido um momento a esperança para saber com que profunda alegria saude a alma sua volta! E' de mister ter enlanguescido na solidão e no abandono para bem comprehender com que prazer profundo se acolhe o amigo que chega! E' necessario ter tudo temido para experimentar o sentimento ineffavel do bem-estar, que se apodera de nós. quando a segurança nos é a final restituida.

Muitos obstaculos erguiam-se ainda entre a captiva e sua liberdade; mas sua confiança em Henrick era tão grande! ella não podia duvidar que Mager não tivesse vindo da parte do official: —ella julgava-se já como salva! Mas nosso coração é assim feito! esse dia, o unico, o ultimo, que ella teria de passar em sua prisão, pareceu-lhe mais comprido que todos os outros reunidos.

A pobre moça veio sentar-se á alguns passos da casa, diante das janellas do gaard; ella julgava que se a vissem assim tranquilla e calma, teriam menos suspeitas della, e que adormeceria a desconfiança de Hafig até o momento supremo. Ella passou toda a tarde a acompanhar no céu a marcha quase insensivel do sol, que demorava-se em um crepusculo sem fim; seguia sua queda lenta por detraz das montanhas, dos rochedos e das arvores.

Entretanto Norra teve a coragem de não entrar em casa senão á hora do costume, com uma unica differença de que á pezar de toda sua attenção, havia em suas maneiras uma alegria, uma petulancia de ave, que [illegible] crescerem-lhe as pennas e desembaraçando-[illegible] as azas. Era a Norrasinha de outr'ora, uma Norra, que a velha Hafig jamais tinha visto certamente, e como a felicidade dos outros sempre a tornava inquieta e ciosa, ella muitas vezes olhou para sua captiva com uma attenção suspeitosa.

— Dezejára saber, dizia ella comsigo, — que póde torna-la de tão bom humor. Miguel, que ella enfeitiçou, não está aqui; por conseguinte ella não lhe póde arrancar presentes, nem promessas. Elle não é assaz patete para lhe mandar de longe!.... Teria ella recebido alguma noticia dos seus? Mas a barca está em seu lugar, e não vejo como se chega aqui sem barbatanas ou sem azas....

— Não importa! ella está alegre; essa alegria não é natural, eu a suspeito.... Ninguem deve estar alegre aqui! acrescentou ella com uma certa amargura no sorriso e não sei que de sarcastico na voz.

A velha pois redobrou de asperezas, senão de violencia para com a donzella. Ella deu á suas maneiras esse quer que seja de aspero, de agudo, de duro, que sem tocar em ninguem parece ao menos que nos despedaça com a voz, que nos arranha com o gesto e que nos penetra com o olhar.

E' superfluo dizer que Norra não se importava com essas demonstrações hostis. Por ventura Hafig existia agora para ella? Quando se tem a cabeça no céu, não se sentem os pedregulhos que mortificam os pés na estrada.

Só seu pensamento fazia-lhe esquecer uma odiosa presença.

Quando soou a hora, em que segundo o costume as duas mulheres se retiraram á seus aposentos, e nessa hora nossa heroina, seguindo nisso, o conselho de Mager não quizera exceder Hafig, esta sempre docil ás suas instrucções e fiel á sua disciplina, deu uma volta em roda do gaard, inspeccionou todas as cousas, verificou que tudo estava em paz no gaard e em roda; fez Norra subir á seu quarto, fechou-a com trez voltas, e soltou no terreiro os dous cães ferozes como lobos, á quem ella confiava a policia exterior do gaard; depois, accendeu seu cachimbo e adormeceu na fumaça, sonhando que assistia ao casamento de Norra e de Miguel, que lhe enchia os bolsos de lindas peças de prata, brancas como neve.

Entretanto, um pouco antes das onze horas,—ainda havia bastante claridade para que se distinguisse bem os objectos.—Norra ouvio duas leves pancadas dadas em sua janella; dir-se-hia punhados de areia fina, que cahiam granisando contra as vidraças.

Encostar a mesa á parede, deitar a cadeira sobre a mesa e trepar sobre a cadeira, tudo isto foi para a donzella obra de um minuto.

Suas mãosinhas tiveram grande difficuldade em fazer recolher a lingueta enferrujada, e foi machucando seus dedos delicados que ella conseguio abri-la: inclinou-se vivamente para fóra, e viu um homem occupado em acariar os dous cães do gaard, que, deitados á seus pés, parecia lamber-lhe as mãos.

Norra reconheceu logo Mager.

O miseravel cumpria sua palavra: seu interesse bem entendido respondera pela sua boa fé. Nunca o rosto de um homem de bem regosijára tanto o coração de uma donzella, como neste momento a vista desse terrivel ladrão.

— Estaes prompta? — diz elle com uma voz tão baixa, que sem a maravilhosa sonoridade da noite. Norra não a teria certamente ouvido.

— Sim, mas como descer?

No mesmo momento um pequeno embrulho cahia á seus pés; era uma escada de cordas, bem amarrada, que Mager habituado ás expedições temerarias, achara em seu arsenal de machinas suspeitas.

Norra desatou com presteza as primeiras, desenrolou todo o rolo, amarrou-o solidamente no pé de sua cama, lançou a escada pela janella, galgou sem empallidecer o balcão aereo, e começou a descer os degráos incertos com a segurança de movimentos do esquilo, que voltija de ramo em ramo. Nunca a gymnastica lapona tinha-lhe sido mais util.

A escada porém não chegou até o chão e a pobre Norra viu-se de repente suspensa entre o céu e a terra, na altura de um meio andar.

Mager adiantou-se para recebe-la nos braços, porém a intrepida moça, pondo os pés na parede, imprimiu á corda um movimento de vibração assás violento, e soltando-a de proposito foi cahir sobre as pontas dos pés no meio de um monticulo de relva, que a recebeu melhormente abrandando sua queda.

— Bem saltado! — diz Mager: — agora, á caminho! Farás tuas despedidas ao gaard, em qualquer outro dia.

Pegou-lhe no braço e sem dar-lhe tempo de reflectir, conduzio-a correndo para o lado dos rochedos. Norra poz a mão sobre o pequeno sacco de couro, que trazia na cintura, para verificar se sua faca de lamina larga estava sempre presente, e seguiu seu guia sem dizer uma palavra.

A primeira parte do caminho se fez sem incidente; unicamente Mager arrastava a donzella com tanta rapidez, que ella vio-se obrigado a parar para tomar folego.

Mager não tinha dito ainda uma palavra.

De repente, depois de numerosas voltas em um labyrintho de arvores e de pedras, elle affastou os tojos, e descobriu á sua companheira uma especie de tunel, cavado no vivo mesmo do rochedo, porém tão estreito, que era impossivel caminharem dous hombreados, e tão baixo, que era necessario curvar-se para entrar nelle, e rastejava-se antes do que se caminhava.

A laponasinha não pôde evitar um certo medo vendo esse buraco escuro, no qual era necessario entrar. Instinctivamente ella recuou um passo como fazem as mais corajosas naturezas diante das trevas.

— E' o caminho da liberdade: não ha outro; ouzarás tu seguir-me? — diz Mager.

— Passa! — diz Norra estendendo a mão.

Mager entrou no tunnel, onde a donzella introduziu-se logo tambem andando penivelmente de gatinhas.

A passagem alargou-se no fim de perto de cento e cincoenta passos, e nossos dous audaciosos acharam emfim o céu livre.

— Salvos! — diz Mager respirando com força.

— Crês tu? — Perguntou uma voz bem perto delle.

Ao son desta voz, cujo accento certamente nada tinha de tranquilisador, Mager estremeceu da cabeça até os pés. Norra, como que fulminada por uma apparição sobrenatural e terrivel, vio sua coragem abandona-la de repente, e cahio sobre si mesma.

Irritado, ameaçador, com os cantos da bocca cheios de espuma, com raios nos olhos, brandindo seus dous punhos enormes. Miguel estava diante dos fugitivos. Parecia um lobo diante de uma raposa e um cordeiro.

— E' a segunda vez que me trahes! — murmurou o gigantesco quene; perdoei a primeira, mas com a condição de que não continuarias. Vás pois pagar por ambas!

Mager, longe de todo o soccorro, forçado a confessar á si proprio que merecera todos os castigos, bem persuadido de que Miguel não o pouparia, e que era absolutamente inutil fazer-lhe uma supplica, que não seria ouvida, achou para morrer alguma cousa do cynismo de toda a sua vida.

— Ah! diz elle com seu máo riso, — zangas-te porque quizeram-te desninhar este gentil passaro! crês na verdade que sua mãe o tenha creado para ti? Desde quando tens visto casar-se a perdiz com o corvo marinho?

— Cala-te miseravel! — urrou o feroz Miguel estendendo a mão para agarra-lo.

Mais lesto que elle, Mager evitou seu tacto por um prompto desvio de corpo, e pondo entre si e Miguel uma moita de espinhos, deu as costas para o rochedo, e encarando-o com um olhar mais zombador ainda:

— Hoje a tomas, — diz elle, — mas não a gosarás muito tempo! Teus senhores e meus estão sobre teu traço: amanhãa arrancar-la-hão.

— Mentes! — urrou o quene em um paroxismo de furor, que o tornava horrivel de ver.

— Minto tão pouco, — proseguiu aquelle, — que se daqui a duas horas a pequena não estiver nas mãos de Henrick Steinborg, official do rei, daqui a tres a gente do governador estará em Eyistein-Guard.... E fui eu quem os poz sobre teu traço. Ah! Ah! eis ahi o que não te faz mais rir; achas teu senhor finalmente!

— E tu teu algoz! — exclamou Miguel.

XXVIII

E dando um punho furioso por cima das betulas anãas, veio cahir á seus pés. Depois, agarrando-lhe na garganta com uma mão, com a outra pegou uma pedra e de uma só pancada esmagou-lhe a cabeça.

Seu sangue e miolos saltaram sobre os vestidos de Norra, que desmaiou de espanto e de horror.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO, 1861.